SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3317

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 156/2022

Certifico que foi realizado no dia 12/05/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 156/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018. Contratada: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CREZON LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 32.754.080/0001-67, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 12 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENORV

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:11B710AE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

Certifico que foi realizado no dia 13/05/2022 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022.Chamamento Público 001/2018. Contratado: **DEBORA CARNIEL DA ROSA PSICOLOGA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 45.278.411/0001-81**. Firmam conforme segue:
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **AREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**:
§ 1º - Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial proporcional, determinado pelo CIRENOR, com vistas a sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros dos municípios.
§ 2º - Os serviços serão prestados pela **PRESTADORA CREDENCIADA**, nos termos desta cláusula, a usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde de cada município com dia e hora marcados, mediante escolha do paciente e disponibilidade de horário do médico eleito e suas alternativas.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 13 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:14500DE7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA NÚMERO 004/2022 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, na Sala de Reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, reuniram-se os Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial indicados pela Portaria nº 009/2022, conforme **Edital nº. 002/2022**, para homologação das inscritas abaixo:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	Letícia Felizzari Sganzerla
002	Greiciele Hoffmann Pessoa

Fica aberto o prazo para avaliação dos títulos apresentados. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão.
COMISSÃO:

INDIANE INES BIANCHI

LAYS ALESSANDRA DA SILVA

CAROLINA ZAPAROLLI

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:AA2E6F8E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA NÚMERO 003/2022 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, na Sala de Reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, reuniram-se os Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial indicados pela Portaria nº 009/2022, conforme **Edital nº. 001/2022**, para homologação da inscrição da candidata abaixo:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	Grazieli Borin

Fica aberto o prazo para avaliação dos títulos apresentados. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão.
COMISSÃO:

INDIANE INES BIANCHI

LAYS ALESSANDRA DA SILVA

CAROLINA ZAPAROLLI

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A1637742

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 02/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0101	339033000000	2135	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
0101	319011000000	2135	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE, 02 DE MAIO DE 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente

Registre-se e publique-se.

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:8BB5403D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

Determina a Instauração Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), Designa Comissão Processante, e dá Outras Providências.

Luiz Carlos Benedette, Presidente do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES,** Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica intermunicipal, sem fins lucrativos e multifuncional, inscrito no CNPJ sob nº 07.363.412/0001-35, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do CIGRES e em conformidade com Lei Federal nº. 12.846 de 1º de agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e
CONSIDERANDO o resultado do Processo Licitatório n.º 026/2021, Pregão Presencial n.º 009/2021, Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial datada de 29/09/2021, onde resultou vencedora do certame a empresa GRA ASSESSORIA E CCONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.767.899/0001-87;
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 28/2021, firmado entre as partes, na data de 04 de outubro de 2021, onde a referida empresa vencedora acima citada se compromete a entregar ao Consórcio o item do objeto licitado no prazo de 60 dias conforme item 4.2 do contrato;
CONSIDERANDO os vários pedidos feitos pela empresa contratada para prorrogação de prazo e sempre concedidos pelo CIGRES;
CONSIDERANDO a notificação escrita, encaminhada por meio eletrônico, datada de 09/02/2022, para que se cumprisse o contrato;
CONSIDERANDO que o 4º termo de aditivo de prorrogação de prazo se findou em 02/05/2022, e a empresa contratada não cumprir com a entrega do objeto contratado;
CONSIDERANDO o dever do agente público competente em instaurar procedimento investigatório para apurar danos, causas, e responsabilidades em razão deste fato;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, na forma estabelecida na Lei Federal nº 12.846/2013, para apurar possível responsabilidade da empresa GRA ASSESSORIA E CCONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.767.899/0001-87, pela não entrega do objeto de que trata o Processo Licitatório n.º 026/2021, Pregão Presencial n.º 009/2021 e Contrato Administrativo 28/2021, que teve por objeto a aquisição de uma máquina "RETROESCAVADEIRA – Nova, ano/modelo 2021/2022".
Art. 2º Designar a comissão processante constituída pelos empregados dos CIGRES, Sr. Ederson Cleber da Silva, ocupante do emprego de Operador de Maquinas, CPF – 012.754.040-73 Matrícula 057; Sra. Marcielli Muller, ocupante do emprego de Operário, CPF – 032.133.570-81 Matrícula 102; e Sra. Iracema Martins da Silva, ocupante do emprego de Operário, CPF – 027.884.100-77 Matrícula 025, para procederam a apuração dos fatos e das responsabilidades, pelo descumprimento do Contrato Administrativo 28/2021 pela empresa GRA ASSESSORIA E CCONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.767.899/0001-87, observando as disposições da Lei Federal nº. 12.846/2013.
Art. 3º A comissão ora designada deverá, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar ao Presidente do Consórcio, relatório conclusivo dos trabalhos realizados, assegurada total autonomia para

realização das diligências visando a melhor elucidação dos fatos, a apuração de responsáveis e quantificação dos eventuais danos ao erário.
Art. 4º Dar-se-á ciência da instauração deste PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, a empresa GRA ASSESSORIA E CCONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.767.899/0001-87, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da intimação, para apresentar defesa conforme art. 11 da Lei Federal nº. 12.846/2013.
Art. 5º Após a conclusão do PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, a comissão designada para apuração, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração eventuais delitos, conforme art. 15 da lei Federal nº. 12.846/2013.
Art. 6º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 7º Designar o Assessor Jurídico do CIGRES, Adv. Mauricio Della Pasqua, OAB/RS nº 112531, para acompanhar os trabalhos do PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade instaurado por esta Portaria, prestando, inclusive, assessoria jurídica no que couber.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho de Prefeitos, Seberi/RS, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:C620FA76

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

Determina a Instauração Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), Designa Comissão Processante, e dá Outras Providências.

Luiz Carlos Benedette, Presidente do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES,** Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica intermunicipal, sem fins lucrativos e multifuncional, inscrito no CNPJ sob nº 07.363.412/0001-35, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do CIGRES e em conformidade com Lei Federal nº. 12.846 de 1º de agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e
CONSIDERANDO o resultado do Processo Licitatório n.º 026/2021, Pregão Presencial n.º 009/2021, Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial datada de 29/09/2021, onde resultou vencedora do certame a empresa GRA ASSESSORIA E CCONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.767.899/0001-87;
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 28/2021, firmado entre as partes, na data de 04 de outubro de 2021, onde a referida empresa vencedora acima citada se compromete a entregar ao Consórcio o item do objeto licitado no prazo de 60 dias conforme item 4.2 do contrato;
CONSIDERANDO os vários pedidos feitos pela empresa contratada para prorrogação de prazo e sempre concedidos pelo CIGRES;
CONSIDERANDO a notificação escrita, encaminhada por meio eletrônico, datada de 09/02/2022, para que se cumprisse o contrato;
CONSIDERANDO que o 4º termo de aditivo de prorrogação de prazo se findou em 02/05/2022, e a empresa contratada não cumprir com a entrega do objeto contratado;
CONSIDERANDO o dever do agente público competente em instaurar procedimento investigatório para apurar danos, causas, e responsabilidades em razão deste fato;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, na forma estabelecida na Lei Federal nº 12.846/2013, para apurar possível responsabilidade da empresa GRA ASSESSORIA E CCONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.767.899/0001-87, pela não entrega do objeto de que trata o Processo Licitatório n.º 026/2021, Pregão Presencial n.º 009/2021 e Contrato Administrativo 28/2021, que teve por objeto a aquisição de uma máquina "RETROESCAVADEIRA – Nova, ano/modelo 2021/2022".
Art. 2º Designar a comissão processante constituída pelos empregados dos CIGRES, Sr. Ederson Cleber da Silva, ocupante do emprego de Operador de Maquinas, CPF – 012.754.040-73 Matrícula 057; Sra. Marcielli Muller, ocupante do emprego de Operário, CPF – 032.133.570-81 Matrícula 102; e Sra. Iracema Martins da Silva, ocupante do emprego de Operário, CPF – 027.884.100-77 Matrícula 025, para procederam a apuração dos fatos e das responsabilidades, pelo descumprimento do Contrato Administrativo 28/2021 pela empresa GRA ASSESSORIA E CCONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.767.899/0001-87, observando as disposições da Lei Federal nº. 12.846/2013.
Art. 3º A comissão ora designada deverá, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar ao Presidente do Consórcio, relatório conclusivo dos trabalhos realizados, assegurada total autonomia para realização das diligências visando a melhor elucidação dos fatos, a apuração de responsáveis e quantificação dos eventuais danos ao erário.
Art. 4º Dar-se-á ciência da instauração deste PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, a empresa GRA ASSESSORIA E CCONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.767.899/0001-87, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da intimação, para apresentar defesa conforme art. 11 da Lei Federal nº. 12.846/2013.
Art. 5º Após a conclusão do PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, a comissão designada para apuração, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração eventuais delitos, conforme art. 15 da lei Federal nº. 12.846/2013.
Art. 6º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 7º Designar o Assessor Jurídico do CIGRES, Adv. Mauricio Della Pasqua, OAB/RS nº 112531, para acompanhar os trabalhos do PAAR – Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade instaurado por esta Portaria, prestando, inclusive, assessoria jurídica no que couber.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência do Conselho de Prefeitos, Seberi/RS, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:35F239F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-19
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-

33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 24/2022 de 20 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0028 - ATROPINA 0,5 MG/ML INJ AMP 1 ML, solicitado pela empresa **Rs Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ 06.294.126/0001-00, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-19, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 17/01/2022, edição nº 3234, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0028 na Ata Nº 04-2021-19.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:2CDFB5C2

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
0029 - AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP ORAL FR 600 MG/15 ML
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

• Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 17/2022 de 08 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **Agil Distribuidora De Medicamentos Ltda,** inscrita no CNPJ n° 20.590.555/0001-48, vencedora original do referido Item.

• Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

• Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;
Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

• Que o Item 0029- AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP ORAL FR 600 MG/15 ML seja adjudicado ao novo fornecedor:

• **RG2S Distribuidora De Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90.

• Pelo valor Unitário de R$ 6,75.

• JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 4,15 para R$ 6,75, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

• Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 10 de maio de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:CC2C9680

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-19
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 35/2022 de 29 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0205 - NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA, solicitado pela empresa **Rs Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ 06.294.126/0001-00, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-16, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 17/01/2022, edição nº 3234, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0205 na Ata Nº 04-2021-19.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CP Sinos.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:21475A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEAR MEMBROS PARA O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE ALECRIM –

PORTARIA Nº 12281, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

- Nomear membros para o Fórum Municipal de Educação do Munícipio de Alecrim –

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como,
CONIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 2.303, de 25 de julho de 2017.
RESOLVE:
NOMEARos membros para o Fórum Municipal da Educação, ficando o mesmo assim constituído:

ÓRGÃO E ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Dirigente Municipal de Educação	Graciane Fátima Schneider	
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC	Carla Camargo Reginaldo	Sandra Kolling da Rosa
Conselho Municipal de Educação - CMN	Adriana R	Sandra
Sindicato dos Servidores Municipais - SIMA	Jacinta Maria Rauber Froehlich	Edson Rubem Duarte Santiago
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA	Vera Teresinha Guth	Denis Cristian Limana
Conselho Tutelar	Tana Marina Kuhn	Marlidiane Schmidt Bialoso

Representantes dos Gestores das Escolas Municipais	Mariciele Rodrigues dos Santos	Moises Afonso March
Representantes dos Gestores das Escolas Estaduais	Marisa Teresinha Nedel	Maristela Kowalski
Representantes dos Estudantes	Vitor Torres	Yago Mombach
Representantes dos Pais dos estudantes do Municipio	Elisete Binello	Nair Campos Ott

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:6D5F4552

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12282 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL - ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no 1.952, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no 589/2022 de 11 de abril de 2022, desta Prefeitura, Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr. **EDIO NEHRING**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pelo período de 30 dias, a contar de 22 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2000 a 26 de junho de 2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de abril 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9052426E

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12283 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 594/2022 de 12 de abril de 2022, desta Prefeitura Municipal,**CONCEDER**, 10 (dias) de licença para Tratamento de Saúde,**pós Internação**, ao Servidor Municipal, Sr.**VALMIR BOURSCHEIDT**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, a contar do dia 06 de abril de 2022, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:67EF0EFD

SETOR ADMINISTRATIVO
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12284 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

- PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que o Servidor Sr. Altemir Salvio Schallenberger matrícula nº 507, está afastado de suas atividades desde o dia 26 de abril de 2022.
CONSIDERANDO,que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Total Temporária do Servidor Altemir Salvio Schallenberger, referindo período de 60 (sessenta dias) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado.

RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 633/2022 de 20 de abril de 202, desta Prefeitura Municipal, e Laudo Pericial,**PRORROGAR**, por mais 60 (dias) de licença Saúde ao Servidor Municipal, Sr.**ALTEMIR SALVIO SCHALLEMBERGER**, ocupante do Cargo de motorista a contar do dia 26 de abril de 2022, conforme**Atestado Médicoe Parecer Médico-Pericial**em anexo, percebendo auxílio-doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8CE1D8F6

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12285 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 664/2022 de 26 de abril de 2022, desta Prefeitura Municipal,**CONCEDER**, 07 (dias) de licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Sra.**ÂNGELA BEATRIZ DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Setor de Planejamento e Informação em Saúde, a contar do dia 26 de abril de 2022, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:921B9E6E

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

PORTARIA Nº 12286 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

- DESIGNA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Designar o servidor municipal Sr. SENO FANK, ocupante do cargo Assessor de Planejamento, Gestão e Controle, para realizar relatório de Sindicância na apuração dos fatos ocorridos (documentos deixados atirados) em frente a Biblioteca Municipal.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4A162C84

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12287 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n°. 1.061/94, 1.062/94 e 2.453/14.

RESOLVE:

LOTAR, a contar **de 1º de abril de 2022**, Servidora Municipal Permutada, matrícula nº 15.576, Sra. **CARLA CAMARGO REGINALDO**, ocupante do Cargo de Professora, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski, como Coordenadora Pedagógica/Professora.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B50B5A4E

SETOR ADMINISTRATIVO
CESSA FUNÇÃO DE LICENCIADOR AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12988, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

- CESSA FUNÇÃO DE LICENCIADOR AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Lei 1.295/99 e Lei 2.087, 18 de junho de 2010.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 26 de abril de 2022, do servidor Municipal, Sr. **MARIVANDO LENA LAMBERTI**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, a Função de Licenciador Ambiental do Munícipio.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F6EF1FE8

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO PRESTADORA DE INFORMAÇÕES NO SINIR

PORTARIA Nº 12289, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO PRESTADORA DE INFORMAÇÕES NO SINIR -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDOa Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e a Portaria nº 412/2019 do Ministerio do Meio Ambiente.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora MunicipalSra. VANESSA LUANA THOMAS, Diretora de Departamento de Meio Ambiente, para ser a responsável da Coleta de Dados do Sistema de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR.
Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E3DA70BD

SETOR ADMINISTRATIVO
CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 12290, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 09 de fevereiro de 2022, por até 180 dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **SIMONI DE CONTI**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a contar do dia 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:6904C471

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA PARA FUNÇÃO DE LICENCIADOR AMBIENTAL DO MUNICÍPIO SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12991, DE 02 DE MAIO DE 2021.

- DESIGNA PARA FUNÇÃO DE LICENCIADOR AMBIENTAL DO MUNICÍPIO SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Lei 1.295/99 e Lei 2.087, 18 de junho de 2010 e Lei nº 2.899 de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 26 de abril de 2022, a servidora Municipal, Sra. **VANESSA LUANA THOMAS**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Meio Ambiente, na Função de Licenciadora Ambiental do Munícipio.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de abril de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:52C52BE6

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12292 DE 02 DE MAIO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

-
ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no1.952, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no596/2022 de 11 de abril de 2022, desta Prefeitura, Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr.**PAULO CESAR KOPRZEKWA**, ocupante do cargo de Operário, pelo período de 30 dias, a contar de 02 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2007 a 19 de março de 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:DD99D03C

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICA APOSENTADORIA DE SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR VALERIO FROEHLICH

PORTARIA Nº 12293, DE 02 DE MAIO DE 2022.

- RETIFICA APOSENTADORIA DE SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR VALERIO FROEHLICH

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
RESOLVE:
RETIFICAR, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do RS - TCE, de 03/03/2022, a contar de 01/05/2022, a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 11 de dezembro de 2020, do servidor Municipal Senhor VALÉRIO FROEHLICH, CPF 384.792.900-30, matricula 73, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão 7, classe F, regime juridico estatutário, 37 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.035,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico- Lei Municipal n° 1.061 de 1994, art. 63; Adicional de Tempo de Serviço - Avanço 10 (50%) - Lei Municipal n° 1.061 de 1994, art. 89 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:05DA4656

SETOR ADMINISTRATIVO
ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTO DE PROFESSOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12294 DE 03 DE MAIO DE 2022.

- ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTO DE PROFESSOR MUNICIPAL.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2.453/2014, Art. 19.
CONSIDERANDO, o requerimento protocolo nº 250/2022 de 17 de fevereiro de 2021 e conforme parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 250/2022, de 17 de fevereiro de 2022, desta Prefeitura Municipal, **ALTERAR** o Nível de Vencimento do Professor Municipal, Sr. **ALEXSANDRO PACOFF**, passando do Nível 02 para o Nível 03, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em "HISTÓRIA DO BRASIL", percebendo Remuneração correspondente, a contar de 1º de Março de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:85EBC694

SETOR ADMINISTRATIVO
ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTO DA PROFESSORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 12295 DE 03 DE MAIO DE 2022.

- ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTO DA PROFESSORA MUNICIPAL.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2.453/2014, Art. 19.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 682/2022 de 29 de abril de 2022, desta Prefeitura Municipal, **ALTERAR** o Nível de Vencimento da Professora Municipal, Sra. **FÁTIMA DA ROCHA BITTENCOURT**, passando do Nível 01 para o Nível 02, por ter concluído o curso de Licenciatura em "PEDAGOGIA", percebendo Remuneração correspondente, a contar de 1º de maio de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:04A4E8EC

SETOR ADMINISTRATIVO
REVOGA PORTARIA 12210/2022 QUE CONVOCOU PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS –

PORTARIA Nº 12296, DE 03 DE MAIO DE 2022.

- REVOGA PORTARIA 12210/2022 QUE CONVOCOU PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.
RESOLVE:

REVOGAR, a contar do dia **09 de fevereiro de 2022**, Portaria nº 12210 de 09 de fevereiro de 2022 de Convocação, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, da Professora Municipal, Sra. **CECÍLIA LIESENFELD KREVER**, ocupante do cargo de professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Ensino Fundamental Santo Inácio.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B8B8B54F

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA JUNTA MÉDICA PERÍCIAL

PORTARIA Nº 12297 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA JUNTA MÉDICAPERÍCIAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.467, Art. 17.
CONSIDERANDO,a necessidade de realizar perícia médica, por Junta Medica Pericial de Servidores Municipais.
RESOLVE:

DESIGNAR,Clínica Médica ORTHOS URGE Serviços Médicos e Odontológicos LTDA para prestação de serviços de Perícia Médica com objetivo de avaliar o atual quadro de saúde dos seguintes Servidores:-**MARIVANDO LENA LAMBERTTI,**matricula nº 260, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, conforme protocolo nº 688 de 02 de maio de 2022;**CARMEN REGINA FORLAN FOGLIARINI**, matrícula nº 223, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, conforme Perícia Médica que concedeu 90 dias de Auxilio doença no dia 11 de fevereiro de 2022;**LEONEL RICARDO MENEGHINI**, matrícula nº 132, ocupante do cargo de Motorista, conforme Perícia Médica que concedeu 90 dias de Auxílio Doença no dia 11 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:17E2AB69

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –

PORTARIA Nº12298, DE 04 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.061/94, Art. 89.
CONSIDERANDO, a Lei Completar 173/2020, art. 8º que suspendeu avanços até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER Avanço aos seguintes Servidores Municipais**,** por tempo de serviço, a contar da data abaixo relacionada, conforme art. 8º da Lei Complementar 173/2020.

NOME	AVANÇO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
Carin P. Mauer	"01"	07/03/22	01/08/2017 a 31/07/2020
Jorge Luis Kowalski	"05"	04/02/22	01/07/2017 a 30/06/2020
Mauro Juarez Elsching	"05"	04/02/22	01/07/2017 a 30/06/2020
Rodrigo Huber	"04"	11/04/22	06/09/2017 a 05/09/2020
Valmir Bourscheidt	"05"	04/02/22	01/07/2017 a 30/06/2020

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:63218E2A

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12299, DE 04 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORMUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS,Prefeito Municipal em de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municípioe Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.
CONSIDERANDO,a Lei Completar 173/2020, art. 8º que suspendeu Promoções de Classe até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Atendendo requerimento de protocolo n° 039/2022 de 11 de janeiro de 2022, desta Prefeitura,**CONCEDER**ao Servidor Municipal, Sr**. MAURO JUAREZ ELSCHING**, ocupante do Cargo de Motorista, a Promoção de Classe "C" para "D", a contar de 04 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:CE879DF3

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12300, DE 04 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORMUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS,Prefeito Municipal em de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municípioe Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.
CONSIDERANDO,a Lei Completar 173/2020, art. 8º que suspendeu Promoções de Classe até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Atendendo requerimento de protocolo n° 193/2022, de 09 de fevereiro de 2022, desta Prefeitura,**CONCEDER**ao Servidor Municipal, Sr**. JORGE LUIS KOWALSKI**, ocupante do Cargo de Motorista, a

Promoção de Classe “C” para “D”, a contar de 04 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8C79F92A

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12301, DE 04 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS,Prefeito Municipal em de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municípioe Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.
CONSIDERANDO,a Lei Completar 173/2020, art. 8º que suspendeu Promoções de Classe até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Atendendo requerimento de protocolo nº 09/2022, de 09 de fevereiro de 2022, desta Prefeitura,**CONCEDER**ao Servidor Municipal, Sr**. VALMIR BOUSCHEIDT,**ocupante do Cargo de Motorista, a Promoção de Classe “C” para “D”, a contar de 04 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:FF612496

SETOR ADMINISTRATIVO
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

PORTARIA Nº12302 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a nomeação de Conselheira Tutelar Sra. **ELISA MARIA BONKEVICZ**, enquanto perdurar a Licença Saúde de Conselheira Tutelar afastada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 02 de maio de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E4CE090C

SETOR ADMINISTRATIVO
- DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA

PORTARIA Nº 12303 DE 04 DE MAIO DE 2022.

- DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a conclusão do **ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Servidora Municipal, Sra. **MARIELE BACK,** no cargo de Professora, Educação Infantil, Nível 2 Classe “A”, a teor do Art. 2º, da Lei Municipal no 1 .289, de 12 de março de 1999 e do Decreto no 1400, de 29 de março de 1999, do período de 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2022. **DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D2EBFCD7

SETOR ADMINISTRATIVO
DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA

PORTARIA Nº 12304 DE 04 DE MAIO DE 2022.

- DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a conclusão do **ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Servidora Municipal, Sra. **BRUNA GARZELLA MICHAEL,** no cargo de PSICÓLOGA, Padrão 10, Classe “A”, coeficiente salarial 5,42, a teor do Art. 2º, da Lei Municipal no 1 .289, de 12 de março de 1999 e do Decreto no 1400, de 29 de março de 1999, do período de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2022. **DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F242E90C

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA AUXILIAR ADMINISTRATIV0 DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SUSAF -

PORTARIA Nº 12305, DE 04 DE MAIO DE 2022.

- DESIGNA AUXILIAR ADMINISTRATIV0 DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SUSAF -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Municipal, Sr. JOÃO GENÉSIO BONKEVICZ, ocupante do cargo de Operário, para auxiliar no administrativo do Serviço de Inspeção Municipal do SUSAF.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D81BC89A

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12306 DE 04 DE MAIO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no1.952, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no668/2022 de 27 de abril de 2022, desta Prefeitura, Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr.**MARCIR SCHON**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pelo período de 120 dias, a contar de 25 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2004 a 31 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25 de abril 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 04 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B60DB63C

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12307, DE 06 DE MAIO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE A SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal em de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:

Atendendo requerimento de protocolo n° 1955/2019 de 11 de dezembro de 2020, desta Prefeitura, **CONCEDER** ao Servidor Municipal, Sr**. GIRNEI LUIS DIRINGS**, ocupante do Cargo de Fiscal Sanitário, a Promoção de Classe "D" para "E", a contar de 01 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2014 a 09 de dezembro de 2019.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario em especial a Portaria nº 11513 de 18 de maio de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 06 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4C58E91B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO ADITIVO I DO CONTRATO Nº 10/2021

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - Internet Banda Larga)

O Presidente da Câmara Municipal de Alegrete torna público:

Onde se Lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, o preço mensal máximo, incluindo todos os custos e encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, é de R$ 3.245,17 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais com dezessete centavos).

Leia -se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, o preço total /ano, incluindo todos os custos e encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, é de R$ 3.245,17 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais com dezessete centavos).

As Demais informações permanecem sem alteração.

Alegrete, RS, 13 de maio de 2022.

ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CMA

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:71113635

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Pregão Presencial nº 09/2022	II TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA "REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME ", VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 120MBPS E VELOCIDADE DE UPLOAD E 60MBPS, PLANO ILIMITADO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.
Alegrete, RS, 13/05/2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:35B2B2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda, CNPJ nº. 16.841.580/0001-80. **Objeto:** A prestação de serviços de acompanhamento e disponibilização de recortes eletrônicos de publicações oficiais do município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Pelos serviços prestados a Contratante receberá o valor global de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), vinculado ao Processo Administrativo nº 086.07.02/2022, Dispensa nº 40/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:51FE1718

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 40/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 086.07.02/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 16.841.580/0001-80, no valor global de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:A269BDF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que realizará licitação, sob a modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços necessários para a instalação e ativação de um poço artesiano profundo existente na localidade de Santo Antônio Alto, incluindo mão-de-obra e fornecimento de materiais, sob regime de empreitada global. Data e horário da sessão pública de abertura: 21/06/2022, às 09h e 30min. Maiores informações através do fone (51)3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 13 de maio de 2021.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:4D24E37A

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº 06/2022, Processo nº 418/2022 – Objeto: Contratação de empresa para conserto da bomba submersa do poço artesiano da localidade de São Pedro. Empresa contratada: Bombas Vanbro Ltda. Valor total: R$ 10.362,13, sendo R$ 1.322,20 de serviços e R$ 9.039,93 de materiais. Base legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Alto Feliz, 13 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:617F6F0E

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 051/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE HIDRÁULICA E UMA GRADE ARADORA.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **01/06/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 13 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:75E91F51

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 052/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN, TIPO MICRO ÔNIBUS, 0KM, ADAPTADO PARA CADEIRANTE, A SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **03/06/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 13 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:7ED13AA8

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO LC 123/2006
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 050/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERS PARA DIVERSAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **27/05/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 13 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:D399C44B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1201/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Marilin Johann de Melo, constante na Portaria Municipal n.º 1096/2022, aprovada em 06º lugar, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, por desistência do cargo conforme protocolo n.º 12877/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:490A91EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1202/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Stefani dos santos da Rosa dos Santos, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DF8F7B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1203/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação dos servidores, abaixo relacionados, constantes na Portaria Municipal n.º 838/2022, pois os mesmos não se apresentaram no prazo legal.

Servidor	Colocação	Cargo
Mateus Bottaro de Souza	30º	Professor de Língua Portuguesa
Thiago Caetano Martins de Oliveira	35º	Professor de Língua Portuguesa
Thays Rodrigues Araújo	36º	Professor de Língua Portuguesa
Viviane Tebaldi Moras	37º	Professor de Língua Portuguesa

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7D9D04E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1240/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Dispensar à servidora Patrícia de Souza Gomes, Matrícula Funcional nº 2022110562, do regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:809832F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2299/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 502/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
Resolve:
Conceder à servidora Danielle Simões Pires Martins, Matrícula Funcional nº 2006102986, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F1BF34DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1242/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 502/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Danielle Simões Pires Martins, Matrícula Funcional nº 2006102986, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:82B025A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1243/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 502/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder à servidora Danielle Simões Pires Martins, Matrícula Funcional nº 2006102986, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F1B38132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1250/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Laysa de Jesus Soares, cargo em comissão de Supervisora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:062A363E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1251/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Laysa de Jesus Soares, cargo em comissão de Supervisora, Nível IV, lotada Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E249F894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1257/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 777/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
Resolve:
Nomear o servidor Elomar Weischung Feijó, Matrícula Funcional nº 1987000467 como Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada, a contar de 31 de março de 2022, que está retornando do seu afastamento temporário que teve início em 16 de fevereiro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C874A6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1259/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 634/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar à servidora Camila Sinhorelli Pristupa, Matrícula Funcional nº 2008103639, do regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 24 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:67C45A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1260/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 634/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Camila Sinhorelli Pristupa, Matrícula Funcional nº 2008103639, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, a contar de 24 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4B146113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1261/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 634/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Patrícia Pacheco Nunes Putti, Matrícula Funcional nº 2016108067, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A3EF38FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1264/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 829/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Andréia Guimarães dos Santos, Matrícula Funcional nº 2012105742, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Cléo dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:40C24DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1286/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Nomear Marco Fichman, aprovado em 8º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:ABE455ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1287/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Eliara Gonçalves, aprovada em 11º lugar no Concurso Público - Vaga prevista no item 5.18 do Concurso Público n.º 01/2021, que dispõe sobre a inscrição na cota de pessoa negra ou índia – PNI, para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5F5E3395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1288/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daniela Soares Martins, aprovada em 14º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 03/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Nutricionista, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:93055E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2022 – CONTRATO 78/2022

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a
assinatura de serviço de pesquisa de preços, com as seguintes funcionalidades: acesso via internet no site: www.bancodeprecos.com.br; e acesso somente autenticado com login e senha, de uso exclusivo.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ASSINATURA-BANCO DE PREÇOS AQUISIÇÃO LICENÇA DE USO DE DO SISTEMA PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SMTASC, PELO PERÍDO DE 12 (DOZE) MESES.	ANO	1	R$ 3.995,00	R$ 3.995,00

Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95**
Valor total: **R$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais)**

Alvorada, 16 de Maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:3D63E84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2022 – CONTRATO 92/2022

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física especializada para palestras, atendendo ao trabalho dos profissionais da rede municipal de educação.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	1ª ETAPA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A composição dos valores tem como base o trabalho por turno (manhã, tarde e noite), sendo o valor base de cada turno R$ 850,00 1º Semestre	SV	15	R$850,00	R$12.750,00
2	2ª ETAPA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA A composição dos valores tem como base o trabalho por turno (manhã, tarde e noite), sendo o valor base de cada turno R$ 850,00. 2º Semestre	SV	28	R$850,00	R$23.800,00

Contratado: **MARIA HELENA CUPPARI**, inscrita no CPF sob nº 769.049.388-20
Valor total: **R$ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta)**

Alvorada, 16 de Maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:0C2FB636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª SUSPENSÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, que ocorreria no **dia 19 de maio de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Objeto: registro de preços visando à aquisição futura de aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar e ventiladores.
Motivo: impugnação, por parte de empresa licitante, referente ao edital convocatório.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:3EA4A48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

Dispensa de Licitação nº 65/2022

Objeto: Aquisição de 08 (oito) cartuchos de toners em cor preta laserjet modelo compatível Universal: CB435A436A285A/278A, para suprir as demandas da Secretaria de Governo com os respectivos patrimônios: GABINETE DO PREFEITO 58256/50575, GABINETE DO VICE-PREFEITO 50575 e JUNTA MILITAR 50553

Valor Total R$ R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Contratada: GP SUL INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 19.902.280/0001-51

Alvorada, 20 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:97821E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3720, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRRT – "EM DIA COM A MINHA CIDADE /REFIS MUNICIPAL."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído pela presente Lei o PRRT - Programa de Recuperação e Regularização Tributária "**EM DIA COM ALVORADA**", o qual se destina a promover transação tributária para recuperação da base tributária e regularização de créditos da Fazenda Pública do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou Jurídicas, de natureza tributária ou não tributária, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não em dívida ativa, ajuizadas ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. O contribuinte que aderir ao Programa, fará jus à redução de multa e juros de mora, que será aplicada da seguinte forma:

I. 80% (oitenta por cento) de desconto de juros de mora e multa no caso de pagamento à vista, não cumulativos com o desconto previsto no § 1º, do artigo 267, da Lei Municipal 2586/2012 que não será aplicado neste caso.

II. 70% (setenta por cento) de redução, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais;

III. 60% (sessenta por cento) de redução, para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;

IV. 50% (cinquenta por cento) de redução, para pagamento em até 35 (trinta e cinco) parcelas mensais;

V. 40% (cinquenta por cento) de redução, para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, acrescidos das correções legais;

§1º. Para fins do parcelamento de que tratam os incisos II a IV deste artigo, os débitos serão consolidados conforme Legislação em vigor, tendo por base a data do requerimento de adesão, sendo as parcelas atualizadas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços e Mercados da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, no primeiro dia útil de cada novo exercício financeiro, enquanto perdurar o parcelamento e demais acréscimos legais.

§2º. Na inclusão de créditos ajuizados no PRRT, fica o contribuinte livre do pagamento dos honorários em favor do Município.

§3º. Nas ações de execução em que houver sido publicado Edital de designação de Hasta Pública, o contribuinte fará jus ao PRRT somente na modalidade à vista, prevista no inciso I deste artigo.

§4º. Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, o executado deverá arcar com as despesas de publicação do Edital da Praça ou Leilão.

§5º. O deferimento do pedido de adesão ao PRRT fica condicionado ao pagamento do valor à vista ou da primeira prestação, que deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente à data da adesão ao programa.

§6º. O valor da primeira prestação e será obtido através da seguinte fórmula:

$$VPP = \frac{VTD}{NPP}$$

Onde:

VPP = Valor da Primeira Prestação
VTD = Valor Total do Débito
NPP = Número de Prestações do Parcelamento

§7º. O valor mínimo de cada prestação mensal dos parcelamentos será de:

I. 0,35 UPRs, quando o devedor for pessoa física;

II. 1,00 UPRs, quando o devedor for pessoa jurídica.

§8º. O parcelamento especial previsto nesta Lei não depende de apresentação de garantia, exceto quando já houver penhora no processo de execução fiscal, a qual ficará mantida até a quitação do parcelamento.
Art. 3º. A adesão ao PRRT observa as seguintes condições:

I. no caso de créditos em cobrança judicial, o contribuinte deverá quitar todas as dívidas constantes em um mesmo processo judicial;

II. no caso de créditos não ajuizados relativos ao IPTU, será admitida quitação por inscrição cadastral;

III. no caso de créditos não ajuizados relativos ao ISS, será admitida a quitação por exercício;

IV. no caso de créditos não ajuizados relativos a autuações fiscais, será admitida a quitação por autuação;

V. no caso de outros créditos não citados nos incisos anteriores deste artigo, será admitida a quitação por inscrição.

Art. 4º. No caso de crédito sob qualquer forma de discussão proposta pelo devedor, seja mediante embargos ou qualquer outra ação, para ser incluído no PRRT, deverá o contribuinte desistir formalmente dessas prerrogativas e recolher as respectivas custas judiciais.

Art. 5º. No caso de débitos ajuizados, o contribuinte que optar por pagar a dívida na forma do parcelamento prevista nos incisos II a IV do artigo 2º desta Lei, deverá antecipadamente ao ato de assinatura do Termo de Confissão de Dívida, comprovar junto à Procuradoria Geral do Município, o recolhimento das custas processuais, ou comprometer-se formalmente a fazê-lo.

§1º. Na hipótese específica no caput deste artigo, o processo judicial ficará suspenso até a quitação integral do parcelamento.

§2º. A adesão à transação tributária - PRRT nos termos desta Lei, importa em renúncia a qualquer discussão administrativa ou judicial com relação a tributo já pago.

Art. 6º. A opção pela forma de pagamento prevista nos incisos II a IV do artigo 2º desta Lei, será formalizada nos moldes do Contrato de Confissão de Dívida utilizado pela Fazenda Municipal, que sujeitará o contribuinte a:

I. confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;

II. expressa renúncia a qualquer discussão administrativa ou judicial, bem como desistência das demandas já interpostas, relativas a dividas incluídas no pedido de adesão pelo contribuinte;

III. aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

IV. pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como de tributos e outras obrigações de responsabilidade do contribuinte, decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente ao parcelamento.

Art. 7º. O contribuinte será excluído do PRRT na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I. inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II. pela inadimplência, por 06 (seis) parcelas consecutivas ou 09 (nove) parcelas alternadas, o que ocorrer primeiro, relativo ao parcelamento;

III. a falta de pagamento de uma parcela, por mais de 09 (nove) meses se todas as demais estiverem pagas;

IV. pela inadimplência de fatos geradores ocorridos após a data da adesão ao Programa;

V. decretação de falência, pela extinção, liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

VI. prática de qualquer procedimento fiscal que caracterize simulação ou sonegação lesiva ao erário municipal.

§1º. A exclusão do contribuinte do programa, ou a sua retirada mediante pedido próprio, implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago.

§2º. Na exclusão ou retirada, a dívida retorna à situação anterior ao parcelamento, atualizada com os acréscimos previstos na Legislação Tributária, deduzidos os valores pagos e o saldo encaminhado para cobrança judicial.

§3º. A rescisão do parcelamento independerá de notificação prévia ao sujeito passivo;

Art. 8º. Para os contribuintes que aderirem ao PRRT, a Certidão Positiva com efeitos de Negativa terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a inscrição (negativar) em programas e serviços de restrição e proteção de crédito dos contribuintes em dívida ativa com o Município, bem como daqueles que estiverem inadimplentes com o PRRT.

Art. 10. Os contribuintes com parcelamento de Dívida Ativa junto ao Município vigente (em andamento) também poderão optar pela adesão ao "**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRRT** - "**EM DIA COM MINHA CIDADE**".

Art. 11. Os contribuintes terão o prazo de 180 dias a contar de 01 de maio de 2022 para aderirem ao **PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PRRT** - "**EM DIA COM MINHA CIDADE**", prorrogáveis por mais 180 dias, através de decreto municipal.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:86EE36F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3719, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.096, DE 07 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal nº 3.096, de 7 de agosto de 2017, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º. O desconto dos conselheiros tutelares dar-se-á na razão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do auxílio."

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei correrá a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:EF3D03D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°749/2022

06/05/2022- Portaria n° 759/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) **JULIA LANZARINI,** nomeado (a) em 02/05/2022 pela Portaria nº 702/2022 no Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO – PADRÃO 6 – Classe A,** pelo período de (10) dez dias, a contar de 12 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº **0005391/2022**, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9E9080AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022

06/05/2022 - Portaria nº 754/2022 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, DAIANE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 4049 - Assessor Administrativo - CC:3, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:89A04D99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2022

11/05/2022 - Portaria nº 759/2022 - NOMEAR ALANA BEATRIZ REDEL PFEIFER em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ODONTÓLOGO - Padrão 08 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.525,84 e carga horária de 30 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A416CEA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2022

11/05/2022 - Portaria nº 760/2022 - NOMEAR ROSITA GUEDES COELHO em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão 02 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.206,80 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TRIGÉSIMO SÉTIMO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:66F6AF26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2022

11/05/2022 - Portaria nº 758/2022 - NOMEAR FABIANO VICENTE ANTUNES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS - Padrão 5 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.945,25 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em OITAVO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FF371675

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2022

11/05/2022 - Portaria nº 761/2022 - NOMEAR DIANE SERPA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - Nível 1 Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.230,35 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 20 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5F012287

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2022

11/05/2022 - Portaria nº 756/2022 - CONVOCAR, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 09 de maio de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Professora ELISÂNGELA REIS DA SILVA, matrícula nº 4221, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia, no turno da tarde, para em 20 horas semanais - desdobramento para atuar no turno da manhã na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4A0E635E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2022

11/05/2022 - Portaria nº 755/2022 - REPOSICIONAR CÁSSIO DE SOUZA em 7º (SÉTIMO) lugar no Edital nº 002/2018 no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA conforme solicitação do mesmo, através do requerimento protocolado sob nº 0005634/2022 de 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:09C880D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2022

PORTARIA 766/2022

> "DETERMINA, O ARQUIVAMENTO Do PROCESSO administrativO de REVISÃO DE pad, e da OUTRAS PROVIDÊNCIAs".

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no parecer jurídico n. 090/2022 e relatório apresentado pela Comissão designada pela Portaria n. 823/2021.

RESOLVE:

Art. 1º -ARQUIVAR o presente processo, instaurado pela portaria 005/2021, face a conclusão da Comissão do Processo Administrativo de Revisão de PAD, nos termos do relatório de fls. 214/225.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de maio de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:5066D8EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N° 02/2022

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que se encontra aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MAIOR LANCE".** Objeto: **LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE FLORESTA EXÓTICA DE EUCALIPTO.** A sessão se dará no dia **03/06/2022**, às **13:30h**. O edital estará disponível no site: www.arroiodosratos.rs.gov.br. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 13 de maio de 2022.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:6E8E4B5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AURELIO RAUL MULLER.

PORTARIA Nº453/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR AURELIO RAUL MULLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor AURELIO RAUL MULLER, matrícula 4926-3/1, cargo de operário, do dia 16/05/2022 a 14/06/2022, referente ao período aquisitivo de 11/05/2021 a 10/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DDD24147

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDIO MAEHLER.

PORTARIA Nº 454/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDIO MAEHLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor EDIO MAEHLER, Matrícula 569-0/5, cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicas, do dia 16/05/2022 a 14/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:81DAC6E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

PORTARIA Nº 455/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora MARCIELE BUCH MEGIER, matrícula 4857-7/1, cargo de Agente Administrativo, de 16//05/2022 a 14/06/2022, referente ao período aquisitivo de 10/05/2021 a 09/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1941DD69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE, NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS VIÁRIAS, FG3.

PORTARIA Nº 456/2022.

NOMEIA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE, NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS VIÁRIAS, FG3.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 19 da Lei Municipal nº 776/2003 de 09 de dezembro de 2003, **RESOLVE**, nomear o servidor ALCIO ANTONIO SELLE, cargo de Motorista, matrícula 394-8/1, no cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Obras Viárias- FG 3, a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BFB00DAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA MARILEI INES HELBICH.

PORTARIA Nº 457/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA MARILEI INES HELBICH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de 30%, conforme prevê os Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 e Artigo 1º, Inciso I, Alínea "g" da Lei Municipal nº 1491 de 31 de maio de 2011, para a servidora MARILEI INÊS HELBICH, Matrícula 116-3/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, por estar atuando em local insalubre, substituindo o servidor titular que se encontra em férias, do dia 17/01/2022 a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B6367150

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA N° 335/2022 E REDUZ A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA JANAÍNA SCHOCK STRAPPAZZON.

PORTARIA N.º 458/2022.

REVOGA PORTARIA N° 335/2022 E REDUZ A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA JANAÍNA SCHOCK STRAPPAZZON.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REDUZ** convocação da servidora JANAÍNA STRAPAZZON, matrícula 4962-0/1, cargo de Professor, em 18 (dezoito) horas, totalizando 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 205/2022. A partir do dia 18 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0C568D30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 459/2022.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no fundamento legal da Emenda Constitucional Nº 41/2003, Art. 2º e Lei Municipal 1479 de 12 de agosto de 2014, que institui o Abono Permanência aos servidores Públicos Titulares de Cargo Efetivo, **CONCEDE** Abono Permanência, para o servidor JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula Nº383-2/1, cargo de Vigilante, a contar de 08/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:228C8DBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

PORTARIA Nº 460/2022.

PROMOVE PARA A CLASSE “B” O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE,** promoção para a Classe “B” o Servidor RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, matrícula 4880-1/1 cargo de Motorista, a partir de 01/04/2022, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AB2920B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº 461/2022.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Diretora do Departamento de Tributação e Arrecadação, interinamente, nos dias 11/04/2022 a 17/04/2022 e no dia 22/04/2022, devido o afastamento da titular para Licença para Tratamento Pessoa da Família.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9EB5F2D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

PORTARIA Nº 462/2022.

CONVOCA A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora, ANA LUISA AYRES SCHERER, matrícula 4817-8/1, cargo de Cirurgiã Dentista, que se encontra em férias, no dia 07/03/2022 referente ao período de 01/11/2020 a 31/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7356179B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIVANE BERNARDI.

PORTARIA Nº463/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIVANE BERNARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora MARIVANE BERNARDI, Matrícula 181-3/1, cargo de Nutricionista, que se encontra em férias, no dia 03/02/2022, referente ao período aquisitivo de 13/05/2020 a 12/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:545DE367

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER.

PORTARIA Nº466/2022.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o Empregado Público, LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, matrícula 4556-0/1, cargo de Médico, do dia 18/05/2022 a 27/05/2022, referente ao período de 19/09/2020 a 18/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:09E4390A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº06/2022 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I RURAL V EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº06/2022
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I RURAL V
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 06/2022,** do 1º (PRIMEIRO) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I RURAL V

ROSENARA BERNARDI KIRCHNER
OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9914A728

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificado em 27º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

27º - GIULIA JOANESSA WOMMAR PASE

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B8C14EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2022

PORTARIA Nº 465/2022

Designa Servidora fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Srª Ângela G. C. Zucolotto, Engenheira, como fiscal do contrato nº 37/2022, realizado entre o Município e a empresa AJG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.780.730/0001-80, para execução de serviços de medição, verificação, fiscalização, supervisão e gerenciamento do projeto de iluminação pública, celebrado entre o Município e a Eletrobrás.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:4A95C937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO EXECUTIVO N° 4521/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Altera o horário de expediente das repartições do Centro Administrativo e da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 53 de Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 777 de 9 de Dezembro de 2003,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o horário de trabalho dos servidores do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Saúde e Assistência Social,
passando a ser das 07h45min às 11h45min e das 13h às 17h, de Segunda a Sexta-feira.
Art. 2º O horário de trabalho fixado no artigo anterior, deverá ser cumprido integralmente pelos servidores, a partir do dia 16 de Maio de 2022 ao dia 31 de Agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CC951EC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO XVI/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, de excepcional interesse público, e inscrições para Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos para as seguintes funções:
Professor II - Geografia.
Professor II - Língua Portuguesa (cadastro reserva).
Professor II - Matemática (cadastro reserva).

1. As inscrições poderão ser feitas somente online, através dos Links:
Professor II - Geografia.
https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g_id_assunto=16745
Professor II - Língua Portuguesa.
https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g_id_assunto=16749
Professor II - Matemática.
https://balneariopinhal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&g_id_assunto=16748
Período para as inscrições: das **00h01min do dia 16/05/2022 até as 23h59 do dia 17/05/2022**.
Informações pelo telefone: (051) 3682 0320

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:
* Comprovante de habilitação para a função (Diploma);
* Comprovante de identidade oficial com foto;
* CPF;
*Experiência na função;
* Comprovante de Cursos de Ensino a Distância - EAD, monitoria, acompanhamento, aulas on-line, ensino híbrido, etc (área da educação) (requisito para pontuação);
*Certificado de Graduação em Licenciatura (exceto se for para ingresso no cargo), especialização na área de educação, mestrado, etc. (requisito para pontuação).

REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:
I - Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para a função de Professor II.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:AF2EB551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 – AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Comissão nomeada pela portaria 3.307/2022, de 13 de Maio de 2022, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, torna público o Resultado Preliminar da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação Emergencial de Ajudante de Serviços Públicos:

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
1º	002	CIDIANE RAIMUNDO DA SILVA FELÍCIO GONÇALVES	37,50
2º	001	ANDREIA MOZELESKI BUCHKOSKI	20,00
3º	005	MICHELI PEDROSO SCESNG	10,00
4º	004	LUCAS GUSTAVO TONIOLLO	2,00
5º	003	ELISANDRA DOS SANTOS	0,00

Fica aberto o prazo de um dia para eventuais recursos.

Não havendo interposição de Recursos contra a Pontuação Preliminar, a Comissão examinará e divulgará o resultado da Classificação Final na data de 18/05/2022.

INÊS TERESINHA FABIAN BALESTRIN
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.307/2022

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.307/2022

GLEISE BINOTO MARIGA
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.307/2022

Barão de Cotegipe, 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:664FECB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MAIO DE 2022

Contrata professor educação infantil temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 3.560 de 08 de Abril de 2022 e nº 3.567 de 20 Abril de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 10-22, de 13 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Leticia Viegas Rottini**, para o cargo de Professora de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, turno vespertino, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A7661497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2022

Contrata professor séries iniciais temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 3.560 de 08 de Abril de 2022 e nº 3.567 de 20 Abril de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 10-22, de 13 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Elsa dos Passos de Lima**, para o cargo de Professora de Séries Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, turno vespertino, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4ABCBF79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 13 DE MAIO DE 2022

Contrata servente temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3560 de 08 de Abril de 2022 e nº 3567 de 20 de Abril de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 12-22, de 13 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Simone Miranda de Camargo Nicola**, para o cargo de Servente, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6A5E6127

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 13 DE MAIO DE 2022

Contrata servente temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 3560 de 08 de Abril de 2022 e nº 3567 de 20 de Abril de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 12-22, de 13 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Sra. **Simone Miranda de Camargo Nicola**, para o cargo de Servente, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 13 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6569B5D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 10-2022 para a seguinte função:

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS:
1º lugar: Elsa dos Passos de Lima
2º lugar: Idiane de Barros Bombarda
3º lugar: Elizandra Fatima da Luz de Godoy
4º lugar: Jane Ribeiro de Mattos
5º lugar: Vanusa da Fátima Vieira Manhante
6º lugar: Gisiane Machado
7º lugar: Neide Pan Stangherlin
8º lugar: Nelma Cristina Alves da Silva

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL:
1º lugar: Leticia Viegas Rottini
2º lugar: Elsa dos Passos de Lima
3º lugar: Idiane de Barros Bombarda

4º lugar: Elizandra Fatima da Luz de Godoy
5º lugar: Jane Ribeiro de Mattos
6º lugar: Gisiane Machado
7º lugar: Neide Pan Stangherlin
8º lugar: Nelma Cristina Alves da Silva
Barracão, 13 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FD17F94C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Assistente Social, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 10-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Turno	Carga Horária semanal
Elsa dos Passos de Lima	1°	Professor de Séries Iniciais	Vespertino	20 horas
Leticia Viegas Rottini	1º	Professor de Educação Infantil	Vespertino	20 horas

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 13 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CCC62F96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 12-2022 para a seguinte função:

SERVENTE:
1º lugar: Simone Miranda de Camargo Nicola
2º lugar: Luciana de Abreu Peres
3º lugar: Sandra Varela Macedo
4º lugar: Andreia Rufino Padilha
5º lugar: Nelma Cristina Alves da Silva
6º lugar: Bruna Cassol da Silva
7º lugar: Fabiola Vanessa Diersmann
8º lugar: Maria Denice de Godoy de Lima
9º lugar: Laís Moraes Madella
10º lugar: Héllen Hoffmann Ferreira
11º lugar: Andrelina de Mattos Fabiani
12º lugar: Francisca Padilha Pereira
13º lugar: Letícia Hellen Marchetti
14º lugar: Marciana Pereira lobo
15º lugar: Rosane da Luz Soso
16º lugar: Evaldo Luiz de Godoy
17º lugar: Fabio Ferreira
Desclassificada – Leine Cristina Fabiani

Barracão, 13 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:04D4F44D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Servente, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Servente, conforme Edital nº 03 de Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado 12-2022, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Simone Miranda de Camargo Nicola	1°	Servente	40 horas
Luciana de Abreu Peres	2º	Servente	40 horas

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 13 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D4240FC6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

Aditamento do contrato administrativo nº 047/2021, sétimo ao contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 005/2021, para prestação de serviços de transporte coletivo de escolares. Contratada: Matos e Matos Ltda - ME, CNPJ nº 20.052.787/0001-42. Reequilíbrio econômico financeiro:
Os valores diários reajustados, considerando o valor do quilometro percorrido serão os seguintes:
Para a Linha 01: 136 x 6,19= R$ 841,84 (oitocentos e quarenta e um reais oitenta e quatro centavos)
Para a Linha 02: 87 x 6,06= R$ 527,22 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)
Para a Linha 03: 111 x 6,03= R$ 669,33 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)
Para a Linha 04: 145 x 6,26 = R$907,70 (novecentos e sete reais e setenta centavos)

Para a Linha 05: 106 x 6,23 = R$ 660,38 (seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)
Valor atualizado do contrato R$ 3.606.47(três mil seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos) por dia efetivamente realizado o Transporte. Assinatura: 12/05/2022.

Barracão – RS, 12 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:EF828FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTINUIDADE DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO/ESTUDO.

SECRETARIA: SECRETARIA MUN OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

SESSÃO DE PREGÃO: 27/05/2022

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 13 de maio de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1A5305CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2022** – Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais para atender pacientes do Sistema Único de Saúde. Data de abertura às 09h30 do dia 27 de maio de 2022. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 16 de maio de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:A3373575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Modalidade: DISPENSA nº 037/2022. **Objeto:** Aquisição de moto bomba para instalação em um poço artesiano na localidade de Linha São José, interior do município de Braga/RS. **Contratados**: Hidro Missões LTDA. **Valor total:** R$ 11.801,00 **Prazo de entrega:** 05 dias.

Braga/RS, 11 de maio de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:8F321516

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Modalidade: DISPENSA nº 038/2022. **Objeto:** Aquisição de flores e contratação de mão de obra para revitalização da Praça Municipal Padre Mario Marzari. **Contratados**: Tatiane Britzius 033962250040 **Valor total:** R$ 9.098,50 (nove mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Prazo de entrega:** 05 dias.

Braga/RS, 11 de maio de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:2B41E978

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2022 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 017/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022 - **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de Preços para a **contratação de serviços de lavagem e aquisição de óleos lubrificantes e aditivos para a manutenção da frota municipal de veículos,** por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação):** 25/05/2022 até as 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. **Data de abertura dos envelopes:** 25/05/2022 às 08:00 horas. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:9F5A9788

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022 - **Tipo**: MENOR PREÇO. **Objeto**: **Aquisição de um veículo S.U.V, para uso do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação):** 26/05/2022 até as 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. **Data de abertura dos envelopes:** 26/05/2022 às 08:10 horas. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:43D56ADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, conforme descrição detalhada no anexo I do edital (Termo de Referência). Recebimento de propostas do dia 16/05/2022 a 27/05/2022 e disputa com início dia 27/05/2022 às 15:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:D323184C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 30, DE 09/05/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 09/05/2022, à servidora **ALVENIR CENIRA DA SILVA BALON**, matrícula 7205, cargo de Professor Educação Infantil, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:A750872D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.297, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ACRESCENTA PARÁGRAFOS E INCISOS NA REDAÇÃO AO ART. 2O DA LEI 4.620/17 "LEI DO ARTISTA LOCAL".

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Acrescenta Parágrafos e Incisos na redação ao Art. 2º da Lei 4.620/17 "Lei do Artista Local", com o seguinte teor:

"Art. 2º. É obrigatória a apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais para a abertura de eventos, shows e apresentações musicais de qualquer gênero, financiados totalmente ou em partes por recursos públicos oriundos da Prefeitura Municipal de Campo Bom.

"§ 1º.- A contratação será remunerada pela municipalidade obedecendo o seguinte critério:
I – Evento com até 2mil pessoas de público 150 URM;
II – Evento com mais de 2mil pessoas 275 URM;
III – Do valor previsto nos incisos I e II, será feita a dedução de impostos e tributos incidentes de acordo com a legislação vigente;
IV - O pagamento dar-se-á após a apresentação, atendidas as exigências legais da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º. Os artistas contratados serão os que constam no Guia do Artista Local, instituído pela Lei 5.213/2021, obedecendo o estilo e caráter do evento.

§ 3º.- Em não havendo artistas do segmento no Guia do Artista Local, será aberto chamamento público para o evento específico.

§ 4º. As demais modalidades culturais dos Artistas Locais, inscritas ou não no Cadastro, obedecerão aos mesmos critérios para seleção e farão jus aos mesmos valores elencados na presente lei, porém, em instrumentos convocatórios específicos em relação a seus eventos."

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas pelas dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 10 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:46DDB6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.298, DE 10 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA A RUA PROJETADA 01, DO LOTEAMENTO PLAZA VALE DOS SINOS, NO BAIRRO QUATRO COLÔNIAS, DE RUA OSVALDO ALVES DE LIMA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Denomina a Rua Projetada 01, do Loteamento Plaza Vale dos Sinos, no Bairro Quatro Colônias, de "**RUA OSVALDO ALVES DE LIMA**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 10 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A1758DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO.

Contrato 144/2022. DL 045/2022. Locação de 02(duas) tendas pirâmides para atender as demandas para evento do Dia do Trabalhador. Vigência: 01 mês a contar de 20/04/2022. Valor: R$ 4.600,00 Em favor de BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C67BAFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento de GPS RTK completo, com software e acessórios para serviços de topografia - par de receptores GNSS RTK. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADO o Edita em epígrafe, por interesse da Administração Municipal.

Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:07DAE235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.542, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTE COMUNITÁRIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **CLÓVIS DA COSTA**, matrícula nº 12383, titular do cargo de Assistente Administrativo, para o Cargo de Chefe da Seção de Esporte Comunitário, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 09 de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BA83C0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.543/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **JANICE TERESINHA TURCHETTI**, matrícula nº 10289, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EADF916A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.544/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **CLEITON RAFAEL FICK**, matrícula nº 10300, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1ABB924F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.545/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **VERA LUCIA DA ROSA**, matrícula nº 10305, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CEEBF17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.546, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **SONIA JAQUELINE FROHLICH**, matrícula nº 7644, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3EA61887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.547/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **2*º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **CARLOS EDUARDO SCHAEWER DE AZEVEDO**, matrícula nº 7645, titular do cargo de Cirurgião Dentista, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EAAEB805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.548, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **GRASIELA BIRCK DA SILVA**, matrícula nº 7652, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C5368407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.549/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **CINTIA FLORES RIBEIRO**, matrícula nº 7662, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5F51421D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.550/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO,** matrícula nº 7666, titular do cargo Contador, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E6C41F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.551, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **MICHELE JAQUELINE KEHL LIONÇO**, matrícula nº 7668, titular do cargo de Fiscal Municipal, a contar de 1º de maio de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:24593CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.

Objeto: Prestação de serviços de sonorização para Abertura da 36ª Olimpíada Estudantil de Campo Bom e sonorização e iluminação do espetáculo da Escola de Arte-Educação na abertura do 32º Seminário de Educação. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 26/05/2022, às 13h30min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:20A78D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de palestrante para workshop com os profissionais de educação do Ensino Fundamental.
FORNECEDOR: ROGERIO PEREIRA BASTOS, CNPJ 14.377.797/0001- 55.
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 09 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:975C06C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 050/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Prestação de serviço para execução de central de alarme de incêndio na EMEI Guilhermina Blos.
FORNECEDOR: EXTINTORES PROSINOS LTDA, CNPJ 90.555.004/0001-29.
VALOR: R$ 4.078,50 (quatro mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 11 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:174630E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 051/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
OBJETO: Locação de som, iluminação e painel de LED para evento "Destaque Empresarial 2021".
FORNECEDOR: ADEMIR A TAVARES PRODUCOES LTDA, CNPJ 89.790.323/0001-30.
VALOR: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 11 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB175822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 053/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Gabinete do prefeito.
OBJETO: Compra de duas motosserras e uma motopoda para dar sequência no trabalho da Defesa Civil.
FORNECEDOR: ROTA DA SERRA MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ 12.045.031/0002-29.
VALOR: R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9B23DB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
OBJETO: Aquisição de facas de aço para triturador de galhos da marca LIPPEl, modelo PTU300.
FORNECEDOR: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31.
VALOR TOTAL: R$ 7.013,60 (sete mil e treze reais e sessenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:1663CDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais para consultoria e assessoria em telecomunicações para o diagnóstico da situação atual, elaboração de termo de referência e acompanhamento de processos licitatórios para serviços de telefonia.
FORNECEDOR: JHAHN TELECOMUNICAÇÕES E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ 11.879.033/0001-70.
VALOR TOTAL: R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 10 de Maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B3AEE0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Aquisição de veículo automotor tipo SUV e motocicletas, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 26 de maio de 2022 às 08h30min. a integra das alterações estão disponíveis no site portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 13 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0856270C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2022, 13 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 299/2022, 13 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 16.05.2022 a 14.06.2022**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, ao servidor **MARCELO COGNACO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8DAFF93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS HABLITAÇÕES PP10/22

Às 09 horas do dia 13 de maio de 2022, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações para analisar os documentos licitação que tem por objeto A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, MEDICINA VET E SIM. Não houve proponentes, estando deserto o certame. Cândido Godói, em 13 de maio de 2022. Comissão de Licitações:

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

JAIME KAUFMANN PRESIDENTE

PAULA LUIZA WUADEN

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:6DE64BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2022 LISTAS DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
MÉDICO ESF

EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2022
LISTAS DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DECÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor Valdi Luis Goldschmidt**,**no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO as inscrições preliminarmente homologadas do Processo Seletivo nº 01/2022 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de**MÉDICO ESF**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói, RS, 16 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C1FFC457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PAS 004/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 004/22, Auto de Infração nº 004/22, Autuado: CRISLANE MENDES MARTINS CPF: 138.122.456-39. Data da Autuação: 12/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 340, 346, I, III e IV, 350, I e III, 355, 365 §2º do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18 §6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigo 421 "J" do Decreto Estadual nº 23.430/74: Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização e Advertência.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:90FF2D79

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PAS 006/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 006/22, Auto de Infração nº 006/22, Autuado: ARLINDO NUNES DOS SANTOS, CPF: 176.238.471-04. Data da Autuação: 12/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 340, 346, III e IV, 350, I, II eIII do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 § 6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) artigo 421, "J" do Decreto Estadual nº 23.430/74. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização e Advertência.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:FA304FF3

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PAS 009/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 009/22, Auto de Infração nº 009/22, Autuado: A.A.D. LOPES ALIMENTOS ME, CNPJ: 22.460.369.0001-10. Data da Autuação: 16/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 346, I e IV, 347, IV e VIII, 355 § 2º do Decreto Estadual nº 23.430/74, artigos 13, III, 18 § 6º, II e III, 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 340, 346, I, II e IV, 350, V do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 § 6º, I, II e III, 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV, XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização e Advertência.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:DCEAFCFC

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PAS 011/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 011/22, Auto de Infração nº 012/22, Autuado: DIEGO SULIVAN SIMON DE OLIVEIRA, CNPJ: 28.945.602/0001-30. Data da Autuação: 17/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, c/c artigos 332 §§ 1º e 2º, 355, 436 § 6º, 517, II todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18 § 6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigos 340 caput, 346, I e II, 347, VI, VII e VIII todos do Decreto Estadual nº 23.430/74; 3) Artigos 26, 29 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 365 § 2º do Decreto Estadual nº

23.430/74; 4) artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94 c/c artigos 340, 346, I, II e IV, 350, V todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 § 6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 5) Artigos 517, I e 842 ambos do Decreto Estadual nº 23.430/74; 6) artigos 340, 346, II, 347, VI, VII, VIII e XI todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos I, IV, XXIX e XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização, interdição e multa.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:99062554

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PAS 007/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 007/22, Auto de Infração nº 011/22, Autuado: CLAUDETE DA SILVA INÁCIO - MEU PONTINHO -CNPJ: 10.439.336/0001-09. Data da Autuação: 17/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 340, 346, I, II e IV, 350, V do Decreto Estadual nº 23.430/74, artigos 18 § 6º, I e II, 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 346, III e IV, artigos 346, III e IV, 350, II e III, 519 do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 § 6, II e III, 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 3) Artigos 340, 346, I, IV, 350, III, IV do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18 § 6º, II e III, 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 4) artigos 340, 346, I, II e IV, 347, VI, VII e VIII, 355 § 2º, 365 § 2º, 372, II do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 § 6º, II e III, 39, vIII da Lei Federal nº 8078/90. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV, XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização e Multa.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:B5FFEEC1

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PAS 003/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 003/22, Auto de Infração nº 003/22, Autuado: LAURIVALDO BARBOSA TEIXEIRA, RG/MG: 19143677. Data da Autuação: 12/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 340, 346, I, III e IV, 350, I e III, 355, 365 §2º do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18 §6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigo 421 "J" do Decreto Estadual nº 23.430/74: Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização e advertência.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:494612F4

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PAS 005/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 005/22, Auto de Infração nº 005/22, Autuado: MANOEL MENDES MARTINS NETO CPF: 035.916.946-57. Data da Autuação: 12/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 340, 346, I, III e IV, 350, I e III, 355, 365 §2º do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18 §6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigo 421 "J" do Decreto Estadual nº 23.430/74: Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização e Advertência.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:796D6D41

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PAS 008/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 008/22, Auto de Infração nº 07/22, Autuado: LEANDRO DE OLIVEIRA MESSAGI -CNPJ: 14.481.793/0001-12. Data da Autuação: 16/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 26 e29 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 340, 346, I, II e IV, 350 V do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18 § 6º, I e II e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) artigos 350, I, II e III, 463 § 1º do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 § 6º, II e III e 31 da Lei Federal nº 8078/90; 3) artigos 344 § 4º, 346, III e IV, 350, II e III, 519 e 527, V do Decreto Estadual nº 23.430/74, artigos 18 § 6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 4) Artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94, 367 "a" do Decreto Estadual nº 23.430/74 e item 4.8.14 da RDC 216/2004 da Anvisa; 5) Artigos 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94 c/c artigos 332,§§ 1º e 2º, 355, 436 e 517, II do Decreto Estadual nº 23.430/74 e artigos 18 § 6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 6) artigos 340, 346, I, II e IV, 347, VI, VII, VIII e XI, 355 § 2º, 357, 365 § 2º do Decreto Estadual nº 23.430/74 e artigos 18 § 6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV, XVIII, XXIV, XXIX e XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização, interdição e multa.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:1D6E1762

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PAS 012/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 012/22, Auto de Infração nº 008/22, Autuado: JUREMAS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME -CNPJ: 90.072.729/0001-66. Data da Autuação: 16/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 24, 26 e 31 da Lei Municipal nº 838/94,

artigos 350, II e III, 463 § 1º do Decreto Estadual nº 23.430/74, artigos 18 §6º, II e III, 31, 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigo 365 §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 § 6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 3) Artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, c/c 340, 346, I e IV e 350 do Decreto Estadual nº 23.430/74, c/c artigo 18 § 6º, I e II da Lei Federal nº 8078/90 Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos I, IV, XXIX e XVIII da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização e Advertência.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:D77090BC

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
PAS 010/22

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 010/22, Auto de Infração nº 010/22, Autuado: P. R ROZZO SUPERMERCADOS, CNPJ: 34.266.549/0001-44. Data da Autuação: 16/02/2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigos 24, 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, c/c artigos 346, III e IV, 350, II e III e 527, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 § 6º, II e III e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigos 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 340, 346, I, II e IV, 350, V todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigos 18 §6º, I e II e 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 3) Artigos 365 § 2º do Decreto Estadual nº 23.430/74; 4) Artigo 23, I da Portaria 763/21; 5) Artigo 18 § Único da Portaria 763/21; 6) Artigo 340, 346, I, II e IV e 350, V todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 do Decreto Estadual nº 23.430/74; 7) Artigos 24, 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 350, III e II e 403 § 1º do Decreto Estadual nº 23.430/74; 8) Artigo 27 §1º da Lei Municipal nº 838/94, c/c artigos 340, 346, I, II e IV, 347, III, IV, V, VI, VIII, 506 do Decreto Estadual nº 23.430/74: Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 12/05/2022, penalidade imposta: apreensão, inutilização e multa.

DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:64F18B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Decreto nº 042, de 01/02/2022
Ementa: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um Terreno Urbano, matrícula 0378, com área de 1.800m², Lote 3, Quadra 133, Posto 4, Praia Capão Novo, Município de Capão da Canoa.
Memorando n°: 6.754/2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:95C60AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Decreto nº 043, de 01/02/2022
Ementa: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um Terreno Urbano, matrícula 6.616, com área de 360m², Lote 12, Quadra 21B, Praia Zona Nova, Município de Capão da Canoa.
Processo Administrativo n°: 6.960/2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:475CD991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** às **08h15min** do dia **30 de maio de 2.022.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:DDF4C01D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/2022. Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em via urbana. Abertura das propostas às 9h do dia 30/05/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 13 de maio de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:E4977F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 09/2022. Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento institucional. Abertura das propostas às 10h do dia 26/05/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS, em 16 de maio de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:560D02DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 33/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: LCAD Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 13.731.196/0001-36.
Objeto: contratação empresa para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica, para pavimentação asfáltica de 1.468 metros de ruas do município.
Valor total estimado: R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.02.15.451.703.2082.3.4.4.90.5100 (274) – Obras e Instalações.
Data: 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:531827EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 34/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Paulo Rodrigues Junior 767193750991, CNPJ n° 16.926.780/0001-35.
Objeto: contratação empresa para prestação de serviços de monitor 03 (três) horas semanais, com atividades de lazer, físicas e recreativas para o Grupo da Terceira Idade: Caminhar é viver bem.
Valor total estimado: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 06.02.08.244.604.2087.3.3.3.9.0.3900 (1653) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:E131AA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 050/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 50, de 3 de maio de 2022

ABRE "CRÉDITO " POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 102.685,48 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33390140000000000000.184 - Diárias - civil
R$ 6.000,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390140000000000000.182 - Diárias - civil
R$ 2.000,00
34490520000000000000.558 - Equipamentos e material permanente
R$ 10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33390390000000000000.382 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 20.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2320 - Limpeza Pública
33190040000000000000.710 - Contratação por tempo determinado
R$ 353,52
33390300000000000000.258 - Material de consumo
R$ 2.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390080000000000000.169 - Outros benefícios assistenciais
R$ 389,00
33390390000000000000.400 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 20.000,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390140000000000000.190 - Diárias - civil
R$ 991,96
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Transporte de Pacientes
33191130000000000000.141 - Contribuições patronais
R$ 451,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190110000000000000.40 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2330 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
34490520000000000000.589 - Equipamentos e material permanente
R$ 7.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
1004 - Construção de Unidades Habitacionais
34490510000000000000.509 - Obras e instalações
R$ 27.000,00
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e COMDICA
33390390000000000000.398 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.
2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
33390330000000000000.324 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 2.000,00
Total..... R$ 102.685,48
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o
mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2328 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal
33190110000000000000.29 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 353,52
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
1188 - Instalação de Elevador no Passo Municipal
34490510000000000000.553 - Obras e instalações
R$ 10.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2314 - Manutenção de Estradas e Pontes do Interior do Município
33390300000000000000.252 - Material de consumo

R$ 22.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33390300000000000000.239 - Material de consumo
R$ 20.000,00
33390300000000000000.240 – Material de consumo R$ 389,00
2066 - Merenda Escolar
33390300000000000000.245 - Material de consumo
R$ 991,96
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.23 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 4.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33191130000000000000.139 - Contribuições patronais
R$ 451,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
1034 - Ampliação de Redes de Água no Interior do Município
34490510000000000000.534 - Obras e instalações
R$ 7.000,00
2080 - Incentivo à Feira do Produtor Rural
33390300000000000000.271 - Material de consumo
R$ 8.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
1004 - Construção de Unidades Habitacionais
34490610000000000000.610 - Aquisição de imóveis
R$ 5.000,00
1005 - Reforma de Moradias
34490510000000000000.510 - Obras e instalações
R$ 2.000,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente
1035 - Implantação de Viveiro Municipal
34490510000000000000.544 - Obras e instalações
R$ 5.000,00
34490520000000000000.596 - Equipamentos e material permanente
R$ 5.000,00
1036 - Implantação de Central Permanente de Recolhimento de Resíduos Sólidos
34490510000000000000.545 - Obras e instalações
R$ 5.000,00
34490520000000000000.597 - Equipamentos e material permanente
R$ 5.000,00
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente
33390390000000000000.389 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2081 - Qualificação Profissional
33390300000000000000.272 - Material de consumo
R$ 500,00
Total..... R$ 102.685,48
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:87BFD236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214/ 2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 214/2022, de 13 de maio de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA ANDRIELI PRETTO TUBIANA, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANDRIELI PRETTO TUBIANA** *CPF nº ***.237.510.-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil,* **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 15º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B42E7B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 215/2022, de 13 de maio de 2022.

Concede Função Gratificada de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005, e memorando nº 089/2022 da MEC;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Direção de Escola ao servidor investido no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Função Gratificada
Álvaro Pinheiro Corrêa	EMEF Cristóvão Colombo	FG 2 – 20%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:92F014EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 18/ 2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 018/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2019, a candidata deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Nome	Cargo	Colocação
ANDRIELI PRETTO TUBIAANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	15º

.
JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:73815728

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 16/2022 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 16/2022 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS
Objeto: Aquisição de Pneus Novos para suprir às necessidades da frota de veículos e maquinários do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 27 de maio de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 13 de maio de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:34CA4777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã - Dois Lajeados, trecho km 3 + 250,00 a km 5 + 443,83- Estrada Ivo da Rosa, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados.As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 27 de maio de 2022 das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital e efetuar a visita ao local da obra. Visitas de 23/05/2022 à 26/05/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **02 de junho de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 16 de maio de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C20B25BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01 - CHAMAMENTO PÚBLICO DOS PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE ADUBAÇÃO PARA PRODUÇÃO (MAIS LEITE)"

EDITAL nº 01 - CHAMAMENTO PÚBLICO DOS PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE ADUBAÇÃO PARA PRODUÇÃO (MAIS LEITE)"

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MÂNICA, Prefeito Municipal de Coxilha, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal de Coxilha através da Lei Municipal nº 2.023, de 08 de outubro de 2021, criou o **PROGRAMA MUNICIPAL DE ADUBAÇÃO PARA PRODUÇÃO (MAIS LEITE)**, que tem por finalidade melhorar a qualidade do solo das propriedades rurais de Coxilha destinadas a atividade agropecuária da bovinocultura leiteira, visando o aumento da produtividade, a agregação de valor dos produtos e o fortalecimento e desenvolvimento do setor produtivo primário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 2.023, de 08 de outubro de 2021, em que refere que as edições do programa serão publicadas através de editais de chamamento dos produtores rurais interessados participar do mesmo;
CONSIDERANDO que a gestão do programa instituído por esta Lei é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO que neste ano de 2022 serão disponibilizados recursos do orçamento municipal para adquirir os insumos, consistentes em adubo químico e uréia, para atender a demanda dos produtores, a ser verificada;

1 - TORNA PÚBLICO, que no período de **16 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2022**, estará recebendo inscrições de produtores de leite deste município interessados em participar do "PROGRAMA MUNICIPAL DE ADUBAÇÃO PARA PRODUÇÃO (MAIS LEITE)", que receberão insumos (adubo químico e/ou uréia) de forma

parcialmente subsidiada (até 50 %), nos termos da Lei Municipal nº 2.023, de 08/10/2021.

2 - DOS REQUISITOS CUMULATIVOS PARA PARTICIPAR NO PROGRAMA
Serão beneficiários deste programa os produtores de leite que atendam cumulativamente os requisitos a seguir especificados:
2.1 -ser produtor de leite e ter entrega comprovada mediante nota do talão de produtor rural, no período mínimo de 03 (três) meses antecedentes ao ato da inscrição no programa;
2.2 -estar adimplente perante a fazenda municipal;
2.3 -apresentar Declaração de Aptidão ao Pronaf;
2.4 -estar devidamente inserido no cadastro da Secretaria Municipal de Agricultura;
2.5 -obter avaliação favorável da Secretaria Municipal da Agricultura e da Emater.
2.6 -O produtor requerente deverá possuir talão de produtor rural próprio com inscrição no município de Coxilha.
2.7 - No caso da propriedade rural possuir mais de um produtor, somente terá direito o proprietário que efetivamente comprovar a entrega de leite, mediante apresentação de nota do talão de produtor rural, no período mínimo de 03 (três) meses antecedentes ao ato da inscrição no programa.

3 - DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal da Agricultura, com sede na Avenida Ilso José Webber, nº 132, centro, Coxilha-RS, nos dias úteis, nos seguintes horários:
Manhã: 08:00 às 11:30.
Tarde: 13:30 às 17:00.

4 - A aquisição dos insumos será realizada pela Administração Municipal, em grande escala, mediante processo de licitação, e o produtor beneficiário, ressarcirá os custos efetivados pela administração, até o limite de 50 % do valor despendido, em até 06 (seis) parcelas mensais subsequentes a partir da data da entrega dos insumos, tendo uma carência de (03) três meses.
5 - Os insumos serão depositados pela empresa contratada em local (depósito) pré-definido pelo município.
6 - Os serviços de carga e transporte dos insumos do depósito até a propriedade rural serão de responsabilidade exclusiva do produtor beneficiário.
7 - A aplicação dos insumos nas lavouras serão de responsabilidade do produtor beneficiário.
8 - Cada beneficiário não poderá receber a quantia superior a 01 (uma) tonelada de insumos por ano.
9 - O Conselho Municipal da Agricultura fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do programa instituído por esta Lei.

COXILHA-RS, 13 DE MAIO DE 2022.

VAGNER NEGRI
Sec. Municipal da Agricultura

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:82894003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 45/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 45/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BARONESA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$** 3.407,75 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS COM SETENTA E CINCO CENTAVOS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** MARIA MILOCA RAUBER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:85C6CC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 46/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 46/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 3.521,30** (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS COM TRINTA CENTAVOS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:95F0CEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 47/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 47/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: E.M.B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 4.474,90** (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS COM NOVENTA CENTAVOS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** EDUARDO RITA BEM

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:FB487269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 48/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 48/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: EMPORIO SANTA FÉ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 4.043,50** (QUATRO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CRISTIANO DUARTE

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:29D935EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 49/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 49/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 7.530,00** (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** GERSON ROBERT VIEIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:6F1F5552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 50/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 50/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: C. GAZOLA BARRO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 4.448,00** (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CASSIA GAZOLA BARRO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:6A576200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 51/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 51/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 2.428,98** (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS COM NOVENTA E OITO CENTAVOS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:C94D0FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 52/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 52/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ R$ 2.196,24** (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS COM VINTE E QUATRO CENTAVOS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** MAIRI DA SILVA PRETTO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:80DCBE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 53/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 53/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JOSEANE DA ROSA COLACO LUNELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 2.026,12** (DOIS MIL, VINTE E SEIS REAIS COM DOZE CENTAVOS).
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOSEANE DA ROSA COLACO LUNELLI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:FFB62DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 54/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 54/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CLARO S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM INTERNET MÓVEL ILIMITADA, COM RESPECTIVOS SIMCARDS, NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM COBERTURA DE NO MÍNIMO 3G/4G OU SUPERIOR
VALOR: R$ 49,90 (QUARENTA E NOVE REAIS) POR LINHA.
INICIO: 13/05/2022 **VIGÊNCIA:** 13/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** EDUARDO BIEDERMANN

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:E1EE2D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022

Contrato Nº 97/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GERSON GREBIN VOSS
Valor: R$ 22.800,00
Vigência: Início 13/05/22 Término: 10/08/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1712/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DE MURO DA EMEI ROTERMUND E CEMITÉRIO MUNICIPAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

_____

Crissiumal, 13 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:73652963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022

Contrato Nº 99/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Valor: R$ 11.920,00
Vigência: Início 13/05/22 Término: 10/08/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1691/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, CONSOANTE REQUISIÇÃO JUNTADA AO PROCEDIMENTO. GABINETE DO PREFEITO.

_____

Crissiumal, 13 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:00BB4A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022

Contrato Nº 98/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TKM LTDA
Valor: R$ 16.434,41
Vigência: Início 13/05/22 Término: 10/08/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1704/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO MIRIM (OBRAS REFERENTE ASFALTO). SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA.

_____

Crissiumal, 13 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6DE91ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para planejar, organizar e realizar concurso público, correspondendo a elaboração e publicação de editais, realização de inscrições, elaboração, impressão, publicação, aplicação e correção das provas, bem como a resposta aos recursos referentes e demais procedimentos relacionados ao concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do poder executivo do Municipio de Crissiumal/RS,* sendo a data da abertura das propostas no dia 31 de maio de 2022 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 13 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:21CE3AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 593.01/2009: **- PREGÃO ELETRÔNICO 002-02/2022 – RP Aquisição de Tintas Demarcatórias** – Data de Abertura: 26/05/2022 às 14h; **PREGÃO ELETRÔNICO 004-02/2022 – Contratação de empresa especializada, mediante locação de infraestrutura e serviços de transmissão de dados para implementação de solução integrada de gestão de dados e segurança** – Data de Abertura: 27/05/2022 às 08h30min. Informações a partir de **16/05/2022** pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51)3764-1144 e (51) 98040-2041 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 16 de maio de 2022.

JOÃO H. DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:786EFC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino, com foco em oficinas de violão e canto coral, para usuários do Centro de Referência e Assistência Social. Empresa(s) vencedora(s): Jair Marques Junior 02448004056 - CNPJ 27.229.118/0001-42 - Valor R$ 36.194,40;

Derrubadas/RS, 13 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:487E5C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020

Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 059/2020. Pregão Presencial nº 16/2020. Contratado: Gente Seguradora S/A. CNPJ nº 90.180.605/0001-52. Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais). Vigência: 10/06/2022 à 10/06/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 09/05/2022.

Derrubadas/RS, 09 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:33F0C1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 16/2022, tipo maior oferta, objetivando a Cessão Onerosa do direito de efetuar o gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, contratados temporários, cargos em comissão e cargos eletivos, tendo por órgão pagador a Município de Derrubadas/RS. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 27 de maio de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 13 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:BE12F764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2022.
Objeto: Tomada de Preços a fim de contratar empresa para fornecimento de material e mão de obra para a realização da obra de cercamento com gradil em concreto pré-moldado do Cemitério Municipal de Dom Feliciano/RS.
Data: 03/06/2022.
Horário: às 9h,
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS. O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:2FC518DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/202

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de mangueiras hidráulicas prensadas sob medida, terminais e capas, destinados a manutenção de máquinas, tratores e caminhões, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS.
Data: 30 de maio de 2022
Horário: 09hs.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br. O edital encontra se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:55EF4665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- BOER AUTO POSTO LTDA - EPP – CNPJ nº 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 004/2022 - Contrato Administrativo nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 051/2021 – Ajuste de valores, reequilíbrio econômico financeiro do item 001 passando de R$ 6,26 para R$ 6,76 e do item 002 passando de R$ 6,35 para R$ 6,88 – Assinatura: 12/05/2022.

- GM CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA – CNPJ nº 40.892.981/0001-43 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 075/2022 – Dispensa de Licitação nº 004/2022 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 03/07/2022 – Assinatura: 03/05/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:188D1314

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos vinte dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação
Kátia Beatriz da Silva Pereira	Professor de Matemática	22º Lugar

Eldorado do Sul, 13 de maio de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:580AD753

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 11/2022 que trata da RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022 – APROVADOS PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS OU PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Eldorado do Sul, 13 de maio de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Eldorado do Sul

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:CD44D368

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 393/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 27/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **EXCETO PARA ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DEMAIS ITENS**, destinados às **SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **27-05-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **27-05-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 13-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:BEA1C347

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **31-05-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 13-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:F8FE777E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 237/2022

PROCESSO Nº 259/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 237/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (CNPJ 03.422.707/0001-84)**, para ministrar **CURSO**. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 13-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:F3FF39D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

OBJETO: Conserto de bomba de bicos injetores em dois onîbus escolares
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 271/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
MICHEL FLAVIO HIRT ME	28.137,86

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:28A66006

SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

O Prefeito de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, para desempenhar função de AGENTE DO PIM/PCF, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4.054/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 194 da Lei Municipal n° 2.405/2006, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 3.121 de 02/04/2012 e alterações.
As inscrições serão recebidas exclusivamente por um dos membros Comissão designada, **junto à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente**, sito à Praça Dr. Ozy Teixeira, 46, fundos, no período compreendido de 13 **a 23 de maio de 2022**, durante o horário **das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min**. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br.
Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Rio Branco, nº 261 e no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br .

Encruzilhada do Sul, 12 de maio de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito.

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:749EEA00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: AUTO POSTO AB LTDA

Contrato Adm.: OITAVO ADITIVO 082/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Objeto: aquisição de combustível óleo diesel.
Valor: R$6,54 óleo diesel aditivado R$6,60 óleo diesel S10
Data Assinatura : 21.03.22
Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MATHEUS LIRA PSICOLOGO
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO 084/21
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
Objeto: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da psicologia para atendimento junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social e junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Entre Rio do Sul RS.
Valor: R$4.246,66
Data Assinatura : 23.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MARIA GASOLINA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contrato Adm.: SETIMO ADITIVO 083/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Objeto: aquisição de combustível gasolina.
Valor: R$7,09 gasolina
Data Assinatura : 22.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SIGNOR SUPERMERCADO LTDA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO 204/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
Objeto: aquisição de materiais e limpeza, copa e cozinha para secretaria municipal de educação, cultura e desporto.
Valor: R$485,00
Data Assinatura : 22.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ROBERTO CARLOS DE LUCA
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITIVO 126/2021
Edital de Licitação Modalidade: CARTA CONVITE 001/2021
Objeto: aquisição de materiais diversos para expediente para o almoxarifado do Centro Administrativo Municipal.
Valor: R$2.500,00
Data Assinatura : 14.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contrato Adm.: 046/2022
Edital de Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇO 002/2022
Objeto: serviços de pavimentação asfáltica na Rua São Paulo, neste Município.
Valor: R$2.204.971,51
Data Assinatura : 07.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 047/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$22.945,00
Data Assinatura : 09.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contrato Adm.: 048/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$6.196,00
Data Assinatura : 10.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ACCADERE ENGENHARIA LTDA
Contrato Adm.:049/2022
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração e desenvolvimento dos projetos de engenharia para a construção do novo CTG Recanto dos Xírus de Entre Rios do Sul.
Valor: R$16.600,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GIARETTA PNEUS EIRELI ME
Contrato Adm.: 050/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 004/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: serviços de recapagens de pneus.
Valor: R$8.515,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 051/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$3.600,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
Contrato Adm.: 052/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$987,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 053/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$6.261,60
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 054/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$2.000,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HSOPITALARES EIRELI ME
Contrato Adm.: 055/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU

Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$2.060,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 056/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$13.201,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 057/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$8.628,50
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Contrato Adm.: 058/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$2.560,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 059/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$4.843,10
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 060/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$2.554,60
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Contrato Adm.: 061/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$6.003,80
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 062/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$1.572,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 063/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$5.456,88
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 064/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$4.480,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: A. G. KIENEN & CIA LTDA
Contrato Adm.: 065/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$1.305,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSPITALAR S.A
Contrato Adm.: 066/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$3.632,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Contrato Adm.: 067/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$426,00

Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Contrato Adm.: 068/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$5.545,20
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DOUGLAS SCHUCK E CIA LTDA
Contrato Adm.: 069/2022
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022
Objeto: contratação de Show do evento da escolha das Soberanas da Exporios 2022.
Valor: R$10.000,00
Data Assinatura : 24.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SIGNOR SUPERMERCADO LTDA
Contrato Adm.: 070/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa para lanches dos grupos do CRAS e Terceira Idade.
Valor: R$87.989,88
Data Assinatura : 24.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: WERBRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 071/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$1.523,20
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GRAMS & GRAMS LTDA
Contrato Adm.: 072/2022
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO 005/2021 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$20.202,00
Data Assinatura : 21.03.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ADMAU – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MEDIO ALTO URUGUAI
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITIVO CTR 088/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 009/2021
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na operacionalização do SIM.
Valor: R$8.241,69
Data Assinatura : 29.03.22

Entre Rios do Sul-RS, 28 de Março de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:86B51B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004, DE 12 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo n.º 8178/2022. Inexigibilidade n.º 17/2022. Termo de Fomento n.º 004, de 12 de Maio de 2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, visando à execução do projeto "Erechim Rally Brasil 2022". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso, até o dia 30 de Junho de 2022. A íntegra do Termo de Fomento n.º 004/2022 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 12 de Maio de 2022.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:2FAEB314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.TOMADA DE PREÇOS 5 A/2022. A Divisão de Licitações informa que o Edital da Tomada de Preços nº 05 A/2022, contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para para executar reforma e ampliação da UBS São Vicente de Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso COAPES/URI.Abertura remarcada para o dia **01/06/2022 às 08:00 horas.** O Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 13 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B049266B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: Aquisição de Material Odontológico para equipar a nova UBS Progresso, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos Emenda Parlamentar Recebimento e abertura: 30/05/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Erechim, 13 maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:7B4F9BF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o extrato do: **ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 04/2021. CONTRATADA**: CALL TECH Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 03.975.565/0001-82. **OBJETO**: prorrogação contratual por 365 dias e reajuste. **VALOR MENSAL**: R$ 550,21. **VIGÊNCIA**: 01/06/2022.

Esteio, 16 de maio de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:97F59051

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 05/2022, informática. **Contratada**: **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE - CNPJ: 32.816.440/0001-08**, R$ 13.950,00, lote 7, 8, 9, 11. **DAGOBERTO SILVANO SANTOS PANASSOL - CNPJ: 08.149.117/0001-43**, R$ 2.419,99, lote 4. **DECOL & LOVISON LTDA- ME - CNPJ: 19.979.077/0001-83**, R$ 6.891,80, lote 1, 2, 5, 6. **FINOTECH SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.467.461/0001-81**, R$ 18.800,00, lote 10. **HELENA CAPITANIO LTDA - CNPJ: 20.315.728/0001-10**, R$ 414,00, lote 3.

Esteio, 16 de maio de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:BBF3C42C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A9D585CD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 045/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de ar comprimido acondicionado em cilindros de 6 a 10m³.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 31 de Maio de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 31 de Maio de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:94AEC237

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.267, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 6.808 de 31 de dezembro de 2020, que Consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:10CB0F1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 090/2022
PROCESSO n° 1806/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE GESTOR CULTURAL PARA A COORDENAÇÃO DOS AVALIADORES DO 1º RODEIO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ESTEIO NA FENASUL 2022 - SMCEL,** no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1576/2022,** emitida em favor de **CASSIO ROGER SCHERER**, inscrita no CNPJ nº 13.838.455/0001-22.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D89FFE02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3456/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Gianne Flor de Souza, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47075, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Educação Infantil - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09.05.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AD17A0F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3457/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gianne Flor de Souza, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47075, GS no valor de R$ 582,09, a partir de 13/05/2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C7161DCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3458/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Jairo Luiz Dreissig Maia no cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), vinculado à Diretoria de Administração, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a contar de 16.05.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0D690D81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3459/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3026/2022 que CEDEU Delber Schirmer, Médico Proctologista, Estatutário, matrícula nº 30369, para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, no período de 02/05/2022 a 31/12/2022, com natureza de cedência onerosa para o cedente.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:92EACB56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3460/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3320/2022 que CANCELOU para Delber Schirmer, Médico Proctologista, Estatutário, matrícula nº 30369, GS no valor de R$ 2.055,36, a partir de 02/05/2022, conforme art. 1° da Lei Municipal nº 6531/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D77D3859

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3461/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriella da Silva Raupp, matrícula nº 6975, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Josiane dos Santos Machado, matrícula nº 6911, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 073/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Cassio Roger Scherer, que tem por objeto a contratação de gestor cultural para a coordenação dos avaliadores do 1º Rodeio Artístico e Cultural de Esteio na FENASUL 2022 - SMCEL, vinculado à Dispensa de Licitação nº 090/2022, oriunda do processo administrativo nº 1806/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2E64D16E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3462/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, REVOGAR para Aline Manuela Silva Segheto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41141, a redução de carga horária de 30h para 25h concedida através da Portaria nº 5823/2017, a partir de 01/01/2022;

ALTERAR a carga horária de Aline Manuela Silva Segheto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41141, passando de 30 horas para 36 horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº 8020/2022;

REDUZIR, para Aline Manuela Silva Segheto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41141, a carga horária da jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com a proporcional redução de vencimento, a partir de 01/05/2022 conforme a Lei Municipal nº 5.279/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8FAE7F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3463/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Solange Maria Cavalcante de Albuquerque, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 3690, Regime Especial de Trabalho, a partir de 13/05/2022, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E1FC8B2E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3464/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Maria Cibele Pereira Henz, Professor de Educação Infantil, 36H, Estatutário, matrícula 41181, para o Município de Nova Santa Rita, com natureza onerosa para origem, mediante ressarcimento, a partir de 25/04/22.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06BB548D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3465/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Natcha Priscila Loureiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41407, a partir de 01.05.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DD6A0287

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3466/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Suane Siqueira Lucas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41170, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3B7C77DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3467/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, 06 (seis) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 0215/2022, a partir de 25.07.2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A58E640C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3468/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2877/2022, que nomeou Eduardo Lucero Mughrabi, através do Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 1º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 17.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:124D113B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3469/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3266/2022, que nomeou Dimitrius Fraga, através do Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de Técnico em Informática, 40 horas, Estatutário, classificação 2º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 18.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F9E9061

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3470/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2881/2022, que nomeou Kleyton Teixeira da Silva, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 1º lugar, por desistência, caracterizada pelo não comparecimento à avaliação psicológica, com base no item 12.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D0C9BE23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3471/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3268/2022, que nomeou Bruno Nunes Wagner, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 3º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 14.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:70A5D6CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3472/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Alex Alves de Souza Scartazzini, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 6º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F32707D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3473/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Marcelo Gonçalves Faria, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 3º lugar, para o cargo de Técnico em Informática, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:14F8156E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3474/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Filipe Minussi Rossi, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 4º lugar, para o cargo de Técnico em Informática, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:055A684F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3475/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Tatiane dos Santos Pereira, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 4º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:29B224FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3476/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ana Paula Duarte da Trindade, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 5º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C26A4C00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 091/2022
PROCESSO n° 1616/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI) PARA FENASUL - SMDEMA,** no valor total de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1566/2022,** emitida em favor de **SANRAUPP MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.308.286/0001-06.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BC0FF302

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3477/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Priscila Gomes, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47025, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72BD13E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3478/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Cristina Cozer Lutz, Professor, Estatutário, matrícula n° 40087, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7EF52763

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3479/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosi Frandoloso Machado, Professor, Estatutário, matrícula n°40366, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 a 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:86135AAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3480/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Koetz Davids, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30133, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2022 a 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A237E91

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3481/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pablo Soares da Silva, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45679, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 10/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:41AEE45E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3482/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcio Dias da Rosa, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50505, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:94FB6F79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3483/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna Zinn da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41344, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/05/2022 a 12/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B73D153

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3484/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosecler Neves Bomfim Poncio, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50568, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 03/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8C0A5DCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3485/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Freitas dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50479, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/05/2022 a 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B44040FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3486/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriella da Silva Raupp, matrícula nº 6975, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Josiane dos Santos Machado, matrícula nº 6911, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 074/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CCSA Eventos Produções EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estruturas de estandes completas para a realização da FENASUL 2022 - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 065/2022, oriunda do processo administrativo nº 1587/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D503A40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 76/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022, Processo Administrativo nº **1821/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE PROVAS - SME.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 30 de maio de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:41F8DFBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 77/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022, Processo Administrativo nº **1827/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E FITAS - SMGG.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 1 de junho de 2022, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:CB12D0A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 75/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022, Processo Administrativo nº **1818/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PAPEL TÉRMICO E SACOLA PLÁSTICA - SMS.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 2 de junho de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:877661E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3487/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Maria Arbelo Comaru, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3670, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E648866A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3488/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3082/2022, no período de 09/05/2022 a 10/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F1C17BC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3489/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Angelo Henrique Ferrari, Motorista, Estatutário, matrícula nº 5341, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3377/2022, no período de 11/05/2022 a 15/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7C12914D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3490/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roseli Batista de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50563, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3406/2022, no período de 10/05/2022 a 13/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A34E015

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3491/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elison Klein da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30903, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 15/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FD057330

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3492/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marisonia Pederiva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40121, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3403/2022, no período de 11/05/2022 a 15/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03BB70FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3493/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudecir Souza Contrera, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50602, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 15/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4356692E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3494/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2875/2022, que nomeou Mariana Foletto Pedroso, através do Concurso Público nº 02/2021, para o cargo de Contador, 30 horas, Estatutário, classificação 1º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 15.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:180EB25E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3495/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR René Gomes Barbosa, aprovado no Concurso Público nº 02/2021, classificação 2º lugar, para o cargo de Contador, 30 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:17E518FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3496/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Leonardo Rafael Cardoso do Amarante, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DF729E41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3497/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Juliene Quadrado Terra, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 8º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FCB652E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3498/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Denise dos Santos Borges, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 9º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:99B5AF0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATO Nº 073 DE 11 DE MAIO DE 2022
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela torna público a CONTRATAÇÃO da empresa **CONCREPRATA CONCRETOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 03.154.319/0001-60 – empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização vertical e horizontal na em parte da estrada municipal da comunidade rural Nossa Senhora das Graças, com extensão de 720 metros. Valo total da obra: R$ 317.004,30 (trezentos e dezessete mil, quatro reais e trinta centavos). Data: 11/05/2022. **RECURSO VINCULADO: CONTRATO DE REPASSE Nº 913252/2021/MAPA/CAIXA – União Federal – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.** O termo bem como seus anexos encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F25DA174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 070 DE 11 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 374/2022 – INEXIGIBILIDDE nº 029/2022
CONTRATADA:**ROGER CASTRO EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 11.114.871/0001-52
OBJETO:contratação de empresa para animação, intervenções e atividades lúdicas no 1º Festival Literário e Cultural que ocorrerá no Município de 27 a 29 de maio de 2022, com a entrega de livros aos alunos da EMEF Caminhos do Aprender, no dia 28 de maio de 2022; Valor: R$ 5.400,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 25 III da Lei Federal nº 8.666/93.O mesmo encontra-sea disposição no sitewww.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 074 DE 11 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 375/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 031/2022
CONTRATADA:LAURABERNARDES DA SILVA 04033461000, inscrita no CNPJ nº 41.404.535/0001-05
OBJETO:O presente contrato destina-se acontratação de pessoa jurídica, escritora Laura Bernardes Da Silva para palestra no 1º Festival Literário e Cultural: um placo para grandes histórias, no dia 27/05/22, no turno da manhã e tarde..**Data**: 27/05/2022.**Valor:**R$ 1.000,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 25 III da Lei Federal nº 8.666/93.O mesmo encontra-sea disposição no sitewww.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 072 DE 11 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 390/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 030/2022
CONTRATADA:YANTO DOS SANTOS LAITANO 79010881920, inscrita no CNPJ nº 26.415.337/0001-53
OBJETO:O presente contrato destina-se aContratação de pessoa jurídica (MEI) para apresentação do espetáculo: Orquestra de Brinquedos, para apresentação no 1º Festival Literário e Cultural: um placo para grandes histórias, que ocorrerá no mês de maio.**Data**: 29/05/2022 às 15h.**Valor:**R$ 4.750,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 25 III da Lei Federal nº 8.666/93.O mesmo encontra-sea disposição no sitewww.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6E6A09C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 071 DE 11 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 391/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 032/2022
CONTRATADA: BAILADO GAÚCHO FOLCLORE, ARTE E DANÇAS, inscrita no CNPJ nº 03.511.176/0001-04
OBJETO: O presente contrato destina-se a contratação de pessoa jurídica "Bailado Gaúcho" para apresentação de espetáculo de dança no 1º Festival Literário e Cultural: um placo para grandes histórias, no dia 29/05/22, no turno da tarde. **Valor:** R$ 4.000,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 25 III da Lei Federal nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:A129C5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 023/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022,, REGISTRA-SE OS PREÇOS, das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Edital de Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.
Fornecedor: TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 20.439.187/0001-31 - Serviço com equipamento CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK. Valor: R$ 177,90/hora
Fornecedor: JHC ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 19.671.893/0001-25
Serviço com equipamento ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. Valor: R$ 285,00
Serviço com equipamento TRATOR DE ESTEIRAS. Valor: R$ 279,00
Validade 12 meses. Os valores e respectivas atas encontram-se publicadas no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 16 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5DC54F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 27/2022 – Processo nº 902/2022 – Dispensa de Licitação nº 881/2022 Contratado: Marcos A. Mallmann, CNPJ: 20.960.477/0001-26. Valor: R$ 23.419,55 (vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:508E7DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRAO Nº055/2022 CONCI E PERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº055-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CONCI E PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato original para prorrogação do prao de entrega da obra.
Vinculação: Processo de Licitação Modalidade tomada de preços nº001/2022.

Vigência:11/04/2022 a 10/08/2022.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F6E2DCAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2022 ARP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº056-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ARP ASSESSORIA E SEVIÇOS LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato original para prorrogação de prazo contratual.
Vinculação: Processo de Licitação Modalidade pregão presencial nº004/2021.
Vigência:01/05/2022 a 30/04/2022.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B39EF175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2022 UNESUL TRANSPORTES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº057-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **Unesul Transporte Ltda**
Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato original para prorrogação de prazo contratual.
Vinculação: Processo de Licitação Modalidade Inexigibilidade nº003/2021.
Vigência:06/05/2022 a 05/05/2023.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:434BCE0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA Nº03.2022

Concorrência Pública nº 03/2022 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de mão de obra e material, para a construção de um muro e um dreno no entorno da Pró–Infância, localizada na Rua Cassiano Vieira, nº164, Formigueiro/RS, no horário das 09h00min, do dia 15 de junho de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.

Formigueiro, 13 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:78FDEBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA Nº04/2022

Concorrência n.º 04/2022– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é para a exploração comercial de copa e cozinha do ginásio municipal de esportes José Luiz Dellinghausen e Estádio Municipal Getúlio da Silveira, no horário das 09h, do dia 21 de junho de 2022. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07:30h às 13h30min.

Formigueiro, 13 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BEC827D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA; II - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE; III – EXTRATO DE CONTRATOS; IV - EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I– EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:
Processo nº 021/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de clínica especializada para acolhimento da paciente C. M. do A, visando cumprir o que determina o despacho/decisão do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5000058-78.2022.8.21.0100/RS. R$ 24.098,73.
II – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE:

Processo nº 005/2022. Base Legal: Lei nº 14.133/21 . Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. R$ 18.000,00.

III- EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 033/2022 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA. R$ 24.098,73**.** Objeto: Contratação de clínica especializada para acolhimento da paciente C. M. do A, visando cumprir o que determina o despacho/decisão do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5000058-78.2022.8.21.0100/RS. Base legal: PRD Nº 021/2022, art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 070/2022 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A . R$ 18.000,00. Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE . Base legal: PRI Nº 005-2022.

IV– EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 033/2021 - PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. Objeto: Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando a instalação e funcionamento da Unidade Administrativa na Cidade de Giruá - RS. **Apostila**: Reajuste do aluguel. Base Legal: PRD Nº 014/2021, Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 057/2021 - GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: Contratação de seguro para veículos e prédios para diversas secretarias do Município de Giruá/RS. **Aditiva**: Prorrogação da vigência. Base Legal: PE Nº 028-2021.

ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 059/2022 – NORIO MOMOI EPP. Objeto: Serviço de monitoramento e rastreamento veicular. **Aditiva**: Substituição de dotação orçamentária. Base Legal: PE Nº 044/2021.

ADITIVO 04 AO CONTRATO N.º 098/2020 - ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de seguro para veículos e prédios para diversas secretarias do Município de Giruá/RS. **Aditiva**: Prorrogação da vigência. Base Legal: PP Nº 042-2020.

Giruá/RS, 13 de maio de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:1F744124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.172, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização da Endometriose e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Guaíba, a Semana de Conscientização da Endometriose, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de março.

Art. 2º. Poderá ser realizada no Município a "Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose".

Parágrafo único. O dia da "Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose" será definido de acordo com o calendário mundial da EndoMarcha.

Art. 3º. Os objetivos da Semana de Conscientização da Endometriose são:

I – promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II – conscientizar as portadoras de endometriose para que busquem o tratamento logo no início dos sintomas;

III – contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;

IV – sensibilizar os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as mulheres que são portadoras da endometriose.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de maio de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINÍCIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:279D7F61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.173, DE 11 DE MAIO DE 2022

Cria o Programa Desembarque Seguro no Município de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Cria o Programa Desembarque Seguro, estabelecendo normas para o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com deficiência em período noturno, em qualquer área atendida no transporte coletivo, no Município de Guaíba.

§1º É considerada pessoa com deficiência aquela definida no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e suas respectivas alterações e atualizações.

§2º É considerada idosa pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Estatuto do Idoso.

§3º É considerada mulher, para os fins deste projeto, tanto a mulher cisgênero quanto a transexual.

Art. 2º. Os condutores dos veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte coletivo no Município de Guaíba, após as 21

(vinte e uma) horas, poderão parar os ônibus para possibilitar o desembarque dos usuários acima especificados em qualquer local onde seja permitido o estacionamento, no trajeto regular da respectiva linha, mesmo que nele não haja ponto de parada regulamentado.

Parágrafo único. As paradas fora dos pontos podem ser realizadas a partir das 21 (vinte e uma) horas até o término do serviço do transporte urbano em suas rotas, incluindo domingos e feriados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de maio de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINÍCIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:1AB0DEA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022

Institui a Carta de Serviços ao Cidadão Guaibense e estabelece suas normas básicas de funcionamento, gestão, manutenção e atualização, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

DA FINALIDADE
Art. 1º. O presente Decreto Municipal estabelece as normas básicas de funcionamento, gestão, manutenção e atualização da Carta de Serviços ao Cidadão Guaibense.

DOS CONCEITOS

Art. 2º. Para fins deste decreto considera-se:

I – Usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II – Serviço Público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da Administração Pública;

III – Administração Pública: órgão ou entidade integrante da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública;

IV – Agente Público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; e

V – Manifestações: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Parágrafo único. O acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

DAS GENERALIDADES

Art. 3º. A Carta de Serviços ao Cidadão Guaibense é a plataforma digital presente no Portal do Município de Guaíba e no aplicativo de celular que tem por objetivo informar o usuário, de forma detalhada, a forma de acesso a todos os produtos e serviços oferecidos pelo Município de Guaíba ao cidadão, seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Art. 4º. A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

I – Serviços oferecidos;

II – Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III – Principais etapas para processamento do serviço;

IV – Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;

V – Forma de prestação do serviço;

VI – Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

Parágrafo Único – A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação no Portal do Cidadão de Guaíba e aplicativo para dispositivos portáteis.

Art. 5º. São deveres do usuário:

I – Utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;

II – Prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;

III – Colaborar para a adequada prestação do serviço;

IV – Preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.

Art. 6º. As solicitações dos usuários, recebidas por qualquer meio – atendimento telefônico, atendimento presencial, e-mail, whatsapp, entre outros – deverão, de imediato, serem convertidas em processo digital.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o atendimento de solicitação de serviço e produtivos sem o devido lançamento do protocolo digital ou plataforma que permita a emissão de número de protocolo e rastreabilidade.

Art. 7º. Fica atribuída à Secretaria de Administração, através do setor de Tecnologia da Informação, a gestão da Carta de Serviços para fins de suporte, atualização dos dados, aperfeiçoamento da ferramenta, auditoria e protocolo digital das demandas.

Art. 8º. Compete às Secretarias Municipais, Subprefeitura das Pedras Brancas, Procuradoria-Geral e Diretorias, observados os critérios fixados na presente norma, de estabelecer na esfera das suas atribuições das seguintes atividades:

I – Elaborar o rol de produtos e serviços oferecidos ao cidadão;

II – Estabelecer os fluxos de atendimento e prazos de execução;

III – Fiscalização dos serviços;

IV – Atendimento personalizado dos usuários, com atualização dos serviços realizados;

V – Remeter à Secretaria da Administração, via Processo Digital, a atualização dos dados e conteúdos de cada serviço, cabendo ao titular

da pasta a validação e permanente inclusão e atualização de todos os serviços e produtos oferecidos.

Art. 9º. As solicitações dos usuários por qualquer meio de comunicação deverá ser convertida em processo digital pelo setor que recebeu a demanda e encaminhada ao setor responsável.

§1º. Todos os produtos e serviços deverão estar previamente catalogados no rol de assuntos do IPM Net vinculados ao subassunto Carta de Serviços para fins de rastreabilidade e monitoramento de indicadores.

§2º. Excetuam-se na elaboração de processo digital (atende.net) os serviços lançados em sistemas próprios que contam com base de dados que permita a auditoria e rastreabilidade do andamento da demanda, conforme ajustes com o setor de suporte.

Art. 10. Todos os serviços e produtos resultarão em Indicadores de Serviços e Produtos analisados pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento de Resultados.

§1º. Os indicadores de serviço deverão ser enviados pelas respectivas secretarias com periodicidade entre 30 e 120 dias de acordo com os critérios estabelecidos pela Governança.

§2º. As análises de desempenho serão submetidas a avaliação da Governança e da Gestão para aperfeiçoamento dos fluxos e melhorias nos processos de atendimentos dos serviços.

DAS MANIFESTAÇÕES DO USUÁRIO

Art. 11. Para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.

Art. 12. A manifestação será dirigida à Ouvidoria Geral do município ou ouvidorias setoriais nas secretarias municipais que contarem tal estrutura orgânica.

§1º. A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.

§2º. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria Geral.

§3º. As órgãos da administração que não possuem ouvidoria setorial, receberão as manifestações diretamente do usuário e instruirão processo digital que deverá ser remetida à Ouvidoria Geral.

§4º. A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, ou correspondência convencional, ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo, devendo em todos os casos serem convertidas em processo digital.

§5º. No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no § 4º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá a administração pública ou sua Ouvidoria requerer meio de certificação da identidade do usuário.

§6º. A Carta de Serviços ao Usuário deverá disponibilizar formulários simplificados e de fácil compreensão para a apresentação do requerimento previsto no caput, facultada ao usuário sua utilização.

§7º. A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, excetuados os casos previstos nos artigos 4º e 11 da Lei 13.709/2018.

Art. 13. Para fins de acesso a informações e serviços, de exercício de direitos e obrigações ou de obtenção de benefícios, a apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) será suficiente para identificação do cidadão, dispensada a apresentação de qualquer outro documento.

§1º. Os cadastros, os formulários, os sistemas e outros instrumentos exigidos dos usuários para a prestação de serviço público deverão disponibilizar campo para registro do número de inscrição no CPF, de preenchimento obrigatório para cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, que será suficiente para sua identificação, vedada a exigência de apresentação de qualquer outro número para esse fim.

§2º. O número de inscrição no CPF poderá ser declarado pelo usuário do serviço público, desde que acompanhado de documento de identificação com fé pública, nos termos da lei.

§3º. O município poderá dispor sobre casos excepcionais ao previsto no caput deste artigo.

Art. 14. Em nenhuma hipótese, será recusado o recebimento de manifestações formuladas nos termos desta Lei, sob pena de responsabilidade do agente público.

Art. 15. Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende:

I – Recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;

II – Emissão de comprovante de recebimento da manifestação;

III – Análise e obtenção de informações, quando necessário;

IV – Decisão administrativa final;

V – Ciência ao usuário.

Art. 16. A Ouvidoria Geral terá como atribuições em relação a Carta de Serviços ao Cidadão:

I – Promover a participação, proteção e defesa do usuário em relação a prestação dos serviços;

II – Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

III – Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços e medidas de defesa dos direitos do usuário;

IV – Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;

V – Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;

VI – Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 17. Visando à realização de seus objetivos, a Ouvidoria Geral e Ouvidorias Setoriais deverão:

I – Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;

II – Acompanhar de forma personalizada as demandas dos usuários até uma resolução quanto aos serviços solicitados e, ou procedimentos administrativos em tramitação;

III – Elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as todas as demandas encaminhadas apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.
Art. 18. A Ouvidoria procederá as diligências necessárias nos casos de reclamações e pedidos de informação.

Parágrafo único. Observado o prazo previsto no caput, a Ouvidoria Geral e Ouvidoria Setorial, esta no âmbito da sua esfera de atuação, poderão solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

VINÍCIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:D479927F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2018

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2018
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2018
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA EPP, CPF/CNPJ nº 07.044.304/0001-08
OBJETO: REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as Leis Municipais nº4.150/2022 e nº 4.151/2022, que majoraram os valores dos benefícios objeto do presente contrato e alteração quantitativa do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO da quantidade de servidores usuários do serviço, que passará de 1900 para 2250, correspondente a 18,42% do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art.65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
VALOR ACRESCIDO: R$ 1.732.262,88 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
PROCESSO: 9374/2022

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:ACAE627E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 23/2022

Extrato Dispensa de Licitaçãon°023/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO**da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°023/2022**para a**Contratação de empresa especializada para o transporte da Usina de Asfalto e Tanque até seu local de instalação, conforme Termo de Referência,** de acordo com o Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, sendo vencedora a empresa:**RODOVIÁRIO NOVA ERA LTDA**- CNPJ N°93.919.884/0001-63, **CONTRATO N° 071/2022**, com o valorglobalde R$5.300,00(Cinco mil e trezentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C766F5AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.
MEMORANDO: Nº 224/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Aquisição de medalhas para premiação durante a realização de Campeonatos Esportivos e a 7ª Rústica de Guarani das Missões/RS.
Fornecedor: Pellizari Troféus – Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 04.927.058/0001-36, localizada na Rua Giacomo Rizzon, 770, Bloco D Condomínio Amalia Bertelli, São Marcos/RS.
Valor total: R$6.667,50 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 09/05/2022

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:95AFA99E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Segundo Termo de Reequilíbrio à Ata de Registro de Preços Nº 09/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Andrzejewski e Cia Ltda CNPJ n.º 94.758.752/0001-60
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 09/2022
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:EC007736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2022
CONTRATADA: **ELF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP**
CPF: 07.447.405/0001-11
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MARCA/MODELO VW/GOL 1.6 MSI TOTALFLEX, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II AO EDITAL
DATA DE EMISSÃO: 11/03/2022
VALOR MENSAL: R$ 6.210,00
VIGÊNCIA: 11/03/2022 A 10/03/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Harmonia/RS, 16 de maio de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:0CE9BB20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 14/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
CONTRATADA: **COOP. DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA**
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA COMUM DE R$ 7,01 PARA 6,97 E DO ÓLEO DIESEL S-10 DE R$ 6,32 PARA R$ 6,76.
VIGÊNCIA T.A.: 13/05/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Harmonia/RS, 16 de maio de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B2FD1239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de recarga de oxigênio medicinal a serem fornecidos de acordo com as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município. **ABERTURA:** Dia 26/05/2022 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos treze dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:B1A403F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 283/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3839-3	Marcos Ignacio Almeida da Luz	11/05/2022	01	Hospital São Paulo – Lagoa Vermelha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:9EF7B1B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 284/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Interrompe Licença para Tratamento de Saúde e Concede Licença à Gestante a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-H da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença Para Tratamento de Saúde; concedida pela Portaria nº 133/2022, de 08/03/2022; e, Conceder Licença à Gestante a ser suportado pelo município, a partir de 05/05/2022, a servidora a seguir relacionada:

Matrí.	Servidor	Inicio	Prazo
3870-9	Ingrid Bedin Maran do Nascimento	05/05/2022	120 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:330ADB97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISRO DE PREÇOS Nº 056-2021 CONSTRUTORA DEL RIJO S. A. – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste, a contar de 13 de maio de 2022, passando a ser pago o seguinte valor: R$ 583,30 a tonelada de CBUQ – item 01, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 24/06/2021, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 135-2022.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI025-2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Item: 01
Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
CNPJ 04.853.691/0001-27

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6D625F67

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 001/2022

PARECER CME Nº 001/2022

Orienta sobre cômputo de tempo para Aposentadoria Especial do Magistério de professora que prestou atendimento como Assessora Técnica, Administrativa e Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, ter as atividades consideradas ou não como regência de classe.

O Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394 (que "Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional" - LDB de 20 de dezembro de 1996) e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, realizou no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e dois sua reunião mensal, virtual, na qual foram analisados documentos análogos ao ofício SECTD/LMR nº 047/2022, que trata da solicitação de parecer sobre possibilidade ou não de enquadrar como regência de classe as atividades realizadas pela professora Lenir Seibel Roos, lotada na SECTD.

Análise da Matéria:

Na reunião ordinária mensal deste Conselho, realizada em 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, houve a análise do ofício SECTD/LMR nº 047/2022, que trata da solicitação de Parecer deste Colegiado sobre a possibilidade ou não de considerar como regência de classe as atividades realizadas pela professora Lenir Seibel Roos (que prestou atendimento como Assessora Técnica, Administrativa e Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto), receber atestado de docência (classificando como regência de classe as atividades desenvolvidas por ela), para aproveitamento em pedido de aposentadoria especial.
O documenta salienta que a professora solicitou atestado de regência para apuração de seu tempo de serviço no Magistério, pois pertence à Rede Estadual de Ensino, tendo sido permutada por alguns anos com a Rede Municipal. Todas as informações que norteiam o pedido são baseadas em documentação existente nos registros dos arquivos da Prefeitura Municipal.

Considerações Finais:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil - 1988, promulgada em 05/10/1988.
Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
Considerando a Lei Municipal Complementar nº 005/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ibirubá/RS, nº 005/2016, datado de 23/03/2016, que orienta sobre quais atividades dentro da Escola podem ser consideradas Funções do Magistério e Aposentadoria Especial.
Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ibirubá/RS, nº 002/2018, datado de 25/04/2018, que orienta sobre cômputo para Aposentadoria Especial do Magistério de professora que prestou atendimento como Assessoramento Pedagógico para alunos da rede municipal de ensino, na Biblioteca Pública Municipal receber atestado de docência.
Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019, datada de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

RESOLVE:

A aposentadoria dos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios está regulada no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. A norma constitucional, no § 1º, inciso III, garante ao servidor público o direito à inatividade remunerada, de forma voluntária, "*no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo*".
O § 5º do citado Artigo 40 da Constituição Federal, por sua vez, reduz em 5 (cinco) anos os requisitos de idade e de tempo de contribuição para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. Vislumbra-se desse dispositivo que a aposentadoria especial exige que o servidor ocupe o cargo de professor e que "comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério".
A Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), no Artigo 67, § 2º, considera "*funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico*". O legislador estabeleceu, desta forma, que as funções de magistério exigidas pelo Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 são a docência, a direção de unidade escolar e a coordenação e assessoramento pedagógico.
Conforme entendimento dos tribunais superiores, é admitida a possibilidade de cômputo das funções consideradas como de magistério, mas com a obrigatoriedade de que o cargo ocupado seja o de professor e devendo estas funções serem exercidas em estabelecimento de educação básica, entendendo-se como tal as instituições de ensino, devidamente constituídas e autorizadas, que desenvolvem a educação infantil, o ensino fundamental e/ou o ensino médio.
A Lei Municipal Complementar nº 005/2002, em seu Artigo 3º, inciso IV tem que o cargo de Assessor Técnico/Administrativo/Pedagógico é exercido por professor do magistério Público Municipal ou Estadual, com as funções de:

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO
FAIXA: V
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Articular o processo técnico/administrativo/pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no coletivo do Departamento de Educação e das demais instâncias estaduais e federais.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Planejar em conjunto com os demais profissionais do Departamento Municipal de Educação, propostas de ações necessárias ao desenvolvimento da Proposta Pedagógica Municipal e do Plano Municipal de Educação; garantir o cumprimento dos Regimentos Escolares e da legislação vigente, promover e acompanhar a formação sistemática do quadro

docente para qualificação da função educativa; pesquisar, em conjunto com os Coordenadores Pedagógicos, com o Serviço de Orientação Pedagógica das escolas, planejando o processo como um todo; articular com a rede de ensino, metas e ações que visem à qualidade do ensino; assessorar, tecnicamente os Conselhos Municipais vinculados à educação; auxiliar o Coordenador do Departamento de Educação na organização e distribuição do quadro de recursos humanos; representar ou acompanhar o Coordenador do Departamento; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal; conduzir veículos da Administração Pública para fins de trabalho e devidamente autorizado e habilitado para tal.

Tendo em vista todo o exposto, far-se-á a análise pontual da situação descrita: professora que prestou atendimento como Assessora Técnica, Administrativa e Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, ter estas atividades consideradas ou não como regência de classe.
Conforme a legislação vigente, aposentadoria especial de professor exige, cumulativamente, as seguintes condições:
a) titularidade do cargo ou emprego de professor;
b) exercício de atividades consideradas, nos termos do que dispõe o Artigo 67, § 2º, da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), como de magistério, assim entendidas "além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico".
c) o desempenho em instituição escolar de educação básica, assim entendida aquela que oferece educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio.

Devemos registrar que as atividades desenvolvidas pela professora em questão **não** foram desempenhadas em instituição de ensino, como exige a legislação pertinente, sendo a professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD), o que não torna seguro considerar o período mencionado para contabilizar tempo de serviço, almejando aposentadoria especial. As atividades exercidas pela profissional, caraterizadas como de assessoramento pedagógico, são as descritas na Lei Complementar Municipal 005/2002, atinentes ao cargo ocupado.
A legislação considera que **docência** é o trabalho metódico e intencional exercido por professores junto aos alunos no sentido de alcançar a aprendizagem, desenvolvidas em sala de aula e em ambientes planejados, definidos na Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino, disciplinado no Regimento Escolar, distribuído e devidamente regulamentado, em atividades de interação com o educando e em horas-atividades. As atividades devem ser devidamente registradas pelo professor responsável e, obrigatoriamente, ser consideradas no processo de avaliação e a expressão dos resultados dos alunos. Então, reitera-se o motivo de não haver possibilidade de cômputo deste período para a inativação especial, haja vista o caso em tela não apresentar estas características.

Face ao exposto, após minuciosa análise e amplo debate, este Conselho **orienta ao não enquadramento** como Regência de Classe (com docência, para aposentadoria especial) das atividades discriminadas na situação apresentada. Entendemos que esta profissional, mesmo integrando o quadro de professores do magistério público e desenvolvendo atividades de assessoramento pedagógico, **não pode** beneficiar-se com aposentadoria especial, conforme a legislação vigente apregoa, pois desenvolveu estas atividades fora do âmbito de instituição de ensino de educação básica (era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto).
A legislação já mencionada anteriormente, relacionada a esta consulta, bem como a análise criteriosa da documentação apresentada, garante subsídios para esta orientação.

CONSELHEIRAS:

Anésia Cristina Scholze Tramontini
Angela Zeni
Carla Liane Saturno
Carolina Schweig
Graciela Luiza Scholze Welzel
Liani Rockenbach Garmatz
Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Priscila Beatriz de Oliveira
Raquel Brignoni Forquim
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira
Vanessa Schwanke Fontana Rebelato

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária virtual de 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D605EF7E

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 002/2022

PARECER CME Nº 002/2022

Orienta sobre cômputo de tempo para Aposentadoria Especial do Magistério de professora que ocupava o cargo de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, receber atestado de regência.

O Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394 (que "Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional" - LDB de 20 de dezembro de 1996) e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, realizou no dia três (03) de maio de dois mil e vinte e dois sua reunião mensal, virtual, na qual foram analisados documentos análogos ao ofício SECTD/LMR nº 048/2022, que trata da solicitação de Parecer sobre professora que ocupava o cargo de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD), receber atestado de regência de classe.

Análise da Matéria:

Na reunião ordinária mensal, virtual, deste Conselho, realizada em 03 (três) de maio do corrente ano, houve a análise do ofício SECTD/LMR nº 048/2022, que trata da solicitação de Parecer sobre professora que ocupava o cargo de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD), receber atestado de regência de classe, para aproveitamento em pedido de aposentadoria especial.
O documenta salienta que a professora solicitou atestado de regência para apuração de seu tempo de serviço no Magistério Municipal. Em consulta à documentação existente nos arquivos da municipalidade, foi constatado que ela exerceu suas funções por determinado tempo junto à SECTD, na função de Coordenador de Setor.

Considerações Finais:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil - 1988, promulgada em 05/10/1988.
Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
Considerando a Lei Municipal Complementar nº 003/2002 e suas alterações, que dispõe sobre a implantação do plano de carreira, estabelece o quadro de cargos, subsídios e funções públicas do município e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal Complementar nº 005/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ibirubá/RS, nº 005/2016, datado de 23/03/2016, que orienta sobre quais atividades dentro da Escola podem ser consideradas Funções do Magistério e Aposentadoria Especial.
Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ibirubá/RS, nº 002/2018, datado de 25/04/2018, que orienta sobre cômputo para Aposentadoria Especial do Magistério de professora que prestou atendimento como Assessoramento Pedagógico para alunos da rede municipal de ensino, na Biblioteca Pública Municipal receber atestado de docência.
Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019, datada de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
Considerando o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ibirubá/RS, nº 001/2022, datado de 29/04/2022, que orienta sobre cômputo de tempo para Aposentadoria Especial do Magistério de professora que prestou atendimento como Assessora Técnica, Administrativa e Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, ter as atividades consideradas ou não como regência de classe.

RESOLVE:

A aposentadoria dos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios está regulada no Artigo 40 da Constituição Federal de 1988. A norma constitucional, no § 1º, inciso III, garante ao servidor público o direito à inatividade remunerada, de forma voluntária, "*no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo*".
O § 5º do citado Artigo 40 da Constituição Federal, por sua vez, reduz em 5 (cinco) anos os requisitos de idade e de tempo de contribuição para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. Vislumbra-se desse dispositivo que a aposentadoria especial exige que o servidor ocupe o cargo de professor e que "comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério".
A Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), no Artigo 67, § 2º, considera "*funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico*". O legislador estabeleceu, desta forma, que as funções de magistério exigidas pelo Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 são a docência, a direção de unidade escolar e a coordenação e assessoramento pedagógico.
Conforme entendimento dos tribunais superiores, é admitida a possibilidade de cômputo das funções consideradas como de magistério, mas com a obrigatoriedade de que o cargo ocupado seja o de professor e devendo estas funções serem exercidas em estabelecimento de educação básica, entendendo-se como tal as instituições de ensino, devidamente constituídas e autorizadas, que desenvolvem a educação infantil, o ensino fundamental e/ou o ensino médio.
A Lei Municipal Complementar nº 005/2002 e a Lei Municipal Complementar nº 003/2002 não possuem em seu texto a descrição/menção ao cargo de Coordenador de Setor. Acredita-se que é cargo extinto, cuja nomenclatura foi modificada, que era exercido na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, na época em que a professora desempenhou suas atividades, com atribuições concernentes a esta Secretaria.

Tendo em vista todo o exposto, far-se-á a análise pontual da situação descrita: professora que ocupava o cargo de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD), receber atestado de regência de classe.

Conforme a legislação vigente, aposentadoria especial de professor exige, cumulativamente, as seguintes condições:
a) titularidade do cargo ou emprego de professor;
b) exercício de atividades consideradas, nos termos do que dispõe o Artigo 67, § 2º, da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), como de magistério, assim entendidas "além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico".
c) o desempenho em instituição escolar de educação básica, assim entendida aquela que oferece educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio.

Devemos registrar que as atividades desenvolvidas pela professora em questão **não** foram desempenhadas em instituição de ensino, como exige a legislação pertinente, sendo a professora **lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto** (SECTD), o que não torna seguro considerar o período mencionado para contabilizar tempo de serviço, almejando aposentadoria especial. As atividades exercidas pela profissional, como Coordenador de Setor, não estão descritas nas Leis Complementares Municipais nº 003/2002 e nº 005/2002, **não sendo possível analisar se são atinentes às funções de magistério**: exercício da docência, de direção de unidade escolar ou de coordenação e assessoramento pedagógico.

Quando se fala em efetivo exercício do magistério, está-se diante de uma situação onde a regulação se deu na esfera constitucional, com a exigência de efetivo exercício do magistério para a aplicação das regras diferenciadas de aposentadoria dos professores. A Lei nº 11.301/2006 estabeleceu que se considera como funções de magistério, para efeitos de aposentadoria: docência, direção da escola, coordenação e assessoramento pedagógico, prestados no âmbito da unidade escolar. A Súmula 726, do Supremo Tribunal Federal, esclarece: "*Para efeito de aposentadoria especial de professores, não se computa o tempo de serviço prestado fora da sala de aula*".

A contagem de tempo de contribuição como de efetivo exercício em função exclusiva de magistério somente será possível aos professores e especialistas em educação que se encontrem ministrando aulas, na direção da instituição de ensino ou na condição de coordenador ou assessor pedagógico, quando essas atividades são exercidas no âmbito da unidade escolar. Inexistindo qualquer possibilidade de interpretação extensiva que alcance funções ou cargos de atribuições semelhantes, até porque qualquer interpretação neste sentido confrontaria o verdadeiro sentido da norma constitucional.
Então, reitera-se o motivo de não haver possibilidade de cômputo deste período para a inativação especial, haja vista o caso em tela não possuir os requisitos necessários exigidos pela legislação vigente.

Face ao exposto, após minuciosa análise e amplo debate, este Conselho **orienta ao não enquadramento** como Regência de Classe (para aposentadoria especial) das atividades discriminadas na situação apresentada. Entendemos que esta profissional, mesmo integrando o quadro de professores do magistério público e desenvolvendo atividades como Coordenador de Setor, **não pode** beneficiar-se com aposentadoria especial, conforme a legislação vigente apregoa, pois desenvolveu estas atividades fora do âmbito de instituição de ensino de educação básica (era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto) e também não há segurança quanto a considerar a função que desempenhou como "função do magistério".

A legislação já mencionada anteriormente, relacionada a esta consulta, bem como a análise criteriosa da documentação apresentada, garante subsídios para esta orientação.

CONSELHEIRAS:

Anésia Cristina Scholze Tramontini
Angela Zeni
Carla Liane Saturno
Carolina Schweig
Graciela Luiza Scholze Welzel
Liani Rockenbach Garmatz
Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa

Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Priscila Beatriz de Oliveira
Raquel Brignoni Forquim
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira
Vanessa Schwanke Fontana Rebelato

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária virtual de 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:854AFA4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares destinados a nossas equipes em saúde bucal das unidades de saúde.
Abertura: 30/05/2022, às 09:00horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 13 de maio de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:9D5F789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.026, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, AUXÍLIOS/CONVÊNIOS NO MONTANTE DE R$ 468.203,22".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA			
2703 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.40.00.00.00.00	1066	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.350,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 1.350,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.350,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 466.853,22 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			
1306 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.4.90.51.00.00.00.00	1031	OBRAS E INSTALACOES	R$ 466.853,22
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 466.853,22**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 466.853,22**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA			
2703 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00	1066	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 1.350,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa			**R$ 1.350,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 1.350,00**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o Art. 3º:

a) o valor de R$ 466.853,22, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1031 – RELUZ;	**R$ 466.853,22**
TOTAL	**R$ 466.853,22**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:2DB88C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.025, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os inestimáveis anos de dedicação ao serviço público de Imbé.

DECRETA:

Art. 1º É decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, no município de Imbé, em homenagem póstuma a **LINAR ALVICIO DE MELLO** servidor da Sub Prefeitura de Santa Terezinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:A66BA204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 SRP Nº 17/2022 PROCESSO Nº 145/2022 - EDITAL Nº 29/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, para Secretaria Municipal de Saúde, às 8:30 horas do dia 27 de maio do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 13 maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:393956D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do Protocolo nº 647/2022.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO-RS

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 17 e 18, do Decreto Municipal nº. 130 de 25/11/2016.

Valor do repasse: R$ 4.000,00(quatro mil reais)

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal João Edécio Graef no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO-RS, devido ao interesse público na celebração desta parceria e existindo a necessidade do atendimento junto a nossa comunidade, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, sendo que, referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3E0D2BC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER -SEL - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONFORME PROCESSO Nº 22/29000000171-4.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, COM ABERTURA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; RAMAL 216, E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí,03 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FA86C796

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 08/2022**, **no dia 26 de maio de 2022, contratação de empresa para pavimentação asfáltica,** as 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; Ramal 216. E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:25FFE36D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 09/2022**, **no dia 30 de maio de 2022, contratação de empresa para reforma não estrutural em prédio da biblioteca e auditório,** às 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A6F17DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 19/2022**, para **25 de maio de 2022,** ás 08:00 horas. Aquisição de veículo para Secretaria Municipal da Saúde . Dúvidas

pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216. E-email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AE63CB78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 20/2022**, para **25 de maio de 2022,** às 14:00 horas. Aquisição de trocador de calor e mão de obra para o Balneário Oswaldo Cruz. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:17FCA279

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 21/2022**, para **27 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e demais itens para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, programa farmacia cuidar +.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 12 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BA65A2BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 113/2022, Processo Administrativo nº 159/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo fiat/uno drive 1.0, 2018, placa IYJ 8513.

Fundamento: Artigo nº 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: CELVÍRIO FORTES DA JORNADA
CNPJ: 88.777.156/0001-24

Homologação: 06/05/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:624AADAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 104/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município. Cópias do Edital nº 104/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 02 de junho de 2022, às 8 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 07h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 13 de maio de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:57653F03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 05/2022

TOMADA DE PREÇO nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **01 de Junho de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Empreitada Global, para execução da obra de pavimentação asfáltica no Caminho do Eco Parque da Usina, conforme o Projeto Pavimenta RS do Governo do Estado do RS em parceria com o Município de Jacutinga/RS, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:8A87D5AA

LICITAÇÕES
DESPACHO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo n° 67/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022, reconhece a **inexigibilidade de Chamamento Público**, com fundamento no art. 25, caput da Lei n° 8.666/93, e ratifica a formalização do Contrato de Rateio com **Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.074.898/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 370, Erechim/RS cujo objeto consiste na manutenção institucional e operacional da associação para a realização de certames licitatórios específicos. Conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2974/2022,

no valor de **R$ 1.063,80 (mil e sessenta e três reais e oitenta centavos)** mensais.

Jacutinga-RS, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:2B7F1927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 16/2022

EDITAL Nº 16/2022
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Gaspar Behne,Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e a convocação para posse de candidato(s) aprovado(s) em concurso público.

CARGO: Agente Administrativo
NOME DO CANDIDATO: Sinesio Geromir Klauck
CLASSIFICAÇÃO:9º lugar

NOME DO CANDIDATO: Guilherme Flores Heringer
CLASSIFICAÇÃO:10° lugar

CIENTIFICA, outrossim, que o candidato deverá comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 16 de maio de 2022.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:0E972982

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 104/2022- CONVOCAÇÃO PARA A VAGA TEMPORÁRIA DO CARGO DE BIÓLOGO

EDITAL N° 0104/2022.
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n°1851/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 01/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.600 de 14 de Setembro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
biólogo	Matheus Negrini	Nº1413069	9º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:1841199B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 105/2022 - DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2022

EDITAL Nº 105/2022
DO PROCESSO SELETIVO N° 007/2022

Divulga a Homologação definitiva das inscrições para o processo Seletivo Simplificado 007/2022, para contratação temporária de 01 + CR de Professor de Língua Portuguesa.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal n° 1.573/2021 e 1.596/2021, **TORNA PÚBLICO** Homologação definitiva das inscrições para o processo seletivo Simplificado 007/2022, em conformidade com o Processo Administrativo n°836/2022.
Função: Professor Língua Portuguesa

Nome do candidato	Número Inscrição
Maria Mônica de Souza	001

Maquiné, 13 de maio de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:CE3850F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Instaura Sindicância Administrativa Investigatória e designa Comissão Sindicante"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pelo art. 100, inciso XXXV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SME nº 37/2021, datado de 27 de Setembro de 2021, o qual ensejou o Processo Interno ADM nº 10/2021, aberto em 06 de Outubro de 2021, encaminhado a este Gabinete pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 158, caput, da Lei Municipal nº 246/2001;

CONSIDERANDO as demais disposições pertinentes à Lei Municipal nº 246/2001 – Estatuto do Servidor, no que dispõe sobre sindicância e processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E:
Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória para apurar os fatos de que trata o Processo Interno ADM nº 10/2021.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 03 (três) Servidores adiante relacionados, conforme Portaria nº 526/2022, a qual se incumbirá da condução do processo de Sindicância até sua conclusão final:

Membros da Comissão de Sindicância Investigatória:

I – Marcos Antônio França da Rosa - matrícula 420;
II – Thayna Ferrari Risson – matrícula 1539;
III – Franciele de Souza Silva – matricula 1545;

Art. 3º A Sindicância deverá ser iniciada e concluída no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Os procedimentos da Sindicância deverão observar as disposições da Lei Municipal nº 246/2001 – Estatuto do Servidor, no que dispõe sobre sindicância e processo administrativo disciplinar.

Art. 5º Os integrantes da presente Comissão, ficarão dispensados de suas atividades normais nos dias de apuração dos fatos, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Comunique o Gabinete, aos Secretários das pastas de lotação dos Servidores, o teor desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 11 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:10CD92C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 78/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 88/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição do fornecimento de plataforma de análise de dados do sistema E-SUS APS.

VALOR: R$ 17.090,04 (dezessete mil e noventa reais com quatro centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:2C2A7645

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 79/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 89/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de Freezer Vertical, capacidade 231 litros.

VALOR: R$ 2.779,00 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:D7236E81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre o procedimento administrativo de desligamento dos Servidores Aposentados pelo RGPS, nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Municipal nº 246, de 28 de Novembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso V, da Lei Municipal nº 246, de 28 de Novembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, que determina a vacância do cargo em face da aposentadoria;

CONSIDERANDO a disposição inserta no art. 37, §14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 130251, consolidando os precedentes da Corte sobre o desligamento definitivo de servidor aposentado pelo regime geral da previdência, através da aprovação da 'Tese de Repercussão Geral';

CONSIDERANDO que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;

CONSIDERANDO que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e, diante disso, haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º A presente Portaria tem a finalidade de gerar e conduzir o processo administrativo de desligamento definitivo dos servidores aposentados pelo INSS que ainda estão no exercício dos cargos que

vagaram quando da inativação, nos termos da Lei Municipal nº 246, de 28 de Novembro de 2001;

Art. 2º O processo de desligamento terá início com a publicação da presente Portaria, devendo a partir desta data ser realizada a prévia notificação da totalidade dos servidores que estejam ocupando o cargo público já declarado vago pela lei municipal.

§ 1º A notificação deverá indicar o número do processo administrativo aberto de forma individual, bem como o fundamento legal e judicial da medida.

§ 2º Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis a cada servidor notificado para que se manifeste acerca do desligamento.

§ 3º O processo administrativo individual, com cópia da presente portaria, bem como da notificação com aviso de recebimento da mesma e a manifestação do servidor, deverá ser encaminhado para parecer jurídico, que terá prazo máximo de cinco dias para tanto.

§ 4º Após o parecer jurídico, o processo deverá retornar ao gabinete do Prefeito para homologação ou complementação de informações e posteriormente à Secretaria de Administração para confecção dos atos de desligamento, mediante portaria.

Art. 3º Por ocasião do ato de afastamento definitivo serão pagas as verbas de natureza remuneratória, inclusive proporcionais, como décimo terceiro e férias, excluídas as indenizatórias por não se tratar de rescisão contratual, mas de cumprimento de lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 12 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5A349830

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02,Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**27/05/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 29/2022 a aquisição de materiais para conserto de pontes.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 13 de maio de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:78A9971A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/05/2022 às 10h, processo licitatório nº 417/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2022, Objeto: **Aquisição de móveis e eletros para diversas secretarias.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:E1F8CABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/05/2022 às 10h, processo licitatório nº 405/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, Objeto: **Aquisição de um tanque com capacidade mínima de 6.000 litros para combate a incêndios.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:D2145B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 31/05/2022 às 14h, processo licitatório nº 412/2022, modalidade Leilão Público nº 01/2021, Objeto: **Leilão de alienação de bens imóveis de propriedade do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:D3E91C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível

no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022, Processo nº 331/2022, **Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos líquidos oriundos das redes de esgoto.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:AFA6082D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DA REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 04/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 15 de Junho 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, MICRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES E CONTROLES TECNOLÓGICOS DOS MATERIAIS NA RUA IGREJINHA-BAIRRO IMIGRANTE EM NOVA HARTZ/RS, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2021/4234 DO PROGRAMA PAVIMENTA, CONFORME O PROCESSO N.º 21/2600-0000513-5, E DO FINANCIAMENTO BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A-AGENCIA DE FOMENTO/RS, O PROGRAMA POE/PIMES BADESUL, PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA) CONFORME PROCESSO N.º 02.000864/2022-25 E O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS.** O edital, projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária foram retificadas e estarão disponíveis no site: www.novahartz.rs.gov.br. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município, através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 hs de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 ás 13 hs.

Nova Hartz, 16 de Maio de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:3E76A0BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE VENCEDORES - EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de extrato de contrato e homologação de Licitação n.º 049/2022 - Pregão Eletrônico n.º 037/2022 – Edital n.º 082/2022 – Contrato n° 041/2022. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICO GERAL - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS.**. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 13 de maio de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:72ACF724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE VENCEDORES - EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de extrato de contrato e homologação de Licitação n.º 045/2022 - Pregão Eletrônico n.º 033/2022 – Edital n.º 077/2022 – Contrato n° 040/2022. Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA PARA O MUNICIPIO DE NOVA PRATA/RS.**. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 13 de maio de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:16C74CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 090/2022

AVISO DE EDITAL
O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação nº 057/2022 – Edital nº 090/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Concurso Público. A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de maio de 2022, às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS, situada na Av. Fernando Luzzatto, 158. Edital disponível no site www.novaprata.rs.gov.br. Informações: (54) 3242-8208, em horário de expediente.

Nova Prata, 13 de maio de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíola Grazziotin Froener
Código Identificador:7039AAA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 848, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora DÉBORA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 16235-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Anos Iniciais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de maio de 2022 (03/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:453A35F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 849, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora MARIA HELENA SARAIVA DA SILVEIRA, matrícula nº 16241-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Anos Iniciais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de maio de 2022 (03/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:14C41D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 850, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora MARIELIA DE VARGAS FERRARETO, matrícula nº 16263-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Anos Iniciais, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de maio de 2022 (03/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AD463844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 851, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 16240-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Séries Finais – Inglês, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de maio de 2022 (03/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B8A9386B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 852, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora LECISA AMARAL DA SILVA LUCAS, matrícula nº 9172-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Professora de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 9 de maio de 2022 (09/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E4083E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 853, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora LUANA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 13943-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Merendeira, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 9 de maio de 2022 (09/05/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D7E80F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022

NOTA DE ERRATA

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta, avisar que o **horário correto** da realização do pregão presencail será às **14 horas, do dia 25/05/2022.**
A comissão de licitação receberá os documentos de credenciamento e envelopes contendo as propostas financeiras e a documentação de habilitação a partir das 13:30h até as 14:00h, após este horário dar-se-á por encerrado o ato de recebimento de documentação.

Os demais itens do edital permanecem sem alterações.

Novo Barreiro/RS, 13 de maio de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:5C1D006E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4264/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.126 Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 547
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL.....R$ - 2.000,00
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 04.122.0110.1.012 – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Recurso: 001 – RECURSO LIVRE
Conta: 771
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 2.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde
Recurso: 040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Conta: 596
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 500,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010280.2.126 Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 551
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 2.500,00
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 04.122.0110.1.012 – REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 772

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 2.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 10 de Maio de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CCB21713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4265/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DA AGRIC. PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 20.608. 0330.1.034. Reaparelhamento da Patrulha Agrícola
Fonte....:1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Cód. da despesa: 671
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL. PERMANENTE.....**R$ 12.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 206080330.2.069000 Patrulha Agrícola Mecanizada
Recurso: 1203 – FMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 682
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ 5.500,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 123060220.2.092000 Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Infantil - Creche
Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO
Conta: 453
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 2.500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DA AGRIC. PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif: 206080330.2.068000 Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos da Patrulha Agrícola
Fonte....:1203 FMA - Aporte Recurso Livre
Cód. da despesa: 677
Elem. Despesa: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 17.500,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO
Conta: 310
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ 2.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de Maio de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:86C87E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa Secretária Municipal como Gestor do CNPJ 22.340.531/0001-66 – Fundo Municipal do Idoso.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 1656/2014, de 26 de Agosto de 2014, **DESIGNA a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Sra. Dameane Bilha Rodrigues, Matrícula nº 1181-9, como GESTOR do CNPJ 22.340.531/0001-66 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 11 de Maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:6FE3D6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa Secretária Municipal como Gestor do CNPJ 21.214.602/0001-11 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 25 da Lei Municipal nº 1676/2014 de 08 de Outubro de 2014, **DESIGNA a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Sra. Dameane Bilha Rodrigues, Matrícula nº 1181-9, como GESTOR do CNPJ 21.214.602/0001-11 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 11 de Maio de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C9D9FC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa Comissão Especial, Lei nº 2411/2022, de 29 de Março de 2022, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento urbano do Município Novo Cabrais e dá outras providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5 da Lei nº 2411/2022, de 29 de Março de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, nos termos do Art. 5º da Lei nº 2411/2022 de 29 de Março de 2022, a Comissão Especial para analisar os requerimentos protocolados para fins de concessão dos incentivos previstos na Lei nº 2411/2022, sendo a referida comissão composta pelos seguintes servidores:
- Marcos Evandro Schultz, cargo Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviço Públicos, matrícula nº 1172-0;
- Claudio Luiz Cantarelli, cargo Engenheiro Civil, matrícula nº 75-2; e
- Fabiana Lisméia Becker Deicke, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 107-4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 11 de Maio de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7E00DA05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 092/2021
CONTRATADA: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido, unilateralmente, o contrato nº 092/2021, a contar de 15 de abril de 2022, em conformidade com o art. 78, XII, da Lei Federal nº 8666/93.
EXPEDIENTE: 10995/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:109E2989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE VALOR E ADITAMENTO
1.1 Fica Suprimido Dos Serviços do Referido Contrato, o Valor de R$ 28.998,08 (vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos), Sendo R$23.198,46 (vinte e Três Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) Referente a Material e R$5.799,62 (cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) Equivalente à 41,52% a Serem Suprimidos do Valor do Contrato.
1.2 Fica Aditado ao Contrato o Valor de R$20.519,60 (seis Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta e um Centavos) Equivalente à 29,38% em Relação ao Valor Original do Contrato, Sendo R$16.415,68 (dezesseis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos) Referente a Material e R$4.103,92 (quatro Mil, Cento e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) Referente a Mão de Obra.
EXPEDIENTE: 9485/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E508E02F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2019
CREDENCIADO: CENTRO DE PNEUMOLOGIA CLÍNICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º agosto de 2022, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento ora aditado, de prestação de Os serviços de consultas médicas na especialidade de PNEUMOLOGIA e exames de ESPIROMETRIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de saúde de Osório.
EXPEDIENTE: 9461/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:3E3CECA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 024/2019
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do Contrato supracitado, passando a ser de responsabilidade da comissão formada pelos servidores Gilnei do Evangelho Pereira, Marcos José Baggio Filho e Eduardo Rezende.
EXPEDIENTE: 11075/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:624B8443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 116/2019
CONTRATADA: TANISE ALVES DE OLIVEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a Cláusula de fiscalização do contrato supracitado, passando a ser de responsabilidade da servidora Tailete Ude Panzer, matricula 1874, como fiscal titular e Mirian Ebehardt Kingeski, matricula 5606, como sua suplente.
EXPEDIENTE: 10743/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D1D25047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2022
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LITORAL NORTE LTDA- COOPVIVA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atender aos alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Osório/RS, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VENCIMENTO: 31 de dezembro de 2022
VALOR: R$ 205.224,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:31A49E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2022
CONTRATADA: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
AQUISIÇÃO DE CAPINADEIRA MECÂNICA, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO:
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 126.570,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e setenta reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022
EXPEDIENTE: 8397/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BB325F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2022
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, CONFORME ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA EMEI PROFESSORA CRISTINA, EM OSÓRIO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.
1.2. Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:
05.004.0012.0365.0195.2014.33390390000000000000.00200000
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 49.893,32 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
EXPEDIENTE: 6785/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:23275270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2022
CONTRATADA: MORE SINALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.
1.2. Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:
06.030.0004.0122.0451.2196.33390390000000000000.00010000
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 611.878,36 (seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
EXPEDIENTE: 6785/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:38B07F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 130/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°27/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADO*** a contar de **16 de Maio de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
ENGENHEIRO CIVIL

Nome	*Classificação*
OTAVIO DOS SANTOS SIMOES	3°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 16 de Maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A8EB031E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2022

Portaria nº 946/2022 de 13/05/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 16 DE MAIO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, OTAVIO DOS SANTOS SIMOES,** para o cargo de Engenheiro Civil, padrão 09, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, classificado no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 130/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:492F223F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2022

Portaria nº 947/2022 de 13/05/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **SELMA MACHADO MAIER,** do cargo de professora, matrícula 4851-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 24 de fevereiro de 2011 a 23 de fevereiro de 2016, concedida pela portaria nº 660/2016, de acordo com o processo nº 2540/2022, a contar de 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A963D79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2022

Portaria nº 948/2022 de 13/05/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **SELMA MACHADO MAIER,** do cargo de professora, matrícula 4851-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2019, concedida pela portaria nº 1360/2019, de acordo com o processo nº 2540/2022, a contar de 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7CD07C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2022

Portaria nº 949/2022 de 13/05/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR MAICON TEIXEIRA LESSA,** do cargo de técnico em contabilidade, o tempo de serviço público prestado ao Município de Arroio do Sal, correspondente a 876 (oitocentos e setenta e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, anexa ao processo n.º 13877/2021, a contar de 18 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2C0F0B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2022

Portaria nº 950/2022 de 13/05/2022 – Altera o Nível da professora **ROBERTA GERLING MORO,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 29 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 10756/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F8380E8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2022

Portaria nº 951/2022 de 13/05/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **ELENICE GUERING,** matrícula 4898-04, do cargo de Agente de Combate às Endemias, padrão 01, a partir de 28 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 10630/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD7190DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952/2022

Portaria nº 952/2022 de 13/05/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **ELIANE FERNANDES DA SILVEIRA,** matrícula 6801-01, do cargo de Agente de Combate às Endemias, padrão 01, a partir de 28 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 10629/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AAC64FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953/2022

Portaria nº 953/2022 de 13/05/2022 – Altera o Nível da professora **ROSELENE PECANHA FLORES,** que passará do Nível 02 para o Nível 03, a contar de 27 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 10443/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C9F4A114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954/2022

Portaria nº 954/2022 de 13/05/2022 – Altera o Nível da professora **ANGELA MARIA TAMBORINDEGUI MACIEL MELLO,** que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 25 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 9891/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4B58073E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955/2022

Portaria nº 955/2022 de 13/05/2022 – **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 10 HORAS SEMANAIS** da servidora **ANGELA ERCILIA RECH ANFLOR,** matrícula 2337-01, do cargo de Professora Área II Disciplina de Geografia, nível 03, lotada na

Secretaria de Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 10577/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:237D2E45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2022

Portaria nº 956/2022 de 13/05/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **EDINEIA MATTOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Merendeira, matrícula 6723-02, a contar de 27 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 10444/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AF453912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01.2022: Comunicamos a REVOGAÇÃO do certame que tem por objeto: Contratação de entidade para Gestão da Unidade de Pronto Atendimento, UPA Osório-RS. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 16 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:62918A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022: Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. Nada mais.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 16 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:74899DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO DA CIRAU Nª 017/2021 E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2022 – E CONTRATO Nº143/2022 DO EDITAL Nº 106/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos que estará aderindo a Ata **REGISTRO DE PREÇO-** realizado pela **CIRAU – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO ALTO URUGUAI**, Decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico **nº 17/2021 o qual gerou o Contrato Entre CIRAU CNPJ nº88.541.354/0001-94 e INGA CAMINHOES LTDA CNPJ nº 23.008.729/0001-00 E TCA TRANSFORMAÇOES VEICULARES LTDA CNPJ nº 88.541.354/0001-94** após foi Autorizado **a INCLUSÃO do MUNICIPIO de Palmeira das Missões** no **ADITIVO Nº 017/2021** gerou a **ADESÃO A ATA Nº 106/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição** de **01 (Um) VEICULO TIPO FURGÃO TETO ALTO MERCEDES BENZ SPRINTER 416 ZERO KM**, e **o KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULANCIADE REMOÇÃO BASICA TIPO A E TIPO B**, para a Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Palmeira das Missões/RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 27 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:9E06F104

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 124/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 124/2022** – MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO –Menor Preço por LOTE UNICO**- Abertura às 09 horas do **dia 01/06/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PROJETO DE GASES MEDICINAIS (PROJETO DE INSTALAÇOES FLUIDO MECANICAS PARA O HOSPITAL PUBLICO REGIONAL (HPR),** localizada neste Município de Palmeira das Missões/RS. **Conforme edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 13 de maio de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:E6E5DAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 31/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO **Nº 31/2022** – MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO –Menor Preço GLOBAL** - Abertura às 14 horas do **dia 31/05/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL,** localizada neste Município de Palmeira das Missões/RS. **Conforme edital**.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 11 de maio de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:35B39105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de Materiais de Construção e Manutenção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmitinho/RS**, a se realizar às **14h do dia 26 de Maio de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 13 de Maio de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:B890FAA9

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada global, para Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica com CBUQ para o Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 31 de Maio de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 13 de Maio de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:0FC5E274

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Dois Automóveis com carroceria do tipo Pickup e Duas Motocicletas para uso do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 26 de Maio de 2022** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 13 de Maio de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C20E0D47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que foi retificado o horário de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2022, que objetiva a contratação de serviços com Retroescavadeira e Motoniveladora. O mesmo passa a ser às 14h00min do dia 23/05/2022. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B91A7C94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de de Concorrência nº 03/2022 cujo objeto é a concessão remunerada de uso do bar e demais espaços do Ginásio Municipal de Esportes Ângelo Brandalise. Abertura: 15/06/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:CFB4B53D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 117/2022. Objeto: Contratação empresa para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade em diversas especialidades. Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO. Valor total máximo: R$ 358.632,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais). Vigência do contrato: 12 meses prorrogáveis. Processo: Chamamento Público/Credenciamento nº 01/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:8C37DEDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 01 ao contrato administrativo 072/2022. Contratada: RONI BATISTA SOCCOL. Objeto: Prorrogação de prazo contratural para mais 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula décima quarta do contrato formulado entre as partes. Processo licitatório: Tomada de Preços 03/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BBC1A5D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 04 ao Contrato 149/2021. Contratado: SS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S.A. Objeto: Reequilíbrio financeiro do Óleo

Diesel Comum para R$ 6,46; Óleo Diesel S10 para R$ 6,48 e Gasolina Comum para R$ 7,13. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 30/2021. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1D5FCAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 024/2022

ATA 024/2022
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 009/2022,** referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para Conclusão da **QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA** com vestiários da **EMEF MALTUS KRUMMENAUER**, sito a Rua Adão Pires Cerveira, nº 714, Bairro Vila Feliz, em Parobé/RS. O Presidente abriu a sessão, verificaram os membros que não havia empresas presentes e não foram apresentados envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço de Empresas. A Equipe declarou como Licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrado a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F8B795EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 025/2022

ATA 025/2022
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 010/2022,** referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para conclusão da **QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA** com vestiários da **EMEF MARIETA MELITA DA SILVA**, sito a Rua Belmonte, nº 1020, Bairro Morada do Funil, em Parobé/RS. O Presidente abriu a sessão, verificaram os membros que não havia empresas presentes e não foram apresentados envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço de Empresas. A Equipe declarou como Licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrado a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:A1D0B399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

Ratificação de Inexigibilidade nº 032/2022

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 075/2022 exarado no processo administrativo n° 1883/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da **ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAROBÉ** – CNPJ nº 40.317.282/0001-70, para concessão de patrocínio para a geração de identificação e reconhecimento do Município de Parobé, na qualidade de patrocinador da Associação União Parobé no Campeonato Estadual de Futsal, Série C, adulto/masculino, organizado pela Liga Gaúcha de Futsal. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parobé, 12 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F3FF430C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 026/2022

ATA 026/2022
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, para análise e julgamento dos documentos apresentados relativos a fase de abertura dos envelopes contendo a documentação para Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços acima referenciada, tendo como objeto à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de **Muro de contenção em formato gabião na Escola EMEF Marieta Melita da Silva**, no Bairro Morada do Funil, Parobé/RS, incluindo desmanche e recolhimento de estrutura de concreto colapsada, limpeza entre terrenos lindeiros, execução de calculo estrutural para garantir as dimensões do muro projetado, colocação de manta geotextil na face de contato com a terra, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Uma vez recebidos os documentos analizados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular, com base no Memorando nº 415/2022, a Comissão declara **HABILITADA** a empresa **CONSTERCOM – GABIÕES BR LTDA** e declarada **INABILITADA** a empresa **P + P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA,** por não atender o item 3.1, V do edital ***"ATESTADO (s) DE CAPACIDADE TÉCNICA,*** *do Responsável Técnico da licitante devidamente registrado(s) no Conselho respectivo, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) que o mesmo tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto desta Licitação".* Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso. Não havendo apresentação de recurso durante o prazo legal, fica agendada para dia **23/05/2022, às 15h00min** a sessão para abertura do envelope PROPOSTA.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:778994D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022**, referente à licitação para o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS industriais e de classe II-B, dispostos no Parque do Festejando Parobé e no local previsto para a instalação da Central de Resíduos Paraíso, tudo conforme Projeto Básico. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 26/05/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 13 de Maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:FBA7DB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 027/2022

ATA Nº 027/2022
Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 012/2022,** referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, para elaboração de projetos e captação de recursos, junto aos órgãos Estaduais e Federais, compreendendo ainda Autarquias, via "Sistema plataforma mais Brasil" (antigo Siconv) e demais Planos de Trabalho via SIGA, SISMOB, SIMEC, SiGPC, tudo conforme Projeto Básico. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes: **REPLANTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES- Cnpj nº 03.102.561/0001-90**, neste ato representada pela Sra. Andressa Barbieri, CPF nº 033.923.060-61 e **PROJEÇÃO PROJETOS E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - Cnpj: 13.572.349/0001-40**, neste ato representado pelo Sr. Jeferson Cora Lorenzao – CPF 836.151.560-72. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes n.°s 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida passamos para a abertura dos envelopes n.º 01 (Habilitação) colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2° do artigo 43. Depois de dar vistas nos documentos, a Comissão decidiu HABILITAR as duas empresas participantes. As empresas anexaram juntamente com os documentos de habilitação a Declaração de Desistência de Prazo Recursal contra a fase de habilitação, o que possibilita a abertura do envelope proposta. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 (proposta). Da análise, exame e rubrica das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação: **1ª Classificada: REPLANTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor mensal de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), totalizando R$ 96.600,00; 2º Classificada: PROJEÇÃO PROJETOS E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, com o valor mensal de R$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais). O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificada a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando abaixo do valor estimado. As licitantes serão comunicadas dos demais atos via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros e pelos representantes legais presentes.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

REPLANTEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES

PROJEÇÃO PROJETOS E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:03612976

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 778/2022

Decreto Legislativo nº 778

Dá o nome de professora Larissa Oliveira Hax a Rua 01 no Loteamento Harter em Pelotas/Rs e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Rua 01 do loteamento Harter passa a se denominar professora Larissa Oliveira Hax.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 12 de maio de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:0AF1E26F

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO N° 006/2022

RESOLUÇÃO Nº 06

Dispõe sobre os limites de gastos para as cópias xerográficas/materiais de impressão para as

comissões temáticas da câmara de vereadores de pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Os Vereadores que presidirem as Comissões Temáticas (art. 93 do Regimento Interno) terão direito ao valor mensal de 5 UR's (cinco unidades de referência do município de Pelotas) para custear as despesas com cópias xerográficas/materiais de impressão referentes exclusivamente à Comissão que presidirem.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 12 de maio de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:8E8D6EEA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dá o nome do sr. Tufy Salomão à rua Quatro do loteamento Amarilis do bairro Laranjal da cidade de Pelotas/RS.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Tufy Salomão à Rua Quatro do Loteamento Amarilis, do bairro Laranjal da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CBEE2CE6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, em caráter permanente, o Banco Municipal do Brinquedo e do Livro no município de Pelotas, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir, em caráter permanente, o Banco Municipal do Brinquedo e do Livro no município de Pelotas.

Art. 2º O Banco Municipal do Brinquedo e do Livro tem como finalidade a arrecadação, armazenamento e a distribuição de doações dos seguintes objetos:

I – brinquedos;

II – jogos pedagógicos,

III – livros, gibis, revistas em quadrinhos e similares, cujo conteúdo seja direcionado ao público infantojuvenil;

IV – itens em geral de material escolar como mochila, caderno, lápis, borracha, caneta, lápis de cor, apontador, canetinha, régua, giz de cera, estojo, entre outros.

Parágrafo único. As doações ao Banco poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas

Art. 3º Os beneficiários das doações deverão ser crianças ou adolescentes matriculados na rede pública de ensino, cujas famílias estejam devidamente cadastradas no Cadastro Único (CADúnico).

Parágrafo único. Havendo o recebimento de doações superior a demanda, poderá, haver o repasse para as instituições filantrópicas de utilidade pública com reconhecido trabalho, atividades e projetos sociais voltados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica, ficando a cargo da administração pública municipal estabelecer o percentual e os critérios necessários a serem observados para o repasse.

Art. 4º Fica facultada a disponibilização de urnas coletoras para recebimento de doações em repartições da administração pública municipal direta e indireta, bem como a estipulação de outros pontos de coleta.

Art. 5º Caberá ao Banco Municipal do Brinquedo e do Livro avaliar e selecionar as doações recebidas, podendo abster-se de receber os objetos sem condições de uso, ou, se for viável, recebendo e realizando o correto descarte ou o encaminhamento ao processo de reciclagem.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei e, em especial, definirá a secretaria responsável pela administração e gestão do Banco Municipal do Brinquedo e do Livro, bem como as formas de divulgação para incentivar as pessoas a realizarem doações, além de estabelecer as disposições que se fizerem necessários para o fiel funcionamento e cumprimento desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:85117DAE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.050, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 6.328, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Pelotas, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.
Art. 1º O Artigo 5º da Lei Municipal nº 6.328, de 03 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Para o cumprimento das disposições desta Lei fica autorizado o Poder Executivo Municipal a terceirizar, de forma total ou parcial, a responsabilidade pelos serviços de remoção, guarda, depósito e leilão dos veículos, carcaças, chassis e partes de veículos que estiverem abandonados em via pública às pessoas jurídicas de direito privado, através de procedimento licitatório, ou, ainda, poderá ser transferida através da formalização de convênio com o estado e/ou a união, seus órgãos e/ou autarquias. A terceirização dos serviços ou a formalização de convênio não implicará em prejuízo ao pagamento do que for devido ao município e aos outros órgãos.

Art. 2° Fica acrescentado o Artigo 6º a Lei nº 6.328, de 03 de fevereiro de 2016, contendo a seguinte redação:

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Fica acrescentado o Artigo 7º, o qual passa a conter a redação original do Artigo 5º da Lei Municipal nº 6.328, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:94EDA279

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.026, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas à inclusão do conteúdo sobre Tradicionalismo, Cultura e Folclore Gaúcho, nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Pelotas e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas à inclusão do conteúdo sobre Tradicionalismo, Cultura e Folclore Gaúcho nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Pelotas.

Parágrafo único. O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º A presente Lei vem contribuir com a BNCC "Base Nacional Comum Curricular" e o Referencial Gaúcho, previsto dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 10 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E1218122

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.025, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o "Dia do Orixá Bará".

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído o "DIA DO ORIXÁ BARÁ", a ser celebrado no Município de Pelotas, anualmente, no dia 13 de junho.

Art. 2º O Dia instituído no "caput" deste artigo deve ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pelotas

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 10 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:231C1E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 07/2022 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, objetivando a contratação de transportadores escolares para realização de **Transporte de Alunos na Rede Municipal da Zona Rural de Pelotas-RS**, conforme segue:

Contrato Administrativo nº 032/2022.
Contrato Administrativo nº 033/2022.
Contrato Administrativo nº 034/2022.
Contrato Administrativo nº 035/2022.
Contrato Administrativo nº 036/2022.
Contrato Administrativo nº 037/2022.
Contrato Administrativo nº 038/2022.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br .

Pelotas, 13 de abril de 2022.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:7B4F84DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e edital do pregão na modalidade de pregão eletrônico:
PE Nº 011/2022 – SMHRF, Aquisição de material de ferragens e epi's - Nova data de abertura: ás 09h do dia 25/05/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de maio de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:2A858572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022- EXTRATO DO EDITAL N° 151/2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS,** a **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO,** realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS.**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
A Lista com as inscrições homologadas encontra-se disponível no site http://www.cieers.org.br/ e, em caráter informativo, no site http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Outrossim, COMUNICA abertura de prazo para interposição de RECURSOS no dia 16 de maio de 2022 – Segunda-Feira, através do e-mail: processoseletivopelotas@cieers.org.br, por meio de FORMULÁRIO DE RECURSO, conforme ANEXO II do Edital de Abertura 134/2022.

Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal ou em desacordo com o previsto no Edital de Abertura 134/2022.
Os estudantes do curso do ENSINO MÉDIO – terceiro ano (3º ano), não tiveram as suas inscrições homologadas por não obedecerem aos critérios dispostos no edital de abertura 134/2022, no texto do item 4.3.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 13 de maio de 2022.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2E5FFC37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 589/2022

MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 589/2022
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA, nome fantasia MARCELINHO LANCHES E PINTURAS, inscrita no CNPJ nº 35.407.654/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PINTURA PREDIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE ESPECIFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA - PRÉDIO QUE SEDIARÁ O "CENTRO INOVAÇÃO".
VALOR: O valor da contratação é de R$ 3.250,00 (tres mil, duzentos e cinquenta reais).

Piratini-RS, 13 DE MAIO de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:D75E28CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 591/2022

MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 591/2022
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: **BEM HUR PLAMER HELWIG,** nome fantasia **MASTERSAT**, inscrita no CNPJ nº 32.192.090/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS NA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES BENOIR GARCIA.
VALOR: O valor da contratação é de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Piratini-RS, 13 DE MAIO de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:F4BB0928

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE PARCERIA PELA 13.019/2014

PROCESSO Nº 315/2022.
OBJETO: Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Piratini e a Associação de Turismo Jovem Tur, que visa o repasse de recursos objetivando o custeio e a gestão das atividades de turismo e cultura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32, §1º, da Lei nº 13019/2014.
ENTIDADE ADJUDICADA: Associação de Turismo Jovem Tur, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.226/0001-08.

Nos termos da Lei 13.019/2014, a Administração Pública dá publicidade e oportuniza a impugnação, conforme o Art. 32 a seguir transcrito:

"Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no**caput**deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.
§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.
§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Piratini, 13 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA SOBRE A ESCOLHA DA ENTIDADE

PROCESSO Nº 315/2022.
OBJETO: Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Piratini e a Associação de Turismo Jovem Tur, que visa o repasse de recursos objetivando o custeio e a gestão das atividades de turismo e cultura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, caput, e incisos da Lei nº 13019/2014.
ENTIDADE ADJUDICADA: Associação de Turismo Jovem Tur, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.226/0001-08.

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO as especificações da Lei 13019/2014 e suas alterações posteriores quanto à Inexigibilidade de Chamamento Público, ato encontra-se devidamente respaldado.
CONSIDERANDO o projeto apresentado pela Associação, onde há a previsão de desenvolvimento de atividades voltadas para a cultura e turismo no Município de Piratini.
CONSIDERANDO que a Associação de Turismo Jovem Tur é a única entidade no âmbito do município de Piratini que possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme a Lei Nº 1.501/2014.
CONSIDERANDO a reciprocidade de interesse das partes, na celebração futura de termo de colaboração, objetivando os serviços destinados ao desenvolvimento turístico e cultural do Município.
CONSIDERANDO a Lei Nº 1.459/2013, que declara a Associação de Turismo Jovem Tur uma instituição de utilidade pública municipal.
CONSIDERANDO o Ofício SMCTDL nº 28/2022, entendendo pela viabilidade do Projeto apresentado e relatando as atividades já desenvolvidas pela OSC.
Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, entendo que há interesse público na pactuação da parceria em tela, pelo que APROVO o projeto e plano de trabalho com a OSC, ficando designado para a gestão da parceria a servidora MARIA APARECIDA IUNG, e a Comissão de Monitoramento e avaliação formada pelos servidores ANA CAROLINE PEREIRA CAETANO, LUCAS WACHHOLZ E SILVIA VALERIA FURTADO GARCIA.
Em prosseguimento, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e, entendendo pela possibilidade da pactuação, para que dê prosseguimento a formalização do Termo de Colaboração para viabilizar a execução da parceria em tela.

Piratini, 13 de Maio de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:EC3634AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022:** Aquisição de Uniformes Escolares e Tênis, que serão utilizados pelos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil (Pré-A e Pré B) e Ensino fundamental, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 27/05/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 13 de maio de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5B78EDCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°22/2022 AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que irá suspender a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°22/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica e elétrica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, e relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal de Rosário do Sul-RS. A referida suspensão se faz necessária para corrigir inconsistências no processo. Informações pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:795D09CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público **Re-Ratificação**

do edital do **Pregão Eletrônico por SRP nº 003/2022 – Aquisição de Medicamentos Especiais e para Farmácia Básica da UBS**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Abertura e julgamento das propostas: Das 09 horas às 09:59 horas do dia 31/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 31/05/2022.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

A Re-ratificação encontra-se disponibilizada na integra no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 13 de maio de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:A98B919A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

Contrato: nº 160/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 19.434.150/0001-31
Objeto: Aquisição de materiais diversos

Vinculação: SRP 048/2021

Valor: R$ 824,25 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 12/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B6B64B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022

Contrato: nº 195/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.950.671/0001-07
Objeto: Aquisição de torneira

Vinculação: SRP 048/2021

Valor: 50 unidades - R$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 12/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8510A8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2022

Contrato: nº 205/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.699.084/0001-50
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços conserto moto niveladora

Vinculação: Dispensa de Licitação 09/2022

Valor: R$ 16.920,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais)
Vigência: Período de execução do serviço
Data da Assinatura: 13/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:01D9ECC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 02/06/2022, às 10 horas – **TOMADA DE PREÇO – 005/2022** Contratação de Empresa para construção de abrigo para Ponto de Taxi; No dia 06/06/2022, às 10 horas – **TOMADA DE PREÇO – 003/2022** Pavimentação Trecho entre a Rua Costa e Silva e o Pórtico do Parque Toca da Tigra; No dia 09/06/2022, às 10 horas – **PREGÃO ELETRONICO SRP – 028/2022 -** Aquisição de parques infantis**.** Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53)3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 13 de maio de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0D55A99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.441 DE 13 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.02.16..482.0301.**1.002 – Construir, Ampliar e Reformar Habitações**
4.4.90.51.00.00.00 **(72) –** Obras e Instalações..... R$ 25.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 25.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**1.064 – Abertura de Concurso Público**
3.3.90.39.00.00.00 **(36) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$ 25.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8B86CF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 047/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **13.05.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: MONITOR ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
CRISTOFER DE FREITAS DUTRA	4º	536/2022	13.05.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4C9C4B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 539/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **ALINY STEFANY BITENCOURTH CAMPOS,** Matrícula **3752-4,** Assessor de Planejamento, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **01.06.2022 a 20.06.2022**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EB8CACD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 540/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ANA LIEGE DA ROSA AVILA**, Matrícula **1861-9**, Professor, **30** (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos

termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **23.05.2022 a 21.06.2022,** referente ao período aquisitivo **01.03.2004 a 28.02.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AAEFBD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 541/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** de **17.05.2022** a **20.05.2022, 4** (quatro) dias**,** o Servidor **NILDO DUTRA,** Operador de Máquinas, matrícula **82-5,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4DFC531E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 542/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **CARDEQUE CACILDE DE FREITAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA**, Padrão CC-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação e dispensado do cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:49A1F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 543/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **JOSIELE ALVES BARBOSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA**, Padrão CC-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração e dispensada do cargo de Chefe de Setor, Padrão CC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EEDC55AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 544/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **ALINE MACHADO BARBOSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dispensada do cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9366E501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 545/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão FG-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e dispensado do cargo de Chefe de Equipe, Padrão FG-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3F547986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 546/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **CEZAR CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação e dispensado do cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1F9A3954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 547/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **LUTIANE BORBA DIAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, e dispensada do cargo de Chefe de Equipe, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F05718E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 548/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **ANDRESSA PINHEIRO DA ROSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e dispensada do cargo de Chefe de Seção, Padrão CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3B4DFFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 549/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **IVANICE MARIA CERETTA DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, e dispensada do cargo de Chefe de Seção, Padrão CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5A4FE58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 550/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **KATIA DOMINGUES BARBOSA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e dispensada do cargo de Chefe de Seção, Padrão CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:011BB053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 551/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **16.05.2022**, **ANDREIA JACOBSEN VIVIAN**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CB10F3B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
CONTRATO Nº 009/2017
ADITIVO Nº 09

OBJETO: Repactuação do Contrato nº 009/2017, firmado em 27/11/2017, para adequação do preço contratual ao atual custo dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo como base a Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

EMPRESA CONTRATADA: GRUPO CONDOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

VALOR MENSAL: O preço mensal para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato é de R$ 8.967,49 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: R$ 107.609,88 (cento e sete mil seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01031.0001.2005.33.90.37.02.00.00 – Limpeza e Conservação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 13 de maio de 2022.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:F3FDC34C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
CONTRATO Nº 01/2018
ADITIVO Nº 04

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de agente de integração de estágio supervisionado a estudantes de ensino superior, ensino médio profissional e ensino médio regular, matriculados em estabelecimento escolar oficial, particular ou público.

EMPRESA CONTRATADA: INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICACAO E CAPACITACAO.

VALOR: A taxa de administração corresponde ao percentual de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), calculado sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas-auxílio repassadas pela Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021.

VIGÊNCIA: 10/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99.01.00 – SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

SantAna do Livramento, 08 de abril de 2022.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora Do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:AB033B19

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Aquiles Rodrigues Pires, a pedido da Comissão Permanente de Infraestrutura e Acessibilidade, CONVIDA para Audiência Pública.
Assunto: Projeto de Lei nº 127/2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionário ou permissionária de energia elétrica de promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em postes de energia bem como em vias públicas no município de Sant'Ana do Livramento.
A Audiência pública será realizada no dia **16 de maio de 2022, às 19h,** no plenário João Goulart desta Câmara Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:950F340C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de troca de marca

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021
Processo Administrativo Nº 7295/2021
Ata de Registro de Preço Nº 229/2021
CONTRATADA:Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP- Erechim - RS
Objeto:Aquisição parcelada de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TROCA DE MARCA E DE REGISTRO
1.Fica alterada a marca e o registro no Ministério da Saúde do medicamento do item do processo 11, sob número de ordem 01, **Acetilcisteina 600 mg**(G) C/200 Fabricante: Prati Donaduzzi Registro na ANVISA: 1256801270085, passando a vigorar no contrato conforme segue: **Acetilcisteina 600 mg (G) C/200 Fabricante: Geolab. Registro na ANVISA: 154230140.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.O presente termo aditivo não acarretará ônus ao município de Santana do Livramento, RS.
3. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura:08 de abril de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:19742087

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 041/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 021/2022
OBJETO:Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, para a Secretaria Municipal da Fazenda.
EMPRESA CONTRATADA:Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Contrato Nº 041/2022(vigência 12 meses)
Valor Total –R$ 8.268,72.
Data de assinatura:18 de abril de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3702CE37

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 050/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 027/2022
OBJETO:Manutenção de trator Massey Ferguson MF-297, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
EMPRESA CONTRATADA:Azenir Morais da Silva - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 050/2022(vigência 12 meses)
Itens: 01 - R$ 211,00**; 02**- R$ 1.623,00**; 03** -R$ 228,00**; 04** - R$ 228,00**; 05** - R$ 87,00**; 06** - R$ 240,00**; 07** -R$ 182,00**; 08** - R$ 687,00**; 09** -R$ 44,00**; 010** - R$ 1.250,00**; 011** - R$ 280,00**; 012** -R$ 675,00**; 013** -R$ 380,00**; 014** -R$ 265,00**; 015** -R$ 280,00**; 016** -R$ 450,00**; 017** -R$ 150,00**;**
Valor Total –R$ 8.100,00.
Data de assinatura:13 de abril de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:777D23C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 049/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 028/2022
OBJETO: Aquisição de peças para lâmina, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
EMPRESA CONTRATADA: Peças Agrícolas e Tornearia Silveira Ltda. - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 049/2022(vigência 12 meses)
Itens: 01 - R$ 240,00**; 02**- R$ 1.590,00**; 03** -R$ 11,00**; 04** - R$ 3,50**;**
Valor Total –R$ 4.517,00.
Data de assinatura:12 de abril de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:9D375863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.842, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a inserção de placas ou cartazes contra o abandono e maus-tratos aos animais e de adoção solidária, em praças, parques, agropecuárias, pet shops e clínicas veterinárias da cidade de Sant'Ana do Livramento.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a inserção de placas ou cartazes contra o abandono e maus-tratos aos animais e de adoção solidária, em praças, parques, agropecuárias, pet shops e clínicas veterinárias da cidade de Santana do Livramento e dá outras providências.

Parágrafo Único - As placas ou cartazes contidos no caput deste artigo deverão conter os seguintes dizeres:

I. Abandonar ou maltratar animais é crime previsto na Lei Federal nº 9605/1998, com Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. § 1º-A. Quando se tratar de cão ou gato, a pena será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

II. Em casos de maus-tratos, abuso de animais, denuncie através do seguinte telefone: Delegacia Amiga dos Animais – (55) 3242 9550 ou via online: https://www.delegaciaonline.rs.gov.br

Art. 2º Deve o estabelecimento comercial disponibilizar um espaço para a fixação de cartazes e avisos, com fotos ou contato de Organizações Não Governamentais (ONGs) para doação de cães e gatos em estado de abandono no Município de Santana do Livramento.
Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, estas placas ou cartazes devem ser instaladas em local de boa visibilidade a todos os frequentadores do estabelecimento e nas seguintes dimensões (40 cm x 30 cm), com escrita de fácil entendimento.

Art. 4º Os locais especificados no art. 1º, para se adequarem às determinações desta Lei, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,13 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AB0D3F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.843, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Altera o Art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.830, de 26 de abril de 2022, que Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE a contratar, em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso II, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1. ...
*II - **Operador de Máquina Motriz** - 03 (três) vagas"*

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,13 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3525A5B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2022. Processo Administrativo nº 10359/2022. Objeto: Contratação de serviço de locação, com manutenção mensal e suporte técnico de sistema integrado para Gestão Pública Municipal. Valor: R$ 161.085,54.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/05/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DE5B4CE4

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA – ME, CNPJ nº 26.668.902/0001-94	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42;
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 20.058.175/0001-67	12, 15, 16, 18, 19, 26, 27, 29, 30, 32, 39,

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8ED01583

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2022. Processo Administrativo nº 9974/2022. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o Programa Farmácia Cuidar +. Abertura: 27/05/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/05/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:AB3DDA98

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022. Processo Administrativo nº 9925/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para manutenção das atividades do setor de transportes e unidades de saúde. Abertura: 30/05/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/05/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:694A83F3

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022. Processo Administrativo nº 10159/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de mudas de hortaliças para manutenção do Projeto Pila Verde. Abertura: 31/05/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/05/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1EF19ACD

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022. Processo Administrativo nº 6632/2022. Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção dos bens móveis do Município de Santiago/RS. Abertura: 01/06/2022, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/05/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DAF9F828

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2022. Objeto: Registro de preços de tubos de concreto. Alterações na descrição do objeto. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 28/04/2022 até as 08 horas do dia 26/05/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 26/05/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:58A08425

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 155/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 155/2021 do Pregão Presencial 05/2021, que tem como objeto a prestação do serviço de transporte escolar: ITINERÁRIO 17- Smed, Bairro Pippi(Açudes), Escola M.E.F. Margarida Pardelhas, Bairro Paraiso, B. São Carlos, Escola M.E.F. LiberatoSalzano da Cunha, Av. Rio Grande do Sul, Av Getulio Vargas, Radio Santo Ângelo, EMEF Mathilde Ribas Martins(CAIC), Lar da Menina, APAE, Curumim, Adventista, Smed, tendo como contratada empresa PILLAT TURISMO LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 11,3% conforme índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:318C0819

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 156/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 156/2021 do Pregão Presencial 05/2021, que tem como objeto a prestação do serviço de transporte escolar: ITINERÁRIO 15 - Smed, 25 de julho com marechal Floriano, marechal Floriano com Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, Bairro Aliança, Sossego, Timbuava, Dari, Edson Forgiarini. Escola M.E.F Nossa Senhora Aparecida, tendo como contratada empresa RENNER E MOURA LTDA - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023. O valor do Contrato sofrerá reajuste de 11,3% conforme índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para R$ 4.62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8BDD533F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.064/2022 para contratação de empresa para confecção de fôlderes para divulgação do Serviço de Inspeção Animal. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 30/05/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3835DB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL N° 022/2022 - AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL N° 022/2022
AUTO DE LANÇAMENTO DE MULTA Nº 014/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Nº 019, de 16 de dezembro de 2003, INTIMAMOS a empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP, C.N.P.J. Nº 20.831.339/0001-47, a recolher aos cofres públicos municipais a multa contratual interposta em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Especial nº 04/2017, instituído pela Portaria nº 700/2017.
Concedemos assim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para interpor recurso e este Auto de Lançamento de Multa (Art. 106, I, II, LC 019/2003), ou para pagar ou parcelar, nos termos da Lei Municipal nº 4.012/2002, alterada pelas Leis Municipais nº 4.495/2004, nº 5.199/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 234/2008.

Se não efetuar o pagamento, parcelamento ou interpor recurso no prazo citado, será promovida a inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança judicial nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos ditados pelos artigos 136 e 138 da Lei Complementar Municipal N° 019/2003, alterados pela Lei Complementar Municipal N° 043/2006 e pela Lei Complementar Municipal N° 031/2004, respectivamente.
Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Cristiane Florisbal Massulo
Código Identificador:01D4FA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO REFERENTE A FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 002/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos elétricos executivos, para as Escolas Municipais, solicita às empresas JAURO CHIARI COMUNALE – ME; CHICOUREL ARQUITETURA STUDIO DE PROJETOS LTDA; CONCORDIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI, **a demonstração através de documento formal, da exequibilidade de suas propostas, de forma detalhada por escola, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicidade deste julgamento.** O documento mencionado poderá ser apresentado em original no protocolo geral desta prefeitura municipal, ou via email (licitacoespmsap@gmail.com) caso a empresa possua assinatura digital dos representantes legais.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E0EA7876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 111/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022.
CONTRATADA: SAMUEL COSTA DOS SANTOS 99286068034, CNPJ: 13.196.320/0001-00.
OBJETO: Contratação da empresa Samuel Costa dos Santos para produção e execução do IV Festival do Acordeon, que será realizado no dia 12 de maio de 2022 no Centro Clube.
VALOR TOTAL: R$ 12.300,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura (11/05/2022) podendo ser prorrogado por igual período

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F6ABE0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.878, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 08/2019, relativo à Portaria n.° 1.150, de 04 de junho de 2019, e alterações posteriores, em desfavor a empresa CGL Prestadora de Serviços Eireli.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO a retificação do resultado final do Processo Administrativo Especial n.º 08/2019, instaurado pela Portaria n.º 1.150, de 04 de junho de 2019, e alterações posteriores, acerca das responsabilidades da empresa **CGL Prestadora de Serviços Eireli**, contratada para prestação de serviços de vigia, sobre a ocorrência de arrombamento e do furto no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no dia 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ressarcimento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cumulada com a pena de advertência à empresa **CGL Prestação de Serviços Eireli,** inscrita no CNPJ sob n.º 28.430.818/0001-63, situada na Rua Sepé Tiaraju, n.º 183, Sala 01, Bairro Esmeralda, no município de Viamão, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Torna sem efeito a Portaria n.º 1.517, de 08 de abril de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5B91BDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.912, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Fiscal aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Juliano Costa de Souza,** constante no Edital n.° 193/2022, de 03 de maio de

2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal**, o qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com a solicitação recebida via e-mail na data de 13 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:CB9B1434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 206/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal	**Julio Cesar Souza Gomes**	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A73A047C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº 035/2022, do tipo menor preço, destinado a destinado a **aquisição de veículo 0km para SEMOT.**. Tal suspensão dar-se-á para análise de solicitação de impugnação. Após, será publicada nova data de abertura no site www.santoantoniodapatrulha.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:E61282C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 021/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Convite n.º 021/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma do telhado e fissuras da plataforma de embarque e desembarque (Paradão-RS 030) Rua Cel. Victor Villa Verde, nº 488, Praça Aristides Marques Peixoto, Bairro Pitangueiras em Santo Antônio da Patrulha, declara **HABILITADAS** as empresas GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELLI e LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, por terem cumprido com as exigências editalícias. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

Comissão de Licitações

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:72F89128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 005/2022 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, reparos e manutenção predial, para atender Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como o prédio administrativo da Secretaria Municipal da Educação**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 30/05/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:99E21433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 14/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 115 (cento e

quinze) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.089, de 08 de fevereiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	**Tainara Kray da Rosa**	26.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6722B3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

ECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021.
CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 166 (cento e sessenta e seis) dias e mais 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.140, de 17 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Atendente de Farmácia	Angélica Portal Krech	5.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:75B8041E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

Extrato do Contrato Nº: 031/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A. Valor.....: R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Vigência.....: Início: 13/05/2022. Término: até o término do prazo da garantia ofertada, que não poderá ser inferior ao constante na descrição do item, contados da data do recebimento definitivo. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 018/2022, de 24 de fevereiro de 2022 (Processo Administrativo nº 052/2022). Dotações Orçamentárias: 34490/31-164, 34490/31-723 e 34490/31-724. Objeto.....: Contratação para fornecimento de uma Retroescavadeira, a ser utilizada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, com recursos oriundos das Emendas Parlamentares sob nºs 202119840003-0 e 202128670008, e recursos próprios, conforme especificações constantes do Termo de Referência e conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 13 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:539A8511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Extrato Aditivo – Acréscimo de Valor Nº.....: 002/2022 - Contrato Nº: 004/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Valor: R$ 58.214,09 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: 4490/55-293. Vigência.....: Início: 13/05/2022. Término: 18/09/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 013/2021, de 14/10/2021 (Processo Administrativo nº 228/2021). Objeto.....: Contratação para execução de reformas e ampliações junto a E.M.E.F. São João, localizada na Rua José Gutekoski, nº 657, Bairro São João, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo**: Acréscimo nos termos do artigo 65, l, a, b, § 1º da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, conforme Memorando Interno nº 085/2022/SESUPLAN, Laudo Técnico emitido pelo Eng. Civil Eugenio Frizzo – CREA 37544, Memorando Interno nº 326/2022/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:A1EC58F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.178 de 11 de maio de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DANIEL SCHNEIDER, classificado em 2° lugar, para o cargo de PROFESSOR III – HISTÓRIA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:013C48AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.179 de 11 de maio de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GUSTAVO FRANÇA CIOTTI, classificado em 45° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOÃO VENICIOS DUARTE, classificado em 46° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2021 de 15 de julho de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 06/2021, publicado em 03 de agosto de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:32999C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

Extrato Aditivo 006 – Supressão de Valor - Contrato Nº: 097/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Valor.....: R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais). Vigência.....: Início: 13/05/2022. Término: 19/06/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 006/2021, de 23/07/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/55-384 e 3390/55-385 do orçamento do Município do exercício de 2021, constantes em restos a pagar. Objeto.....: Contratação para execução de reformas gerais na edificação em que se localiza o Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Supressão nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, referente materiais e serviços da reforma do Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro, conforme Memorando nº 307/2022/SMEC, Laudo emitido pela Arquiteta e Urbanista Thaís Cristine Schulz - CAU A 60482-8**,** parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2627B3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021

Extrato Aditivo 007 – Acréscimo de Valor - Contrato Nº: 097/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Valor.....: R$ 31.773,43 (trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Vigência.....: Início: 13/05/2022. Término: 19/06/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 006/2021, de 23/07/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/55-395 e 3390/55-396. Objeto.....: Contratação para execução de reformas gerais na edificação em que se localiza o Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Acréscimo nos termos do artigo 65, l, b, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, conforme Memorando nº 307/2022/SMEC, Laudo emitido pela Arquiteta e Urbanista Thaís Cristine Schulz - CAU A 60482-8, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:17B89CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.178 de 11 de maio de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, STÉFANI GARCIA DA SILVA, classificada em 22° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CAROLINE ANDRIGHETTO, classificada em 23° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 18/2021 de 23 de dezembro de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 18/2021, publicado em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:504E723E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2022 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 – contratação da Cia Teatral dos Pampas, para ministrar Curso de Teatro nas Escolas para alunos e professores do Projeto Acelera Cidadão, a realizar-se a partir de maio de 2022, com duração de 05 (cinco) meses, sendo duas aulas semanais de até duas horas cada aula – R$ 1.500,00 mensais, num total de R$ 7.500,00 – Associação Cultural dos Pampas.

São Gabriel, 13 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0C0F5719

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 – aquisição de 01 (um) ônibus escolar para a Secretaria Municipal de Educação – R$ 374.000,00 – Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

São Gabriel, 13 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A29D9BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008/2022 AO CONTRATO Nº 100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – reequilíbrio econômico financeiro R$ 4,73 o km rodado – Transporte Reck Tur Ltda ME.

São Gabriel, 13 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:637AE39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DO DECRETO Nº 047/2022 - Espécie: DECRETO EXECUTIVO Nº 047/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.- Administração Pública - Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70. Objeto: Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no formulário de informações do desastre – FiDE em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÕES (COBRADE 1.2.1.0.0), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 do ministério do Desenvolvimento Regional.Vigência: 180 DIAS a contar da data de assinatura, Data de Assinatura: 02 DE MAIO DE 2022. Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal RAFAEL BARROS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:70FFBFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão de obra para pavimentação em concreto e cercamento do Entreposto do Mel no Município de São Gabriel/RS – Convênio nº 883449/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional – R$ 578.871,13 – C.F.V. Obras Públicas Ltda ME.

São Gabriel, 13 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A8C87604

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Processo de Licitação nº 413/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022
Homologo o procedimento de Licitação nº **001/2022**, modalidade **Tomada de Preços**, referente à **contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão de obra para pavimentação em concreto e cercamento do Entreposto do Mel no Município de São Gabriel/RS – Convênio nº 883449/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional,** firmado com a empresa: **C.F.V. Obras Públicas Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 15.161.740/0001-87, ao valor total de **R$ 578.871,13** (Quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais com treze centavos).Tendo em vista a homologação do referido processo, proceda-se a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel, 03 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A9621C52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 01/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 10001/2018

CONTRATADO: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.

DA REAJUSTE: Reajusta-se o valor global atualizado do contrato supra de R$17.140,56 (dezessete mil cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), no percentual de 16,911510%, de acordo

com o solicitado pela contratada, relativamente à variação do índice IGP-M do período de 10/2020 a 09/2021, correspondendo ao montante de R$2.898,86 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), passando o valor do serviço de Garantia Legal Tecnológica (GLS) a ser de R$1.297,17 (um mil duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) mensais e o valor da hora Técnica a ser de R$149,11 (cento e quarenta e nove reais e onze centavos), totalizando o valor global contratado de R$20.039,41 (vinte mil trinta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme Informação Contábil nº. 065/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:739A84BC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 07/2022**, tipo **Menor Preço Por Lote – SRP, OBJETO:** Aquisição de tubos, válvulas e conexões de ferro fundido dúctil e aço carbono para instalação de válvula na adutora zona sul DN 600 situada na Av. Imperatriz Leopoldina, ao lado do Arroio Krüze, conforme Termo de Referência-Anexo III do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 31 de maio de 2022, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GEISON DIONISIO DE FREITAS
Diretor Geral – SEMAE – Em Substituição

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:06F4EC02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PARECER CME 03/2021

SOLICITANTE: Aracelli Pietá Relly Gomes da Silva
OBJETO DE ANÁLISE: Solicitação de 01 (uma) vaga para turma de Berçário na EMEI Bertholdo Henrique Von Muhlen
RELATOR(A): Luís Eduardo da Silva (Presidente do CME)
DISPONIBILIZADO À APRECIAÇÃO EM: 02/05/2022
APROVADO EM: 02/05/2022
I – RELATÓRIO:

O objeto em análise foi recebido por este Conselho Municipal de Educação (CME) via Ofício, em 31 de março, encaminhado por Aracelli Pietá Relly Gomes da Silva. Esta é funcionária pública municipal, farmacêutica, casada, possui uma filha com em torno de 11 meses e reside no município de Santa Maria. Segundo Aracelli, os horários de trabalho dela e do esposo são incompatíveis com os horários das escolas de educação infantil naquele município. Em virtude disso, solicitou vaga anteriormente à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Prefeita Municipal, sendo informada, nas palavras dela, "que não havia mais vagas e não havia previsão de atendimento da demanda, pois, as vagas eram exclusivas para filhos de residentes do Município de São Pedro do Sul (RS)". Aracelli decidiu, após a negativa, recorrer ao CME para solicitar a vaga.
Na data de 28 de abril, realizamos reunião ordinária no Auditório da E.M.E.F. Carlos Guilherme Lampert, na qual foram apresentadas e discutidas solicitações, informações e orientações recebidas acerca do objeto em análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Resolução CME nº 005, de 30 de junho de 2016, em seu Artigo 2º prevê que "a escola não deve proceder matrícula de aluno que não resida no município, salvo caso justificado pelos pais e analisado por este conselho". Neste caso, essa normativa abre a possibilidade para que o CME analise a demanda recebida.

III – ANÁLISE DA MATÉRIA:

Em 04 de abril, encaminhamos a demanda via grupo de Whatsapp aos demais conselheiros. Após, por meio do Ofício n. 02/2022 (11/04/2022), este CME solicitou informações à SME a respeito da disponibilidade de vaga na EMEI Bertholdo Henrique Von Muhlen. A resposta foi encaminhada ao CME por meio do Ofício Nº. 131/2022 SME (13/04/2022), no qual informava que haviam nesta data 07 vagas disponíveis, a princípio para alunos residentes no município.
Na data de 26 de abril solicitamos orientações à Procuradoria Geral do Município a respeito do objeto em análise, por meio do Ofício n. 04/2022, e recebemos retorno por meio do Memo PGM n. 075/2022 (27/04/2022). Neste documento, o setor jurídico abordou elementos importantes que, em resumo, reforçam a autonomia deste Conselho para normatizar a respeito do funcionamento das instituições escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino. Apresentou esclarecimentos acerca do acordo judicial envolvendo os casos dos estudantes da localidade de Viaduto, município de Santa Maria, o qual configura um caso pontual, não sendo genérico a todos os estudantes. Naquele acordo ficou estabelecido que, com exceção dos estudantes do Viaduto que já estão frequentando a rede municipal de ensino, o transporte escolar não mais será disponibilizado para transportar estudantes residentes fora dos limites territoriais do município, conforme determina a Lei Municipal nº 1.738 (26/12/2007). Desta forma, esse acordo judicial não apresenta implicações prévias acerca da demanda em análise.
Por meio do Ofício nº 101/2022 (25/05/2022), recebemos requerimento emitido pela Sra. Prefeita Ziania Maria Bolzan, no qual solicita autorização de matrículas de filhos (as) de servidores (as) da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul em escolas da rede municipal de ensino que residam em outro município.
A documentação recebida foi apresentada aos Conselheiros presentes na reunião ordinária, que analisaram e discutiram a respeito da demanda recebida. Após discussões, o Conselho Municipal de Educação chegou a algumas considerações e conclusões.
Considerando os argumentos apresentados pela Sra. Aracelli Pietá Relly Gomes da Silva, dentre os quais destacamos a incompatibilidade de horários profissionais dos pais com as Escolas de Educação Infantil em Santa Maria, inviabilizando matrícula da criança em escola daquele município;
Considerando que a Sra. Aracelli Pietá Relly Gomes da Silva possui domicílio profissional em São Pedro do Sul, assim como outros funcionários públicos municipais que residem em outros municípios, e destina sua força de trabalho em prol da comunidade São-Pedrense.
Considerando que o acordo judicial envolvendo estudantes da localidade de Viaduto é um caso específico, relacionado sobretudo à disponibilização de transporte escolar fora dos limites do município, não implicando em impedimento legal à disponibilização de vagas para estudantes residentes em outro município.
Considerando que há vagas disponíveis para turma de berçário na rede municipal de ensino de São Pedro do Sul, conforme informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Considerando o Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), que traz no Inciso I a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" como um dos princípios para o ensino.
O CME resolve:
I) A vaga solicitada pela Sra. Aracelli Pietá Relly Gomes da Silva será disponibilizada, seguindo os mesmos critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação aos demais estudantes domiciliados neste município e inscritos à procura de vaga na rede de ensino pública municipal;

II) A partir da data de hoje, estudantes residentes fora do território municipal de São Pedro do Sul poderão solicitar vaga na rede pública municipal de ensino por meio do pai, mãe ou responsável legal, desde que o mesmo seja funcionário(a) público(a) municipal efetivo(a) ou com contrato temporário em vigor neste município, devendo para tal apresentar documento comprobatório do vínculo funcional no ato da solicitação de vaga;
III) Pais, mães, responsáveis e estudantes deverão seguir as normas e horários comuns aos demais, estabelecidos pela Secretaria de Educação e instituições de ensino onde estiverem matriculados;
IV) A Resolução CME nº 005 de 30/06/2016 será atualizada de acordo com as deliberações estabelecidas em reunião ordinária deste Conselho registrada na Ata nº 02/2022.

São Pedro do Sul, 13 de maio de 2022.

LUÍS EDUARDO DA SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DCC202BB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE CORTINAS DE AR, para atender as necessidades da Secretarias Municipais.

ABERTURA: 30/05/22, às 9hs, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima.

São Pedro do Sul, 13 de maio de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3ACB7CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 245/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2022 ARP 10/22

Súmula do Contrato N.º 245/2022
Pregão Presencial n° 20/2022
ARP 10/22

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de material permanente.
Valor: **R$.4.359,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais).**
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 15.759.650/0001-92.

Partes: Município de São Valério do Sul, São Valério do Sul – RS, 13 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AD6213D8

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022 ARP 08/22

Súmula do Contrato N.º 238/2022
Pregão Eletrônico n° 04/2022
ARP 08/22

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Pneus e Acessórios
Valor: **R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, CPX DISTRIBUIDORA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.158.356/0001-01

São Valério do Sul – RS, 13 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B5343D62

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 237/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022 ARP 08/22

Súmula do Contrato N.º 237/2022
Pregão Eletrônico n° 04/2022
ARP 08/22

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de Pneus e Acessórios
Valor: **R$ 34.836,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais).**

Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 09.072.808/0001-59.

São Valério do Sul – RS, 13 de Maio de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F5C4165C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 236/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2021 ARP 17/21

Súmula do Contrato N.º 236/2022
Pregão Presencial n° 47/2021
ARP 17/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de serviços de horas/máquina.
Valor: **R$ 37.260,00 (Trinta e sete mil duzentos e sessenta reais).**
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, HEELLER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 22.440.744/0001-60.

São Valério do Sul – RS, 13 de MAIO de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A1C1FE67

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 246/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2021 ARP 15/21

Súmula do Contrato N.º 246/2022
Pregão Presencial n° 45/2021
ARP 15/21

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA de combustível.
Valor: R$ 13.120,00 (Treze mil cento e vinte reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 13 de MAIO de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:713101CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 21/2022.
Objeto: Edital de dispensa para aquisição de garrafas de água para distribuição as crianças durante a campanha de vacinação da influenza e sarampo.
Adjudicado:
VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ n° 22.783.106/0001-41. Valor R$3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta reais).

São Valério do Sul – RS, 13 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:030C65B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 247/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2022

Contrato Nº 247/2022 – Fornecimentos de garrafas de água para distribuição as crianças durante a campanha de vacinação da influenza e sarampo. Valor: R$3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ n° 22.783.106/0001-41.
Dotação Orçamentária:
Órgão 07 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto: 1,105 Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de atenção básica
3390 30 00 00 0000 Material de Consumo (Cod acesso 352)

São Valério do Sul – RS, 13 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:5FD52345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2022.Objeto: contratação de empresa para definir os serviços topograficos e os quantitativos estes a serem realizados na area compreendida pelo aterro sanitário para contratação de equipe técnica de topografia e georreferenciamento. Empresa Vencedora: BER PROJETOS E OBRAS LTDA. CNPJ: 11.334.040/0001-96. Valor total de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:6DBD1EA4

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 028/2022

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico registro de preços na data e horário que seguem: **Dia 26/05/2022 às 14h00min.** Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem desportiva em diversas modalidades esportivas para a realização dos jogos da secretaria de esporte e lazer. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E390C9B7

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 031/2022

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico registro de preços na data e horário que seguem: **Dia 27/05/2022 às 14h00min.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiações das competições esportivas promovidas pela secretaria municipal de esporte e lazer. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:228511E8

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 143532 PERP - 0051/2022. Objeto: para aquisição de Material de Manutenção para o
Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedores: CRISTIAN PEREIRA 03096859078 (38109847000181) R$ 17.820,00; COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA - ME (28691732000194) R$ 2.724,00; F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (27991401000107) R$ 20.760,00; INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05117514000145) R$ 27.050,16; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA (20784313000195) R$ 7.386,60; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R$ 4.594,20. **PROCESSO: 143531 PERP - 0045.001/2022.** Objeto: para aquisição de Material de Manutenção para o Hospital
Tramandaí, Hospital Municipal Getulio Vargas e Upa Sapucaia do Sul através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedores: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA (35600549000100) R$ 6.600,00; CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (40044357000196) R$ 21.339,60; COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORALTDA (29322621000173) R$ 19.800,00; INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05117514000145) R$ 28.482,00; J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104) R$ 23.170,80; MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVICOS LTDA (24315151000105) R$ 11.988,00; POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA (25258046000136) R$ 46.632,00; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R$ 104.202,00. **PROCESSO: 153192 DL - 0181.001/2022.** Objeto: aquisição de material de limpeza para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso II e IV. Fornecedor: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA (87174991000107) R$ 2.395,28. **PROCESSO: 91001 PERP - 0077.001/2021.** Objeto: primeiro termo aditivo contrato 95140.2021. Fornecedor: SINALNET - REDES DE COMUNICAÇÕES EIRELI (15361188000170) R$ 5.988,00; **PROCESSO: 202.156/2019 PE - 0047/2019.** Objeto: quinto termo aditivo contrato 26.2019. Fornecedor: PROMED - SERVIÇOS EM SAUDE LTDA - ME (03570722000170) R$ 4.983.273,00. **PROCESSO: 118310 DL - 0490.001/2021.** Objeto: primeiro termo aditivo contrato 122673. Fornecedor: NEURONIUM SERVICOS MEDICOS SS (13122535000187) R$ 723.840,00.

Sapucaia do Sul, 16 de maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:DCD1267D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1951/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de divisórias para a separação das salas do setor administrativo e setor da habitação da SEMASC, com a empresa ELERI WOMMER

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BA0E026D

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1942/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para estudo e renovação de licença, com a empresa BIOMA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FA5655FA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1934/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de conserto de portão, troca de palanques de madeira em cercas no parque de exposições, com a empresa NELSON GARDIM.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0A44CAC9

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1733/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a arrendamento de imóvel rural com finalidade de exploração de saibro, para manutenção das estradas vicinais do município, com a empresa CHARLES DIERINGS.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9DE71144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
DECLARAÇÃO Nº03/2022

Dispensa de Licitação nº 10002/2022

Processo nº 020Lic/2022

Declaro, nos termos do Art.**26**, incisos**II e III**da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa**EDITORA JORNALISTICA REPERCUSSAO PARANHANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº**32.817.138/0001-74**para**a divulgação impressa e digital dos atos da Câmara de Vereadores de Taquara**.
Valor Total: R$**9.600,00**(nove mil e seiscentos reais), em**R$ 800,00**(oitocentos reais) mensais.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato ao Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, para ratificação e devida publicidade.

Taquara, 13 de maio de 2022

PAULO RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:C7D2D9F1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS DECLARAÇÃO Nº04/2022

Dispensa de Licitação nº 10001/2022
Processo nº 021Lic/2022

Declaro, nos termos do Art.**26**, incisos**II e III**da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa**MATTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº**08.635.232/0001-28**para**monitoramento eletrônico para a sede da Câmara de Vereadores de Taquara**.
Valor Total: R$**4.800,00**(quatro mil e oitocentos reais), em**R$ 400,00**(quatrocentos reais) mensais.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato ao Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, para ratificação e devida publicidade.

Taquara, 13 de maio de 2022

PAULO RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:8D1FA30E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS RATIFICAÇÃO Nº02/2022

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações o ato de**Declaração de Dispensa nº 03/2018**, de autoria de PAULO RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES, Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Taquara, 13 de maio de 2022

JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:9C450E8A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS RATIFICAÇÃO Nº03/2022

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações o ato de**Declaração de Dispensa nº 04/2018**, de autoria de PAULO RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES, Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Taquara, 13 de maio de 2022

JORGE DE MOURA ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:2002F151

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2022

Processo nº022Lic/2022
Objeto: Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa parao “Licenciamento com Reservas” de Sistema de Informática, para “Folha de Pagamento".
Total de Itens Licitados:01 (um) item.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Justificativa: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
Declaração de Dispensa em 29/04/2022.PAULO RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES. Diretor Administrativo.
Ratificação em 29/04/2022.JORGE DE MOURA ALMEIDA. Presidente da Câmara.
Valor Global:R$ 2.897,10 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos).
CNPJ CONTRATADA:04.775.736/0001-92, I P TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:B49CE159

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 11º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 030/2021
PROCESSO N°: 2587/2021
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 038/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios PERECÍVEIS, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 19/04/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	UN	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
14	400g	Biscoito Maria	R$ 3,20	**R$ 3,30**
16	400g	Biscoito Sortido	R$ 3,28	**R$ 3,37**
18	50g	Café Solúvel Granulado	R$ 3,12	**R$ 3,12**
32	1kg	Farinha de Mandioca	R$ 3,07	**R$ 4,41**
35	1kg	Farinha de Trigo Integral	R$ 3,98	**R$ 4,03**
36	1kg	Feijão Carioca	R$ 5,70	**R$ 7,12**
45	500g	Massa de Letrinha	R$ 2,45	**R$ 2,75**
47	500g	Massa Espaguete	R$ 2,40	**R$ 2,40**
48	500g	Massa Parafuso	R$ 2,71	**R$ 2,51**

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JAIME PRETTO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/05/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:E663CB26

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DO CONVÊNIO N° 005/2022

CONVÊNIO N°. 005/2022
PROCESSO N°: 3283/2021
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONVENENTE: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP
OBJETO: A disponibilização, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de **estágio obrigatório**, aos alunos de qualquer das Unidades da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do ESTAGIÁRIO, através de aprendizagem e participação prática junto aos departamentos afins da CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A duração do estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de ESTAGIÁRIO portador de deficiência.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FERNANDO DI GENIO BARBOSA
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:6A85A815

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N°: 1013/2022
PARTES:
MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IGBE
OBJETO: a conjugação de esforços no sentido de realizar o Censo Demográfico - CD 2022 pelo IBGE, de forma a coletar informações sobre os domicílios e seus moradores, no município de Taquara, e o posterior fornecimento das informações estatísticas e geocientíficas a serem produzidas pelo IBGE, sobre o município.
VIGÊNCIA: O Termo de Acordo terá vigência a partir de Maio/2022 até Dezembro/2022, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante Aditivo.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BRUNO DIEGO DE MELLO
DATA DE ASSINATURA: 01/05/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:6F4F8C9A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2701/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2701, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS (lâminas) para uso na Retroescavadeira MR/JCB 3CX 2WS4WD, placa JAR5E32, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 18/05/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:56B595CB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2702/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/2702, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da ESCAVADEIRA hidráulica LIU GONG 922E, placa AAA 3030, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 18/05/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C7CEC803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Editais de Abertura de Processos Seletivos Simplificados para Contratos Temporários de Trabalho e Formação de cadastro reserva nºs. 18 e 19/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando contratação por prazo determinado de **04 (quatro) Operadores de Máquinas** e formação de cadastro reserva**,** com carga horária de 35 horas semanais, sendo 03 (três) Operadores de Máquinas para desempenhar suas atribuições na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento e 01 (um) Operador de Máquinas para desempenhar suas atribuições na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos e **01 (um/uma) Nutricionista** com carga horária semanal de 30 horas, para desempenhar suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas na Prefeitura do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **16 à 20 de maio de 2022**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:27D7CCF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 747/2021 de 23 de agosto de 2.021, torna público para o conhecimento dos interessados, **a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 42/2022, Pregão 17/2022 – Presencial, onde foi retificada da data da realização da sessão pública, ficando agendada para o dia 27 de maio de 2.022, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23.**

DATA: 27/05/2022.
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia.
LOCAL: Sala de Licitações, 2º piso, Praça Tenente Portela, 23, centro da cidade de Tenente Portela – RS.

Objeto da Licitação: Aquisição de máquinas e equipamentos de produção, conforme descrição constante no Edital, para cessão de uso à empresa Indústria e Comercio de Bebidas Demari Ltda, nome fantasia Cachaçaria Vó Elena, CNPJ 44.588.865/0001-96, conforme autorizado em Lei Municipal nº 2.811 de 26 de janeiro de 2022.

Informamos que a íntegra do Edital de Retificação encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portel/RS, 13 de maio de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:20C84080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 83 DE 13 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.652/2022e Processo n° 576/2022,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 179/2021)**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
25°	JUSSARA SILVA DA SILVA	016.855.630.82	50

1.DOS CARGOS

1.1.A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
01	OPERADOR DE MÁQUINA	40H	R$ 1.675,25
06	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	40H	R$ 1.272,60
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	R$ 1.212,00

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C311F3E5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 84 DE 13 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022 e Processo n° 1333/2022,**CONVOCA PARA 2ª CHAMADA**:

MOTORISTA(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 137/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
13°	ANDRIZA SILVA ESPINDULA	829.087.610-68	74

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C357EEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Compra de peças e serviço de mão obra para manutenção da patrola case 845B, da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8D5047E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann Me. **Objeto:** Compra de peças e serviço de mão de obra para manutenção do caminhão MP Atron placa: IVL6161, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 1.156,00 (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:10F435E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Compra de peças e serviço de mão de obra para manutenção do implemento agrícola gancho, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 1.325,00 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F8430960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo Licitatório nº 187/2022, cujo objeto consiste na aquisição de cestas básicas a fim de atender as famílias em vulnerabilidade social no Município de Terra de Areia, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 26/05/2022, início da sessão na mesma data a partir das 09h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves n° 500, fone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:C5250A21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 053/2022
DISPENSA 012/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**
OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para realizar coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos Biológicos (grupos A(A1), E e B(Sólido), produzidos na Unidade Básica de Saúde.**
VALOR: **R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)mensais.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:A1FFDE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 7.613,70 (sete mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 055/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **E.M.B COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 9.539,90 (nove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 056/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADO: **EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 13.988,00 (treze mil novecentos e oitenta e oito reais).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 057/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **EMPORIO SANTA FE LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 7.856,20 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 058/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 7.499,30 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 059/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **JOSEANE DA ROSA COLACO LUNELLI**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 6.425,37 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 060/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 7.564,05 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 061/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELLI ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 6.720,20 (seis mil setecentos e vinte reais e vinte centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 062/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 7.760,10 (sete mil setecentos e sessenta reais e dez centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 063/2022
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **T. DOS SANTOS MORAIS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE**
VALOR: **R$ 6.263,66 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:87E43583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 054/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
OBJETO: Transporte Escolar – Linha 01
VALOR TOTAL: **R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) por quilômetro efetivamente rodado.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 055/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
OBJETO: Transporte Escolar – Linha 02
VALOR TOTAL: **R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) por quilômetro efetivamente rodado.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 056/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
OBJETO: Transporte Escolar – Linha 03
VALOR TOTAL: **R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) por quilômetro efetivamente rodado.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 057/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
OBJETO: Transporte Escolar – Linha 04
VALOR TOTAL: **R$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) por quilômetro efetivamente rodado.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 058/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
OBJETO: Transporte Escolar – Linha 05
VALOR TOTAL: **R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por quilômetro efetivamente rodado.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 059/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
OBJETO: Transporte Escolar – Linha 07
VALOR TOTAL: **R$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) por quilômetro efetivamente rodado.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 060/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
OBJETO: Transporte Escolar – Linha 08
VALOR TOTAL: **R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos) por quilômetro efetivamente rodado.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 061/2021
Pregão Presencial nº 007/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**
OBJETO: Transporte Escolar – Linha 09
VALOR TOTAL: **R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) por quilômetro efetivamente rodado.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:ADEEE0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 056/2019
Tomada de Preços nº 003/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**
OBJETO: Prestação de Serviços de Controle e Monitoramento da qualidade da água.
VALOR TOTAL: **R$ 4.788,24 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais.**

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:9792815A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 057/2022

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 057/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Tomada de Preços n° 050/2022,** o qual tem por objeto **a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação, para a exploração do setor das assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante o 31° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, que ocorrerá de 29 de junho a 17 de julho do corrente ano de quinta-feira a domingo**, **ALTERANDO** os subitens 10.2.3 e 11.3 do Edital, **SEM** alteração data prevista para o certame.. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AAB8306E

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 058/2022.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 047/2022, que tem por objeto a **prestação de serviço de manutenção de luminárias de emergência e diárias de bombeiros civis para atender plano de prevenção de combate a incêndios (PPCI) dos eventos realizados durante o ano**, **DESIGNANDO nova data para o certame; 06/06/2022 às 14h e 30 min (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 06/06/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:54463B5A

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 07 de junho de 2022** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul para a **para aquisição de veículos e de conjuntos sinalizadores acústicos (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 07/06/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar,

Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2501E89B

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2022.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 08 de junho de 2022** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul para a **aquisição de medicamentos veterinários destinados ao Canil Municipal e aos equinos do Curral Municipal**, **(toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 08/06/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7214D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 145/2021

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 145/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **J. RODRIGUES DE LIMA.** Tem por justo e acertado, de forma Unilateral, **RESCINDIR** o contrato nº145/2021, firmado em 21 de dezembro de 2021. **Tomada de Preço N° 140/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:30078246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: JOGOS E JOGOS LTDA ME**.** Objeto: Contratação para realização de 12 espetáculos "Show de Circo Mariotti" nos dias 30/06 e 1,2,3,7,8,9,10,14,15,16, e 17/07 e realização de 02 palestras sob o tema "A Influencia da Mulher na Cultura Gaucha" , dentro da programação da Feira do Livro de Inverno2022. Valor Total: R$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 25, II, C/C art. 13 da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 13841/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F7C3C188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 007/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 007/2021
CONTRATADA: TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA.
CNPJ Nº 06.182.230/0001-03.
Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 007/2021, conforme processo protocolado sob o nº 445/2022.
A contar da data de 1º de maio de 2022, fica reajustado o valor pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 007/2021 para R$ 16.655,45 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2020.

Travesseiro, 13 de maio de 2022.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:48F63AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N° 019/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N° 019/2017
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 019/2017 pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 12 de maio de 2022, tendo validade até a data de 11 de julho de 2022, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, para a conclusão do novo procedimento licitatório.
Parágrafo único. O presente instrumento será rescindido, sem que caiba qualquer tipo de indenização, quando assinado o novo contrato com a empresa vencedora do certame licitatório e iniciado o serviço, mesmo que dentro do prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula.
Fica reajustado o valor pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 019/2017 para R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) por quilômetro.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2017.

Travesseiro, 13 de maio de 2022.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C6A3EFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 043/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 043/2022
CONTRATADA: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 44.346.117/0001-05.
Fica acrescida 01 (uma) unidade da quantidade total licitada do item "AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS INVERTER QUENTE E FRIO", do Objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 043/2022, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93.
O COMPRADOR pagará à VENDEDORA, em moeda corrente nacional, a quantia de R$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete reais) pelo objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA.
Para cobertura das despesas decorrentes desta aquisição serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
01 – Fundo da Assistência Social
08.122.0027.2039 – Manutenção Divisão da Assistência Social
3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (170)
3.4.4.90.52.99.000000 – Outros Materiais Permanentes (63018)
08.244.0029.2034 – Manutenção Projeto FEAS
3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (274)
3.4.4.90.52.99.000000 – Outros Materiais Permanentes (61064)
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Travesseiro, 13 de maio de 2022.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:F8F2F005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 065/2022**, com **MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a locação de um espaço (Stand) com 168 metros quadrados, dividido em 15 (quinze) espaços, localizado no corredor K. espaço nº 1201, no Serra Park em Gramado, para o evento Salão Internacional do Couro e do Calçado – SICC 2022, que se destina ao preenchimento de vagas para expositores do Município de Três Coroas. Valor total: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Data da assinatura: 12 de maio de 2022.

Três Coroas, 13 de maio de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:771A5B98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do **Edital de Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto:** Contratação de profissionais para ministrar aulas para o projeto Esporte para Todos. **Motivo:** Alteração da descrição dos itens 7.1.4 letra D e 7.2.8 e inclusão no item 7.1.4 das letras f), g) e h) e os itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2. **Nova Sessão de Lances:** 13h do dia 27 de maio de 2022. PUBLICAÇÃO do **Edital de Chamamento Público nº 005/2022. Objeto:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de exames de Ecografia mamária e transvaginal. **Abertura:** 17 de maio de 2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 17 de maio de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:3181EBF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM DA RUA DO CARTÓRIO (VENDINHA) E PAVIMENTAÇÃO DA TF 30 (GENERAL NETO) – TRIUNFO/RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 01 de junho de 2022, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:095CA9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 265/2022
Inexigibilidade de licitação n° 09/2022
O município de Triunfo/RS torna público que realizou a aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil, através de adesão (Carona) a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico n° 13/2021, do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera, através da empresa **Michele Ferreira Cardoso – ME**, inscrita no CNPJ n° 30.938.826/0001-67, com sede no munícipio de Soledade/RS, vencedora dos itens no valor total de R$ 644.968,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme requisição n° 837/2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 15, § 3°, da Lei n° 8.666/1993 e art. 22 do Decreto n° 7.892/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2FAEABC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 276/2022
Dispensa de Licitação nº 185/2022
Aviso de Publicação de Dispensa Nº 184/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde,realizoua aquisição de placa em ACM adesivado, medindo 4,0 x 0,5m, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Carlos André da Costa, inscrita no CNPJ sob o nº 04.154.982/0001-27, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 05, conforme requisição de compras nº 418/2022, no valor total de R$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta

reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:03A3F8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 273/2022
Dispensa de Licitação nº 183/2022
Aviso de Publicação de Dispensa Nº 180/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizoua aquisição de 02 sondas botton, 14fr x 2,0cm, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos EIRELI, inscrita noCNPJ sob o nº 01.733.345/0001-17, com sede no município Passo Fundo/RS, fls. 10, conforme requisição de compras nº 762/2022, no valor total de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B10A9EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de maio de 2022 ao dia 18 de maio de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo Renault Sandero, placas IWN1H50, da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 639/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:99F98008

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de maio de 2022 ao dia 18 de maio de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo Renault Clio, placas IXH7408, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 722/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0623B54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de maio de 2022 ao dia 18 de maio de 2022, para fins de aquisição de pranchas de tauari, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 680/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8B22AB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de maio de 2022 ao dia 18 de maio de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo VW Gol, placas IYA7053, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 812/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:81E67E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de maio de 2022 ao dia 18 de maio de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo GM Montana, placas IZP6J27, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 813/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:41537291

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de maio de 2022 ao dia 18 de maio de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo Renault Kwid, placas JAO2C87, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 868/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:41073E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DE PROCESSO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Triunfo, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 07/01/2022
Autuado: Mateus Alves Maria
Data da Autuação: 07/01/2022
CPF: 011.282.400-50
Cidade: Triunfo
Processo n°: 2022/01/195
Data da Decisão: 09 de março de 2022
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 320, Art. 321 e Art. 333, todos do decreto estadual 23.430/1974. Tipificados no Artigo 161 Inc. XXVI da Lei Municipal Complementar 003/2006.
Decisão Final: Advertência
Penalidade Imposta: Advertência.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriana Costa da Silva Goldani
Código Identificador:6601450F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 21/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Retificação do Edital 20/2022 - GABARITO da Prova Objetiva do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o CARGO DE VIGILANTE.

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital de Retificação do Edital 20/2022 - GABARITO da Prova Objetiva do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o CARGO DE VIGILANTE,** sendo ANULADA a questão 11, contando assertiva para todos os candidatos da referida prova.

VIGILANTE	
Questão	**Alternativa**
1	A
2	C
3	D
4	B
5	C
6	A
7	C
8	A
9	C
10	A
11	ANULADA
12	D
13	B
14	C
15	C
16	C
17	A
18	D
19	B
20	D

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0DDAC1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.253 DE 13 DE MAIO DE 2022
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 28.141 DE 29/04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 02 de maio de 2022, o Senhor **DAISON ORLANDO FAGUNDES BRUM,** para o cargo de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DA COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Retificação feita através da solicitação constante no memorando 4.433/2022 de 13/05/2022 no 1DOC. (onde lê-se DA**Y**SON o correto é DA**I**SON)

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E1E2B2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: KL Comércio e Serviço de Controle de Ponto e Acesso Ltda
OBJETO: Licenciamento mensal de Software de tratamento de Ponto - Software RHID Ponto Web com serviço de comunicação IDCLOUD, licenciado para um Relógio de Ponto Control ID modelo IDCLASS, com até 1000 pessoas com armazenamento em nuvem, juntamente com o suporte técnico, manutenção e atualizações necessárias no sistema, durante a vigência do contrato
VALOR ANUAL: R$ 11.998,80 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1096/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D5AAB5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Anelise Schieve Matteus Ltda
OBJETO: Prestação de serviços médicos para reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, para suprir a demanda de consultas médicas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
VALOR: R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 2022 a 27 de setembro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1102/2022
AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:05923B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.545/2022- 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1102/2022 PROCESSO LC: 1135 CONTRATO Nº 174/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA nº 1102/2022,** em favor da empresa **ANELISE SCHIEVE MATTEUS LTDA,** de prestação de serviços médicos para reforçar o atendimento na Saúde Pública do Município, para suprir a demanda de consultas médicas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no valor de R$ 7.419,30 (sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 2022 a 27 de setembro de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4131197C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: COOPATER - Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, por equipe multidisciplinar, composta pelos técnicos: Engenheiro (a) Agrônomo ou Engenheiro (a) Florestal, Geólogo (a) ou Engenheiro de Minas, Engenheiro (a)

Químico e Biólogo (a), para concessão de Licenças Ambientais de Impacto Local.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/02/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1105/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C92B8F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2565/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1105/2022 PROCESSO LC: 1138 CONTRATO Nº 176/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 1105/2022,** em favor da empresa **COOPATER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E EXTENSÃO RURAL LTDA,** para prestação de serviço de CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, por equipe multidisciplinar, composta pelos técnicos: Engenheiro (a) Agrônomo ou Engenheiro (a) Florestal, Geólogo (a) ou Engenheiro de Minas, Engenheiro (a) Químico e Biólogo (a), para concessão de Licenças Ambientais de Impacto Local, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2022, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:47FE98E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.852 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VALDERE DE MOURA PINTO,** Operário, matrícula nº 1425-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2022/669 1° DOC.**
Durante o mês de **FEVEREIRO será** pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:91500FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.853 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VANUZA SILVEIRA DS ROSA,** Servente, matrícula nº 1449-4 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2022/587 1° doc**
Durante o mês de **FEVEREIRO será** pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CD1025CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.854 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
a) CONCEDER a servidora **ZULEICA MOREIRA ROCHA QUEVEDOS,** Agente Administrativo, matrícula nº 1415-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2022/762 1° doc.**
b) Durante o mês de **FEVEREIRO será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:57F4F38A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **01 de junho de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 06/2022,** tipo Menor Preço Global, de Prestação de Serviço para Execução do Projeto de Iluminação de Espaços Esportivos na Praça Pedro Osório, em regime de empreitada global, com recursos do Programa Ilumina RS e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1F23B268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 10/2022, às 9h do dia 02 de junho de 2022, *que visa a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, na comunidade de São Roque, neste município de Tuparendi/RS,* com recursos do orçamento do estado: contrato FPE Nº 2021/4111 e recursos do orçamento do município. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 13 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:ACB3DF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GROSSI DIESEL LTDA.

Validade: 14.03.2022 a 13.03.2023

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Avenida Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Grossi Diesel Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.929.007/0001-36, com sede na Rodovia RS 569, s/nº, Km 32, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000, e-mail: grossibf@grossicombustiveis.com.br, fone: 54-99905-1763, neste ato representada por sua representante legal, Jaqueli da Silveira, inscrita no CPF sob nº 017.975.950-75, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 07/2022, proveniente do pregão eletrônico nº 05/2022, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10 em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– Óleo Diesel S10, passará de R$6,30 (seis reais e trinta centavos) para R$6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos).

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 13 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JAQUELI DA SILVEIRA
Grossi Diesel LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B075190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 023/2022

Ata n° 02/2022

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 308/2022, para fim especial de registrar a **Homologação Final das Inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital** nº 023/2022, visando a contratação temporária para o cargo de Instrutor de Música para atender a Banda Municipal do Município de Tuparendi. Não havendo recursos, segue abaixo a Homologação Final dos candidatos:

Nome do Candidato	*Situação*
CIDINEI MENEZES DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADO
JONATAS DOS SANTOS LOPES	NÃO HOMOLOGADO
MAURICIO CESAR DE SOUZA SAQUELLI	HOMOLOGADO
VILMARINO LEHNHARDT	HOMOLOGADO
WELLYGTON WAGNER DA SILVA DEJAVITTE	NÃOHOMOLOGADO

CAMILA CHITOLINA DA COSTA
Membro

CATIELI DUMCKE
Membro

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

Visto em: ___/____/_____

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:71FC3AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº044/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº044/2021
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e,

de outro lado, a empresa, **INVICTA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.604.597/0001-37, localizada na Rua Leopoldo Aloisio Hinterholtz, 1073, bairro centro, na cidade de Mato Leitão/RS, neste ato representada pelo senhor **ADILOR ADAMS**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº151.582.760-72, RG nº1002431896, residente e domiciliado Senador Pinheiro Machado, nº1222, apartamento 34, bairro centro, Venâncio Aires/RS, ora CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, **conforme EDITAL DE LICITAÇÃO N° 010/2021 – TOMADA DE PREÇOS N°001/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 15 (quinze) dias, vigorando até 1º de junho do corrente ano, conforme solicitação e parecer do departamento de engenharia, representado pelo senhor Tiago de Oliveira Almeida, em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 11 de maio de 2022.

Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Invicta Construtora LTDA
Contratada
ADILOR ADAMS
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:AACFF8F7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que não houve inscritos para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022 – **MÉDICO CLINICO GERAL**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 11 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:FDB0BB40

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, nº 010/2022 para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**. Inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde/RS, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail administracao@valeverde.rs.gov.br ou no site https://www.valeverde.rs.gov.br/site/conteudo.php?pag=home .

Vale Verde/RS, em 11 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:76581BC6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não houve recursos impetrados, divulga ainda o resultado preliminar e a respectiva classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 – **PEDAGOGO**, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	VIVIANE DA SILVA HAAS	Desclassificada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:D3757407

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 020/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 006/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **17 de maio de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e na Lei n° 2.093 de 12 de abril de 2022.

I – CARGO: MONITOR DE CRECHE
PHAMELA KATHARINA MÜLLER – 5º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:C956370C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº014/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº08/2022.** Objeto: Registro de preço para aquisição de veículo de passeio, zero quilometro. Data de abertura: 27/05/2022. Horário: 13:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 13 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal
.
.

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9EC81D7F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº007/2022.** Objeto: Registro de Preços para eventual e/ou futura aquisição de material hidráulico. Data de abertura: 27/05/2022. Horário: 10:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 13 de maio de 2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E86F0F24

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº006/2022.** Objeto: Registro de preço para futura e/ou eventual aquisição Cestas Básicas. Processo licitatório exclusivo às empresas beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006. Data de abertura: 27/05/2022. Horário: 08:15 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.
.

Vale Verde/RS, em 13 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:04CE9224

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº049/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº049/2019
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, sediada em Porto Alegre, na Av. Protásio Alves, 2854/502, Bairro Rio Branco – Porto Alegre – RS, CEP 90.410-006 inscrita no CNPJ sob o nº. 27.298.119/0001-49, representada por seu sócio **SÉRGIO MAURO STIFELMANN**, gestor financeiro, portador da cédula de identidade nº 1004322721, SSP/RS, inscrito no CPF nº 363.036.150-15, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, vigorando até 01 de maio de 2023.
Fica, acordado entre as partes, que o índice de reajuste aplicado ao contrato original passara a ser o acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O valor do contrato será reajustado em 10,96%, o qual foi o acumulado nos últimos doze meses do IPCA, passando assim o valor mensal para R$670,84 (seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 29 de abril de 2022.

Município de Valve Verde – Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

Gestor Um – Consultoria Financeira LTDA - Contratada
SÉRGIO MAURO STIFELMANN –
Representante Legal

Analisei e Aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:5CEAB11D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 021/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 006/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **17 de maio de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e na Lei n° 2.093 de 12 de abril de 2022.
I – CARGO: MONITOR DE CRECHE

JANETE DE OLIVEIRA ROCHA – 6º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;

2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;

4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;

5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;

6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;

7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;

10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;

13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:3D6D9D24

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 022/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 006/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **17 de maio de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e na Lei n° 2.093 de 12 de abril de 2022.
I – CARGO: MONITOR DE CRECHE
REJANE DOS SANTOS TRINDADE – 7º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 13 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:3EC5ECE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de gêneros alimentícios. A abertura das propostas será no dia 30/05/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas

no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:446EFE80

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 10/06/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução da obra de ampliação da Unidade de Saúde Mental. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FE7B4456

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 060/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e EDUARDO WICKERT GODOY, oriundo do Edital de Concorrência nº 006/2022 que tem por objeto: Prestação de serviços, por demanda, de Transporte de Pessoas para Eventos com Ônibus, Micro ônibus e Van. Dotação Orçamentária: 2022/2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, com validade de 12 meses. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por Km rodado para o item 06; R$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais) por unidade de serviço prestado para o item 05. Data da Ass: 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 061/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e VIASUL VIAGENS E TURISMO LTDA, oriundo do Edital de Concorrência nº 006/2022 que tem por objeto: Prestação de serviços, por demanda, de Transporte de Pessoas para Eventos com Ônibus, Micro ônibus e Van. Dotação Orçamentária: 2022/2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, com validade de 12 meses. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 6,09 (seis reais e nove centavos) por Km rodado para o item 02; o valor de R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) por Km rodado para o item 04; R$ 645,70 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) por unidade de serviço prestado para o item 01. Data da Ass: 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:499F733F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e COMPOR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 003/2022 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para a execução indireta das medidas complementares de Prevenção e Proteção Contra Incêndio a serem adotadas para renovação do APPCI nº 9197 referente ao PPCI nº 2445/1, conforme Edital e anexos da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 2022/895 – 1052 – Insfraestrutura Espaços Públicos de Desporto Comunitário. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor total: 78.725,80 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Data da Ass: 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DF84DF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 85-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de maio de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, conforme **Edital de nº 168/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:36607566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 87-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de junho de 2022** às **13 horas e 30 minutos** ocorrerá **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DA E.M.E.F NAYDE E. PEREIRA: CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE UM PERGOLADO**, conforme Edital de nº **169/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 13 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:20D720E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 106-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de junho de 2022** às **13 horas e 30 minutos** ocorrerá **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CASTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme Edital de nº **170/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 13 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:4FC02D80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-19

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Rs Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, localizada na Estrada da Arrozeira, nº 30, Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP 92.990-000, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ciceri, CPF nº 612.162.590-20 e RG nº 3050536501 emitido pelo SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-19, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão dos itens abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-19, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0028	800	AMP	ATROPINA 0,5 MG/ML INJ AMP 1 ML	HYPOFARMA	R$ 0,90	R$ 720,00
0205	254.000	CP	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	TEUTO	R$ 0,21	R$ 53.340,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

MAURICIO CICERI-
RS Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 -
Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:CCDC9202

DIRETORIA
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-20

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **RG2S Distribuidora De Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, localizada Rua Minas Gerais, nº 370, Salas 01 e 02, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-060, neste ato representado pelo Sr. Narciso José Ronsani, CPF nº 050.515.959-79, RG nº 3878.455 emitido pelo SESP/SC, doravante denominada COMPROMITENTE, firmam o presente segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-20, publicada no diário oficial dos municípios em 11/01/2022 edição 3230, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 0029- Azitromicina 40 Mg/Ml Susp Oral Fr 600 mg/15ml na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0029	29.400	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP ORAL FR 600 MG/15 ML	PHARLAB	R$ 6,75	R$ 198.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo,10 de maio de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

NARCISO JOSÉ RONSANI-
RG2S Distribuidora De Medicamentos LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR –
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:4E77BEE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
37	Retinol associada com colecalciferol 50.000ui mais 10.000ui frasco gotejador 10ml. Marca: Natulab	Fr	15000	R$ 5,0100
53	Retinol associada com colecalciferol 50.000ui mais 10.000ui frasco gotejador 10ml. Marca: Natulab. **Cota referente ao item 37**	Fr	5000	R$ 5,0100

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 10.869.890/0001-26				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	Amiodarona 200mg – comprimido. Marca: Geolab	Cpr	20000	R$ 0,4500

BR SUL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 21.438.123/0001-89				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
42	Varfarina sódica 5mg comprimido. Marca: Farmoquimica	Cpr	200000	R$ 0,1149
45	Levodopa associado à benserazida 100mg mais 25mg, comprimido simples. Marca: Roche. **Cota referente ao item 22.**	Cpr	25000	R$ 0,7250
46	Levodopa associado à benserazida 200mg mais 50mg comprimido. Marca: Roche. **Cota referente ao item 23.**	Cpr	25000	R$ 1,5200

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 25.321.906/0001-39				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	Anlodipino besilato 5mg – comprimido. Marca: Geolab	Cpr	1500000	R$ 0,2000
12	Cloreto de sódio associado com cloreto de benzalcônio 0,9% + 0,01%solução nasal. Marca: Airela	FR	8000	R$ 1,0200

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 03.652.030/0001-70				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
28	Metoprolol sal tartarato 100mg comprimido. Marca: Multilab	Cpr	525000	R$ 0,2000
32	Omeprazol 20mg cápsula. Marca: Belfar	Cp	2100000	R$ 0,0960
33	Paracetamol 500 mg – comprimido. Marca: Hipolabor	Crp	750000	R$ 0,0939

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.782.733/0003-00				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
22	Levodopa associado à benserazida 100mg mais 25mg, comprimido simples. Marca: Roche.	Cpr	75000	R$ 0,8200
23	Levodopa associado à benserazida 200mg mais 50mg comprimido. Marca: Roche.	Cpr	75000	R$ 1,1000

COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA – CNPJ 94.271.293/0001-95				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.

31	Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal bisnaga. Marca: Greenpharma	Bng	5000	R$ 3,4900

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 41.511.821/0001-70				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
27	Metildopa 250mg, comprimido. Marca: Sanval	Cpr	150000	R$ 0,3090
30	Nistatina 100.000ui/ml suspensão oral frasco 50 ml. Marca: Prati Donaduzzi	Fr	2000	R$ 3,9000
51	Paracetamol 500 mg – comprimido. Marca: Prati Donaduzzi**. Cota referente ao item 33.**	Cpr	250000	R$ 0,0930

DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 40.136.720/0001-01				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
07	Baclofeno 10mg – comprimido. Marca: Teuto	Cpr	80000	R$ 0,1080

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 41.340.103/0001-88				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
50	Omeprazol 20mg cápsula. Marca: Globo **Cota referente ao item 32.**	Cp	700000	R$ 0,1129

GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 28.547.190/0001-80				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	Carbonato de cálcio associado com vitamina d3 (colecalciferol) 600mg mais 400ui. Marca: Bionatus Laboratório Botânico Ltda/SP	Cpr	200000	R$ 0,1290

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
20	Ibuprofeno 600mg, comprimido. Marca: Prati Donaduzzi	Cpr	375000	R$ 0,1899
26	Metformina cloridrato 850mg comprimido. Prati Donaduzzi	Cpr	1125000	R$ 0,0949

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 15.068.089/0001-03				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
25	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml solução injetável im ampola 1ml. Marca:União Química	Amp	6000	R$ 8,4000

LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
15	Escopolamina butilbrometo 10mg – drágea. Marca: Green Pharma	Drg	100000	R$ 0,4999

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – CNPJ 09.676.256/0001-98				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
17	Estriol creme vaginal 1mg/g + aplicador bisnaga com 50g. Marca: Sanval	Bng	1500	R$ 10,5000
43	Enalapril maleato 10 mg – comprimido. Marca: Medquimica	Cpr	500000	R$ 0,0390

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 04.470.877/0001-05				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
04	Alopurinol 100mg – comprimido. Marca: Medley	Cpr	200000	R$ 0,1325
10	Clonidina 0,100mg. Marca: Boehringer	Cpr	250000	R$ 0,2054
21	Ivermectina 6mg comprimido. Marca: EMS	Cpr	7500	R$ 0,3487
41	Timolol 0,5% solução oftálmica frasco 5 ml. Marca: Teuto	Fr	1200	R$ 2,5832
49	Metoprolol sal tartarato 100mg comprimido. Cota referente ao item 28. Marca: Ache	Cpr	175000	R$ 0,2503

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.294.126/0001-00				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
14	Enalapril maleato 10 mg – comprimido. Marca: Medquimica	Cpr	1500000	R$ 0,0370

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 28.643.008/0001-95				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
13	Digoxina 0,25 mg – comprimido. Marca: Pharlab	Cpr	70000	R$ 0,1570
34	Permetrina 50mg/ml loção frasco 60 ml. Marca: Ifal	Fr	3000	R$ 3,0000

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 35.959.514/0001-53				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Aciclovir 200mg – comprimido. Marca: Prati Donaduzzi	Cpr	80000	R$ 0,2050
19	Furosemida 40mg , comprimido. Marca: Hipolabor	Cpr	800000	R$ 0,0700
29	Neomicina associada com bacitracina 5 mg + 250ui/g pomada bisnaga. Marca: Prati Donaduzzi	Bng	5000	R$ 1,9400
39	Sinvastatina 40 mg – comprimido. Pharlab	Cpr	400000	R$ 0,1500
44	Ibuprofeno 600mg, comprimido. **Cota referente ao item 20.** Marca: Prati Donaduzzi	Cpr	125000	R$ 0,1900
48	Metformina cloridrato 850mg comprimido. **Cota referente ao item 26.** Marca: Prati Donaduzzi	Cpr	375000	R$ 0,1000

VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.088+317/0001-21				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
24	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido. Marca: Ache	Cpr	525000	R$ 0,0910
47	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido. Marca: Ache. **Cota referente ao item 24**	Cpr	175000	R$ 0,0910

02	Ácido acetil salicilico 100mg – comprimido.	Fracassado
03	Ácido fólico 5mg – cp.	Fracassado
08	Beclometasona dipropionato, spray oral, 50mcg, fra doseador aerogador 200 doses.	Fracassado
11	Soluçao nasal cloreto de sodio 0,9%.	Fracassado
16	Espironolactona 25 mg – comprimido.	Fracassado
18	Estrogênios conjulgados naturais 0,3mg drágea.	Deserto
35	Propranolol cloridrato 40 mg – comprimido.	Fracassado
36	Ranitidina cloridrato 150 mg – comprimido.	Deserto
38	Salbutamol 100mcg/dose, aerossol oral frasco 200 doses.	Fracassado
40	Sulfato ferroso 40mg de ferro ii drágea.	Fracassado
52	Ranitidina cloridrato 150 mg – comprimido. Cota referente ao item 36.	Deserto

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 13 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 16 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:D3CAF81F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita – RS, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 23/2022**, conforme segue:

EXCLUI-SE as seguintes redações:
TERMO DE REFERENCIA

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MAX. UNITÁRIO
1	30,0	UND	PNEU NOVO 175/70. ARO 14, RADIAL.	R$480,00
2	26,0	UND	PNEU NOVO 175/65. ARO 14, RADIAL.	450,00
3	24,0	UND	PNEU NOVO 205/70. ARO 15, RADIAL.	680,00
4	10,0	UND	PNEU NOVO 225/75. R 16 C	1.340,00
5	24,0	UND	PNEU NOVO 205/60. ARO 16, RADIAL.	620,00
6	20,0	UND	PNEU NOVO 205/75. ARO 16, RADIAL.	900,00
7	20,0	UND	PNEU 295/80 R22,5. LISO, RADIAL, MISTO.	3.100,00
8	20,0	UND	PNEU 295/80 R22,5. BORRACHUDO, RADIAL. MISTO.	3.300,00
9	20,0	UND	PNEU 20.5 R25, BORRACHUDO, RADIAL,	19.500,00
10	10,0	UND	PNEU 23.1 R26, BORRACHUDO, RADIAL.	18.346,53
11	10,0	UND	PNEU 12.5/80 R18, BORRACHUDO, RADIAL.	4.600,00
12	8,0	UND	PNEU 175/25 P/ RETRO, BORRACHUDO, 16 LONAS	6.400,00
13	25,0	UND	PNEU NOVO BORRACHUDO 1.000/20 RADIAL, MISTO.	2.980,00
14	14,0	UND	PNEU NOVO 1000/20, LISO, RADIAL,MISTO	2.880,00
15	2,0	UND	PNEU 90/90-21, DIANTEIRO. PARA MOTO DO MODELO XLR 125.	350,00
16	4,0	UND	PNEU 120/80-18, TRASEIRO. PARA MOTO DO MODELO XLR 125.	390,00
17	10,0	UND	PNEU NOVO 900/20. ARO 20, CONVENCIONAL, BORRACHUDO, 14 LONAS (P/ ÔNIBUS).	1.965,91
18	10,0	UND	PNEU NOVO 275/80R22.5 ARO 22.5, RADIAL, BORRACHUDO, 16 LONAS (P/ ÔNIBUS).	3.000,00
19	8,0	UND	PNEU NOVO CONVENCIONAL 1400/24 G2/L2. ARO 24, 16 LONAS (P/ MOTONIVELADORA).	5.800,00
20	4,0	UND	PNEU AGRÍCOLA NOVO 23.1/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	9.800,00
21	2,0	UND	PNEU AGRÍCOLA NOVO 14.9/26. ARO 26, 12 LONAS (P/ TRATOR).	4.200,00
22	8,0	UND	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	5.990,00
23	20,0	UND	PNEU NOVO 7.50/16. ARO 16, BORRACHUDO, 10 LONAS (P/ DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO).	1.336,47
24	8,0	UND	PNEU AGRÍCOLA NOVO 12.4/24. ARO 24, 10 LONAS (P/ TRATOR).	2.900,00
25	2,0	UND	PNEU NOVO 195/60 R15 88H - RADIAL	420,00
26	2,0	UND	PNEU NOVO 185/60 R15 84H - RADIAL	395,00
27	12,0	UND	PNEU NOVO 195/55R15. ARO 15, RADIAL.	500,00
28	30,0	UND	PNEU NOVO 185/65R14. ARO 14, RADIAL.	480,00
29	16,0	UND	PNEU NOVO 175/70R13. ARO 13, RADIAL.	400,00
30	12,0	UND	PNEU NOVO 195/65 R15.	540,00
31	10,0	UND	CÂMARA DE AR 7.50/16	100,00
32	10,0	UND	CÂMARA DE AR 900/20	140,00
33	10,0	UND	CÂMARA DE AR 1400/24	360,00
34	10,0	UND	CÂMARA DE AR 19.5/24	530,00
35	10,0	UND	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	180,00
36	10,0	UND	CÂMARA DE AR 1000/20	190,00
37	10,0	UND	CÂMARA DE AR 17.5/25	497,97
38	10,0	UND	CÂMARA DE AR 20.5/25	714,98
39	10,0	UND	CÂMARA DE AR 23.1-26	660,00
40	10,0	UND	CÂMARA DE AR 1100 R22	255,13
41	10,0	UND	CÂMARA DE AR 23.1-30	700,00
42	10,0	UND	CÂMARA DE AR 14.9-26	380,00
43	10,0	UND	CÂMARA DE AR 18.4.30	515,00
44	10,0	UND	CÂMARA DE AR 12.4.24	300,00
45	10,0	UND	CÂMARA DE AR 14.9-24	350,00
46	10,0	UND	CÂMARA DE AR 18.4-34	585,00
47	20,0	UND	COLARINHO 1100X20	68,00
48	20,0	UN	COLARINHO 1000 X 20	60,00
49	10,0	UN	COLARINHO 900 X 20	60,00

INCLUI-SE as seguintes redações:
TERMO DE REFERENCIA

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MAX. UNITÁRIO
1	30,0	UND	PNEU NOVO 175/70. ARO 14, RADIAL.	379,30
2	26,0	UND	PNEU NOVO 175/65. ARO 14, RADIAL.	329,00
3	24,0	UND	PNEU NOVO 205/70. ARO 15, RADIAL.	617,33
4	10,0	UND	PNEU NOVO 225/75. R 16 C	961,17
5	24,0	UND	PNEU NOVO 205/60. ARO 16, RADIAL.	483,79
6	20,0	UND	PNEU NOVO 205/75. ARO 16, RADIAL.	691,19
7	20,0	UND	PNEU 295/80 R22,5. LISO, RADIAL, MISTO.	2.126,58
8	20,0	UND	PNEU 295/80 R22,5. BORRACHUDO, RADIAL. MISTO.	2.384,63
9	20,0	UND	PNEU 20.5 R25, BORRACHUDO, RADIAL, L3	9.347,00
10	10,0	UND	PNEU 23.1 R26, BORRACHUDO, RADIAL.	11.735,80
11	10,0	UND	PNEU 12.5/80 R18, BORRACHUDO, RADIAL.	2.360,30
12	8,0	UND	PNEU 175/25 P/ RETRO, BORRACHUDO, 16 LONAS, L3	5.984,09
13	25,0	UND	PNEU NOVO BORRACHUDO 1.000/20 RADIAL, MISTO.	2.391,54
14	14,0	UND	PNEU NOVO 1000/20, LISO, RADIAL,MISTO	2.032,60
15	2,0	UND	PNEU 90/90-21, DIANTEIRO. PARA MOTO DO MODELO XLR 125.	350,00
16	4,0	UND	PNEU 120/80-18, TRASEIRO. PARA MOTO DO MODELO XLR 125.	390,00
17	10,0	UND	PNEU NOVO 900/20. ARO 20, CONVENCIONAL, BORRACHUDO, 14 LONAS (P/ ÔNIBUS).	1.437,33
18	10,0	UND	PNEU NOVO 275/80R22.5 ARO 22.5, RADIAL, BORRACHUDO, MISTO, 16 LONAS (P/ ÔNIBUS).	2.391,42
19	8,0	UND	PNEU NOVO CONVENCIONAL 1400/24 G2/L2. ARO 24, 16 LONAS (P/ MOTONIVELADORA).	4.388,67
20	4,0	UND	PNEU AGRÍCOLA NOVO 23.1/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	9.572,25
21	2,0	UND	PNEU AGRÍCOLA NOVO 14.9/26. ARO 26, 12 LONAS (P/ TRATOR).	3.439,00
22	8,0	UND	PNEU AGRÍCOLA NOVO 18.4/30. ARO 30, 10 LONAS (P/ TRATOR)	4.133,80
23	20,0	UND	PNEU NOVO 7.50/16. ARO 16, BORRACHUDO, 10 LONAS (P/ DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO).	927,00
24	8,0	UND	PNEU AGRÍCOLA NOVO 12.4/24. ARO 24, 10 LONAS (P/ TRATOR).	2.396,00
25	12,0	UND	PNEU NOVO 195/60 R15 88H - RADIAL	420,00
26	12,0	UND	PNEU NOVO 185/60 R15 84H - RADIAL	395,00
27	12,0	UND	PNEU NOVO 195/55R15. ARO 15, RADIAL.	500,00
28	30,0	UND	PNEU NOVO 185/65R14. ARO 14, RADIAL.	365,25
29	16,0	UND	PNEU NOVO 175/70R13. ARO 13, RADIAL.	400,00
30	12,0	UND	PNEU NOVO 195/65 R15.	540,00
31	10,0	UND	CÂMARA DE AR 7.50/16	100,00
32	10,0	UND	CÂMARA DE AR 900/20	140,00
33	10,0	UND	CÂMARA DE AR 1400/24	360,00
34	10,0	UND	CÂMARA DE AR 19.5/24	530,00
35	10,0	UND	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	180,00
36	10,0	UND	CÂMARA DE AR 1000/20	190,00
37	10,0	UND	CÂMARA DE AR 17.5/25	497,97
38	10,0	UND	CÂMARA DE AR 20.5/25	585,00
39	10,0	UND	CÂMARA DE AR 23.1-26	660,00
40	10,0	UND	CÂMARA DE AR 1100 R22	255,13
41	10,0	UND	CÂMARA DE AR 23.1-30	700,00
42	10,0	UND	CÂMARA DE AR 14.9-26	380,00
43	10,0	UND	CÂMARA DE AR 18.4.30	515,00
44	10,0	UND	CÂMARA DE AR 12.4.24	300,00
45	10,0	UND	CÂMARA DE AR 14.9-24	350,00
46	10,0	UND	CÂMARA DE AR 18.4-34	585,00
47	20,0	UND	COLARINHO 1100X20	68,00
48	20,0	UN	COLARINHO 1000 X 20	60,00
49	10,0	UN	COLARINHO 900 X 20	60,00

A sessão pública fica marcada para 27 de maio de 2022 as 14:00 horas.
As demais disposições constantes no edital de Pregão Eletrônico 23/2022, permanecem inalteradas.

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita - RS, 13 de maio de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F256EC0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 2º BIM 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre JANEIRO/ABRIL, do ano de 2022, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 12 de maio de 2022, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Maço - Abril				
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)				R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS				Até o Bimestre
Previsão Inicial				26.696.151,83
Atualizada				28.423.885,67
Receita Realizada				10.533.009,11
Déficit Orçamentário				
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				6.161.651,11
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS				Até o Bimestre
Dotação Inicial				26.696.151,83
Dotação Atualizada				34.585.536,78
Despesa Empenhada				16.471.071,38
Despesa Liquidada				9.192.134,51
Despesa Paga				7.831.625,21
Superávit Orçamentário				1.340.874,60
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO				Até o Bimestre
Despesa Empenhada				16.471.071,38
Despesa Executada				
Liquidada				9.192.134,51
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				27.663.599,61
Regime Geral de Previd. REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Social				Até o Bimestre
Receitas Previd. Realizadas (I)				
Despesas Previd. Liquidadas (II)				
Resultado Previd. (III)=(I-II)				
Regime Proprio de Previd. dos Servidores				
Receitas Previd. Realizadas (IV)				
Despesas Previd. Liquidadas (V)				
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		640.124,91	1.455.332,85	227,35
Resultado Primario		640.124,91	1.583.109,81	247,31
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.064.251,73	0,00	1.064.251,73	0,00
Poder Legislativo	24.265,84	0,00	24.265,84	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.016.964,12	0,00	177.349,38	839.614,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.105.481,69	0,00	1.265.866,95	839.614,74
DESPESAS COM MDE		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE		1.908.633,68	25,00	22,03
Mínimo Anual 70% FUNDEB Remuneração Mag.Edu.Inf. e Fund.		644.836,71	70,00	65,31
DESPESAS COM ASPS		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.181.828,09	15,00	13,65
FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 14/03/2022 E HORA DA EMISSAO 14:00				

COTIPORÃ, 13 de maio de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:95A29089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.636/22

Define o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Ibirubá para o ano de 2022.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1877/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Ibirubá, para o ano de 2022, o valor médio VTN, conforme Laudo Técnico de Avaliação.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	50.640,00	39.980,00	34.650,00	31.980,00	26.650,00	7.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7A6B1239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-2ºBIMESTRE-2022

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	25.544.555,39
Previsão Atualizada da Receita			0,00	25.544.555,39
Receitas Realizadas			4.234.470,87	8.960.251,11
Saldos de Exercício Anteriores			0,00	0,00
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			0,00	25.544.555,39
Créditos Adicionais			0,00	2.424.172,59
Dotação Atualizada			0,00	27.968.727,98
Despesas Empenhadas			2.422.168,50	8.965.086,57
Despesas Liquidadas			4.062.609,63	7.364.130,45
Superávit Orçamentário			0,00	1.596.120,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.422.168,50	8.965.086,57
Despesas Liquidadas			4.062.609,63	7.364.130,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				25.060.781,16
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		408.096,64	817.152,41	200,24%
Resultado Primário		649.237,92	761.262,96	117,25%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.021,47	845,87	45.806,81	2.368,79
Poder Executivo	49.021,47	845,87	45.806,81	2.368,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.611.896,09	0,00	677.439,62	934.456,47
Poder Executivo	1.611.896,09	0,00	677.439,62	934.456,47
TOTAL	**1.660.917,56**	**845,87**	**723.246,43**	**936.825,26**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE		1.792.042,87	25%	22,53%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil		677.977,17	70%	89,12%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			562.877,80	380.565,56
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.360.089,70	15%	17,10%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 2º Bimestre de JANEIRO A ABRIL do ano de 2022, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 13 de maio de 2022, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 13 de maio de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WANER C.F. RODRIGUES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
ContadoraCRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:E34118A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de troca de marca
PREGÃO ELETRÔNICO065/2021
Processo Administrativo Nº 7346/2021
Ata de Registro de PreçoNº 218/2021
CONTRATADA:Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP - Erechim - RS
Objeto:Aquisição parcelada de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
1.1. Em face do reequilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do item do processo número 14, sob número de ordem 03 - **Ibuprofeno 50 mg/ml, solução oral, frasco com 30 ml. Fabricante/Marca:Natulab. Nº Registro:1384100330083**, passando a vigorar o valor de **R$ 2,01 (Dois reais e um centavo),** conforme consta na tabela abaixo, na coluna "Valor Reajustado".

Nº de Ordem	Item Proc.	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit. R$	Valor Rajustado
03	14	3.000	Frasco/solução oral (gotas)	Ibuprofeno 50 mg/ml, solução oral, frasco com 30 ml. **Fabricante/Marca:**Natulab. **Nº Registro:**1384100330083	1,680	**2,01**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
2.1.O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 21 de março de 2022, data do recebimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro.
3. Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura:08 de abril de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:395495F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 017/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

4º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018
Processo Administrativo Nº 11146/2018
Contrato Nº 017/2019
CONTRATADA: Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda– Sant'Ana do Livramento – RS

Objeto: Credenciamentode Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Médicos Especializados para a**Prestação de Atendimento Especializado de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Coleta de Material por Meio de Punção/Biopsia nos Pacientes Usuários do SUS**, conforme Termo de Referência – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DE NOME E VALOR DE PROCEDIMENTO
1.1. Referente ao código 02.01.01.041-0, fica alterada a denominação do procedimento para **"Biópsia de Próstata Via Transretal"**bem como o valor do procedimento na tabela SIGTAP para **R$ 202,81 (Duzentos e dois reais e oitenta e um centavos).**
1.2. Em consequência da alteração do valor do procedimento modifica-se o valor da complementação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde para **R$ 351,01 (Trezentos e cinquenta e um reais e um centavo).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDAÇÃO DA NOVA TABELA
2. Em virtude das alterações descritas na cláusula primeira, a tabela do contrato passa a vigorar conforme abaixo:

					ASPS	Teto MAC
Descrição	**Código do Procedimento**	**Máximo de atendimento anual**	**ASPS-Valor de Atendimento Unitário R$**	**MAC-Valor de Atendimento Unitário R$**	**Valor Anual**	**Valor Anual**
Biópsia de Fígado por Punção	02.01.01.021-6	72	501,76	71,15	36.126,72	5.122,80
Biópsia de Próstata Via Transretal	02.01.01.041-0	48	351,01	202,81	16.848,48	9.734,88
Punção Aspirativa de Mama por agulha fina (PAAF)	02.01.01.058-5	60	455,31	66,48	27.318,60	3.988,80
Total R$					**80.293,80**	**18.846,48**

Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 03 de março de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:98646197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2022

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Edital de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para administração de plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos Servidores Públicos do Município de Sant'Ana do Livramento.

O MUNICÍPIO DE **SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, representado pela Prefeita Municipal **ANA LUIZA MOURA TAROUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 e no artigo 202 da Constituição Federal; no §6º do artigo 9º e no artigo 33 da emenda Constitucional nº 103/2019; na Lei Complementar nº 108/2001; Lei Complementar nº 109/2001, Lei Municipal n° 7.777/2021, de 08 de outubro de 2021; em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 001/2021, ao Guia da Previdência Complementar, elaborado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia – 5ª edição e às orientações da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência e da superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, torna público aos interessados a abertura do Edital de Seleção Pública nº01/2022, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1 É objeto deste Edital de Seleção Pública a seleção de entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC para administrar plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos Servidores Públicos do Município, da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Sant'Ana do Livramento – RS.
1.2 Neste Edital constam as condições e os requisitos para apresentação das Propostas Técnicas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC bem como os pressupostos de julgamento a partir dos quais será selecionada aquela com a qual o Município firmará Convênio de Adesão para a prestação do objeto descrito no item anterior (1.1).

2. PARTICIPAÇÃO
2.1 Poderão participar do Processo de Seleção as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de "Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada" e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador (Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC) além de categorizadas como em "situação normal" no Cadastro de entidades e Planos – CadPrevic.
2.2 As condições do item 2.1 deverão ser comprovadas pelas entidades conforme a exigência do item 5.2.1.

3. DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO
3.1 Estão impedidas de participar deste Processo Seletivo as entidades que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
3.1.1 Cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Seleção Pública;
3.1.2 Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
3.1.3 Que estejam impedidas de contratar com o Município;
3.1.4 Que estejam em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
3.1.5 Que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
3.1.6 Que conte, nos seus quadros de pessoal, com servidor público ou dirigente de órgão ou entidade do Município, compreendendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, suas Autarquias e Fundações.

4. DO PRAZO E DO LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
4.1 O recebimento dos documentos e das Propostas Técnicas se dará a partir das 8:30, do dia 09 de maio de 2022, até às 13:00 do dia 20 de maio de 2022, na Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ sita na Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433, CEP: 97.574-010, Bairro Centro, Município de Sant'Ana do Livramento – RS, podendo ser encaminhados, também pelo e-mail: **comprevlivramento@gmail.com**.

4.2 O recebimento e julgamento das propostas ficará a cargo da Comissão de Estudos da Previdência Complementar, responsável pela implementação do Regime de Previdência Complementar, criada pelo Decreto Executivo nº 870, de 27 de setembro de 2021.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO
5.1 Até a data indicada no item 4, as entidades interessadas em apresentar suas Propostas Técnicas deverão protocolar no Protocolo Geral – SEFAZ –, direcionada à Comissão de Estudos da Previdência Complementar, criada pelo Decreto Executivo nº 870, de 27 de setembro de 2021, no endereço e horário citados no item 4, a documentação relacionada a seguir:
5.2 Regularidade Jurídica:
5.2.1 Prova de enquadramento no conceito de "Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada", devidamente autorizada a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador (Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC) e de categorização como em "situação normal" no Cadastro de entidades e Planos – CadPrevic;
5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5.2.3 Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o seu objeto.
5.2.4 Declaração de que não foi considerada inidônea por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
5.2.5 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista
5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";
5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos – CND, relativa aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;
5.3.3 Prova de Regularidade perante à Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;
5.3.4 Prova de Regularidade perante à Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pelo Município, no domicílio ou sede da proponente;
5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
5.4 Os documentos poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Documentos extraídos de sítios eletrônicos na internet ficarão sujeitos a verificação de autenticidade pela Administração.
5.5 A proponente que não atender a quaisquer das exigências constantes no item 5 e em seus subitens será inabilitada e terá a sua Proposta Técnica desclassificada, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, na forma do item 9.
5.6 A proponente deverá apresentar, além dos documentos acima mencionados, Carta de Apresentação, datada e assinada pelo seu dirigente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, informando seus dados, incluído o e-mail para contato, bem como fazendo a apresentação da documentação e o encaminhamento da Proposta Técnica.
5.7 O e-mail informado no documento requerido no item anterior (5.6) será o canal direto entre a Administração e a proponente, sendo que eventuais notificações realizadas ocorrerão por intermédio deste.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA
6.1 A Proposta Técnica deverá ser apresentada no prazo do item 4, datada e assinada pelo dirigente da proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo as informações solicitadas conforme o ANEXO I deste Edital e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.
6.2 Além da Proposta Técnica, nos termos do item 6.1, a proponente deverá apresentar Declaração, datada e assinada por seu dirigente, informando qual é o percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao Município; sendo que um percentual mínimo de contribuição superior a 15% (quinze por cento) será motivo de desclassificação da entidade, para não inviabilizar as contribuições, em função do disposto no artigo 17, §2º da Lei Municipal nº 7.777 de 8 de outubro de 2021.
6.3 A proponente deverá apresentar Declaração, datada e assinada por seu dirigente, de que envidará esforços, juntamente com o Município, objetivando viabilizar a troca eletrônica das informações necessárias à operacionalidade do Plano de Benefícios da Previdência Complementar.
6.4 A apresentação da Proposta Técnica implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
6.5 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que se apresentarem em desconformidade com este edital e/ou que estejam incompletas, assim compreendidas as que não contiverem as informações suficientes que permitam a correta pontuação e, consequentemente, a aferição da qualificação técnica e de economicidade indispensáveis à garantis da boa gestão do Plano de benefícios de caráter previdenciário, conforme consta no Anexo I, e/ou conflitantes com as normas deste instrumento ou ainda com a legislação em vigor.
6.6 Acaso todas as Propostas Técnicas forem desclassificadas a Administração poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras Propostas Técnicas escoimadas das causas que as desclassificaram.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
7.1 Atendidas as demais exigências deste Edital a classificação se dará pelo critério de maior pontuação total, ou seja, será vencedora deste Processo Seletivo a entidade que obtiver o maior resultado, considerando o somatório da pontuação de todos os itens conforme os critérios que constam no ANEXO I deste Edital.
7.2 A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal das Propostas Técnicas, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, seja pelo julgamento definitivo do recurso interposto ou, ainda, pela manifestação, por escrito, de que nenhuma das proponentes pretende apresentar recurso.
7.3 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á o desempate através de sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todas as proponentes.

8. DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA TÉCNICA
8.1 Os documentos relacionados nos itens 5 e 6 deste Edital deverão ser apresentados impressos, dentro de envelope lacrado, contendo:
8.1.1 A Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no item 5.6.
8.1.2 Os demais documentos relacionados no item 5 e seus subitens, que deverão ser apresentados em uma das formas descritas no item 5.4.
8.1.3 A Proposta Técnica relacionada no item 6.1 do presente Edital, nos termos lá indicados.

8.1.4 As Declarações solicitadas nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital.
8.2 No anverso do envelope deverá ser identificada a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção.
8.3 A Comissão de Estudos da Previdência Complementar poderá solicitar à proponente informações ou esclarecimentos acerca da documentação e da Proposta Técnica, quando entender necessário, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria ter constado originalmente no envelope.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS
9.1 As entidades interessadas neste Processo Seletivo, caso entendam por impugnar o presente Edital, poderão fazê-lo até o segundo dia útil que anteceder a data inicial para o recebimento dos envelopes, devendo as razões respectivas, dirigidas a Prefeita, serem apresentadas em original através de protocolo no Protocolo Geral do Município durante o horário de expediente que ocorre, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas.
9.2 O prazo para interposição de recursos às decisões da Comissão de Estudos da Previdência Complementar será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.
9.3 Os recursos serão dirigidos a Comissão de Estudos da Previdência Complementar e deverão ser apresentados em original para protocolo, ou encaminhados por e-mail, dentro do prazo previsto no subitem 9.2, no endereço constante do item 4, até às 13:30 horas.
9.4 Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão comunicadas para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e na forma prevista no item anterior (9.3).
9.5 O prazo para apresentação das contrarrazões se inicia depois de encerrado o prazo para apresentação de recursos.
9.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, ou por qualquer outro meio além do previsto no item 9.3.
9.7 Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Estudos da Previdência Complementar poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão. Mantida a decisão, os autos serão encaminhados de imediato à Prefeita, para que, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento, profira a decisão final.
9.8 Os prazos previstos no item 9.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências, devendo a prorrogação ser devidamente justificada nos autos do Processo Seletivo.
9.9 No que tange a apresentação dos recursos o presente instrumento observará, subsidiariamente, as regras contidas no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
9.10 Não serão conhecidas as impugnações, os recursos e as contrarrazões apresentados fora do prazo ou de forma diversa da prevista nos itens 9.1 e 9.3.
9.11 As decisões da Comissão de Estudos da Previdência Complementar e da Prefeita, relativas as impugnações, os recursos e as contrarrazões e julgamento das Propostas Técnicas serão publicadas no sítio eletrônico do Município na internet e na imprensa oficial, além de comunicadas de forma direta às proponentes através do e-mail referido no item 5.6.
9.12 As intimações às proponentes serão realizadas de forma direta através do e-mail referido no item 5.6.

10. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
10.1 O Anexo II deste Edital apresenta o contexto da massa de servidores do Município, na data base março/2022.
10.2 As informações do ANEXO II estão apresentadas em Tabela subdividida em duas colunas.
10.2.1 A primeira contém a indicação (matrícula) de todos os Servidores Ativos segurados no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com valor de remuneração de contribuição ao RPPS **superior ao teto** do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
10.2.2 A segunda contém a indicação (matrícula) de todos os Servidores Ativos segurados no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com valor de remuneração de contribuição ao RPPS **até o teto** do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

11. DO GRUPO DE TRABALHO
11.1 A Comissão de Estudos da Previdência Complementar, criada pelo Decreto Executivo nº 870, de 27 de setembro de 2021, está destinada a implementar o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos efetivos do Município de Sant'Ana do Livramento – RS, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE ADESÃO
12.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração em até 15 (quinze) dias convocará a entidade vencedora para assinar o Convênio de Adesão, sob pena de decair do direito à celebração, sem prejuízo da penalidade prevista no item 13.1
12.2 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o Convênio de Adesão, a Administração convocará os participantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do instrumento, em igual prazo e nas mesmas condições da Proposta Técnica do primeiro classificado, ou, então, revogará o Processo de Seleção.
12.3 O prazo de que trata o item 12.1 poderá ser prorrogado uma vez, a critério da Administração, pelo mesmo período, desde que de forma motivada e durante o seu transcurso.
12.4 O prazo de vigência do Convênio de Adesão será indeterminado.

13. DAS SANÇÕES
13.1 Será aplicada multa de R$100.000,00 no caso de a entidade vencedora deste Processo Seletivo, após devidamente convocada e no prazo previsto no item 12.1, injustificadamente, deixar de assinar o Convênio de Adesão.
13.2 Para a aplicação da sansão de que trata o item acima (13.1), a entidade será previamente notificada no e-mail referido no item 5.6 para, querendo, apresentar defesa no prazo de 03 (três dias úteis, findo o qual o Município decidirá.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital, da legislação municipal (Lei nº 7.777/2021) e da legislação federal afeta, não sendo admitidas, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.
14.2 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das Propostas Técnicas.
14.3 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
14.4 As informações e esclarecimentos complementares necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital poderão serão prestados pela Comissão de Estudos da Previdência Complementar, de forma presencial, no local indicado no item 4.1, no endereço eletrônico gabfaz.livramento@gmail.com ou pelo telefone (55) 3968 1014, durante o horário de expediente que ocorre das 7:30 às 13:30 de segunda à sexta-feira.
14.5 As eventuais omissões deste Edital serão decididas pela Comissão de Estudos da Previdência Complementar, que poderá se utilizar, de forma subsidiária, para tomada de decisões, as normas previstas na Lei Federal nº8.666/93, desde que não contrastem com as regras determinadas no presente instrumento.

14.6 Fica designado o foro da cidade de Sant'Ana do Livramento – RS para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
14.7 Revogam-se as publicações contrárias a este Edital, em especial o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº001/2021 - Previdência Complementar, estando os documentos entregues por ocasião do mencionado edital à disposição para retirada com a comissão.

Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº01/2022
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão de Estudos da Previdência Complementar
Decreto Municipal nº 870 de 27/09/2021

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada/estabelecida na cidade de _____, no estado de _____, na Rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Sant'Ana do Livramento – RS.
Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

Nome:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:

Local e data
Nome e cargo
Assinatura

1. A Proposta Técnica a ser dirigida a Comissão de Estudos da Previdência Complementar e apresentada conforme o **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº01/2022**, do qual faz parte integrante este **ANEXO I**, devidamente datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação de seu nome e cargo, deverá conter os seguintes elementos e informações:

DADOS DA PROPONENTE
1.1.1 Deverão ser informados, no mínimo, os seguintes dados:
Nome:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:

1.2 OBJETIVO DA PROPOSTA TÉCNICA
1.2.1 Deverá ser informado o Objetivo da proposta Técnica, nos seguintes termos

Objetivo da Proposta Técnica:	*Administrar Plano de Benefícios Previdenciários Complementares em favor dos Servidores Públicos do Município de Sant'Ana do Livramento.*

1.3 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO AOS TERMOS DO EDITAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 7.777/2021
1.3.1 Deverá haver Declaração da proponente nos seguintes termos:

Declaração de ciência:	*Informamos que examinamos atentamente o **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº01/2022** e seus ANEXOS, bem como a **LEI MUNICIPAL Nº 7.777/2021**, inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente Proposta Técnica.*

1.4 INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS
1.4.1 Deverá ser informada a rentabilidade média, de todos os planos da proponente, acumulada nos últimos 5 anos (60 meses), utilizando-se a Tabela a seguir

Ano	*Rentabilidade percentual ao Ano (média de todos os Planos)*
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
Percentual acumulado nos últimos 5 anos	

1.4.2 Deverá ser informado o Valor Total de Ativos sob gestão da proponente nos últimos 5 anos:

Ano	*Ativos sob gestão (em reais)*
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
Valor acumulado nos últimos 5 anos	

1.4.3 Deverá ser informado, a partir de exemplo hipotético, o custo efetivo em percentual, em um ano, para a cobertura das despesas administrativas da proponente (administração do Plano de Benefícios Previdenciários Complementares) considerando as taxas incidentes (de administração e/ou de carregamento), utilizando a Tabela a seguir:

Valor hipotético de contribuição acumulada em um ano (somadas as do participante e as do patrocinador)	*Custos em percentual, efetivo, em um ano, para a cobertura das despesas administrativas da proponente, considerando o valor hipotético proposto, correspondente a contribuição acumulada em um ano (somadas as do participante e as do patrocinador)*
R$ 677.578,63	

1.4.4 Deverá ser informado o valor do aporte inicial a ser exigido do Patrocinador pela proponente, utilizando a Tabela a seguir:
Valor do aporte inicial exigido do Patrocinador
Nenhum
Até R$
Entre R$ e R$
Acima de R$

1.4.5 Deverá ser informado se a proponente (EFPC) administra Plano de Previdência Complementar que tenha como patrocinador Ente Público:
( ) SIM
( ) NÃO

2. PONTUAÇÃO ITEM 1.4
2.1 À média da rentabilidade da proponente, apurada nos últimos 5 anos e informada em atendimento ao subitem 1.4.1 do item 1.4 deste ANEXO I, será dada a seguinte gradação na pontuação:

Percentual	***Pontos***
Até 7,0%	*0 pontos*
De 7,0% até 10,0%	*10 pontos*
De 10,0% até 13,0%	*20 pontos*
De 13,0% até 16,0%	*30 pontos*
Acima de 16,0%	*40 pontos*

2.2 Ao valor total de ativos sob gestão da proponente, nos últimos 5 (cinco) anos, informado em atendimento ao subitem 1.4.2 do item 1.4 deste ANEXO I, será dada a seguinte gradação na pontuação:

Média Aritmética dos ativos sob gestão da entidade nos últimos 5 anos	***Pontos***
Até 100 milhões nos últimos 5 anos	*10 pontos*
De 100 milhões até 500 milhões nos últimos 5 anos	*20 pontos*
De 500 milhões até 1 bilhão nos últimos 5 anos	*30 pontos*
De 1 bilhão até 2 bilhões nos últimos 5 anos	*40 pontos*
Acima de 2 bilhões	*50 pontos*

2.3 Ao percentual correspondente ao custo efetivo, em um ano, para a cobertura das despesas administrativas da proponente (administração do Plano de Benefícios Previdenciários Complementares), considerando as taxas incidentes (de administração e/ou de carregamento), informado em atendimento ao subitem 1.4.4 do item 1.4 deste ANEXO I, será dada a seguinte gradação na pontuação:

Pontuação referente ao percentual	***Pontos***
Acima de 7,0%	*0 pontos*
De 5,6% até 7,0%	*10 pontos*
De 4,2% até 5,6%	*20 pontos*
De 2,8% até 4,2%	*30 pontos*
De 1,4% até 2,8%	*40 pontos*
De 0,0% até 1,4%	*50 pontos*

2.4 Ao valor do aporte inicial a ser exigido do Patrocinador pela proponente, informado em atendimento ao subitem 1.4.4 do item 1.4 deste ANEXO I, será dada a seguinte gradação na pontuação:

Pontuação referente ao aporte inicial	***Pontos***
Acima de R$200.000,00	*0 pontos*
De R$150.000,00 até R$200.000,00	*10 pontos*
De R$100.000,00 até R$150.000,00	*20 pontos*
De R$50.000,00 até R$100.000,00	*30 pontos*
Até R$50.000,00	*40 pontos*
Nenhum	*50 pontos*

2.5 À resposta assinalada em atendimento ao subitem 1.4.5 do item 1.4 deste ANEXO I, será dada a seguinte gradação na pontuação:

Pontuação referente ao quesito patrocinador Ente Público	***Pontos***
SIM	*10 pontos*
NÃO	*0 pontos*

2.6 A Pontuação Máxima relativa ao item 1.4 é de **200 pontos**.

3. CARACTERÍSTICAS E GESTÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 Informar a existência de Comitê Gestor para o Plano de benefícios Previdenciários Complementares proposto pela EFPC ao Município indicando a composição, atribuições e número de assentos.

3.1.1 A EFPC garante Comitê Gestor específico ao Plano ofertado

( ) SIM 10 pontos
( ) NÃO 0 pontos
3.2 O tempo médio de experiência (somatório do tempo de experiência de cada membro dividido pelo número de membros) em anos de Gestão de EFPC, dos atuais membros da Diretoria Executiva é:

Pontuação ao item 3.2	***Pontos***
Até 5 anos	*10 pontos*
De 5 anos e 1 dia até 10 anos	*20 pontos*
De 10 anos e 1 dia até 15 anos	*30 pontos*
Acima de 15 anos	*40 pontos*

3.3 Informar se a EFPC possui auditoria interna (1), ouvidoria (2), canal de denúncias (3), manual de governança corporativa (4) e selo de autorregulação (5).

Pontuação ao item 3.3	***Pontos***
Resposta SIM a menos de 2 itens	*0 pontos*
Resposta SIM a pelo menos 2 itens	*10 pontos*
Resposta SIM a pelo menos 3 itens	*20 pontos*
Resposta SIM a pelo menos 4 itens	*30 pontos*
Resposta SIM a todos os 5 itens	*40 pontos*

3.4 A Pontuação Máxima relativa ao item 3 é de **90 pontos**.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
4.1 Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar se há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.
4.2 Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes
4.3 Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

Local e data
Nome e cargo
Assinatura

ANEXO II

A) RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS

A.1) SERVIDORES DO **SISPREM**

ACIMA do TETO INSS R$7.087,22			**Até o TETO INSS**	
Identificação	**R C RPPS (R$)**	**Excedente (R$)**	**Identificação**	**R C RPPS (R$)**
978	R$ 9.463,10	R$ 2.375,88	1482	R$ 6.112,97
505	R$ 7.859,63	R$ 772,41	494	R$ 5.367,66
973	R$ 7.339,24	R$ 252,02	1478	R$ 5.231,48
			920	R$ 5.094,85
			928	R$ 4.486,25
			809	R$ 4.383,64
			501	R$ 4.365,69
			1479	R$ 3.976,80
			405	R$ 3.800,51
			1504	R$ 3.691,60
			1481	R$ 3.461,88
			447	R$ 3.167,66
			1484	R$ 3.103,63
			1492	R$ 2.926,53
			1483	R$ 2.480,76
			20032	R$ 2.328,14
			20034	R$ 2.319,92
			854	R$ 2.257,67
			233000	R$ 2.254,48
			160	R$ 2.254,04
			390	R$ 2.164,28
			1480	R$ 1.754,08

A.2) SERVIDORES DA **CÂMARA DE VEREADORES**

ACIMA do TETO INSS R$7.087,22			Até o TETO INSS	
Identificação	**R C RPPS (R$)**	**Excedente (R$)**	**Identificação**	**R C RPPS (R$)**
E-052	R$ 12.180,92	R$ 5.093,70	E-041	R$ 6.806,96
E-045	R$ 11.317,81	R$ 4.230,59	E-018	R$ 6.668,28
E-043	R$ 8.878,55	R$ 1.791,33	E-046	R$ 6.091,53
E-011	R$ 7.867,13	R$ 779,91	E-029	R$ 5.972,04
E-047	R$ 7.708,38	R$ 621,16	E-038	R$ 5.613,92
E-014	R$ 7.636,81	R$ 549,59	E-016	R$ 5.257,09
			E-051	R$ 4.803,81
			E-040	R$ 4.554,67
			E-022	R$ 4.504,54
			E-042	R$ 3.831,28
			E-037	R$ 3.264,16
			E-050	R$ 3.262,07
			E-049	R$ 3.029,56
			E-048	R$ 2.872,46
			E-053	R$ 2.103,45

A.3) SERVIDORES DO **DAE**

ACIMA do TETO INSS R$7.087,22			Até o TETO INSS	
Identificação	**R C RPPS (R$)**	**Excedente (R$)**	**Identificação**	**R C RPPS (R$)**
20352	R$ 9.729,99	R$ 2.642,77	20363	R$ 6.821,61
20217	R$ 9.050,94	R$ 1.963,72	20318	R$ 6.816,26
20371	R$ 9.006,06	R$ 1.918,84	20181	R$ 6.259,52
20362	R$ 8.747,79	R$ 1.660,57	20223	R$ 6.220,54
20353	R$ 8.387,07	R$ 1.299,85	20267	R$ 5.837,76
20354	R$ 8.189,52	R$ 1.102,30	20280	R$ 5.807,77
20296	R$ 8.126,90	R$ 1.039,68	20281	R$ 5.780,16
20370	R$ 8.111,90	R$ 1.024,68	20198	R$ 5.596,69
20340	R$ 7.977,42	R$ 890,20	20284	R$ 5.449,31
20235	R$ 7.352,13	R$ 264,91	20199	R$ 5.344,10
			20297	R$ 5.221,78
			20201	R$ 5.151,10
			20183	R$ 5.021,49
			20335	R$ 5.007,73
			20168	R$ 5.006,77
			20342	R$ 4.943,65
			20293	R$ 4.916,90
			20143	R$ 4.893,20
			20134	R$ 4.856,46
			20194	R$ 4.845,42
			20269	R$ 4.838,72
			20128	R$ 4.833,30
			20243	R$ 4.825,74
			20239	R$ 4.786,77
			20364	R$ 4.622,15
			20240	R$ 4.620,74
			20341	R$ 4.554,44
			20291	R$ 4.545,59
			20319	R$ 4.514,02
			20360	R$ 4.510,97
			20286	R$ 4.501,68
			20251	R$ 4.448,31
			20160	R$ 4.361,59
			20292	R$ 4.324,75
			20214	R$ 4.323,58
			20328	R$ 4.292,23
			20270	R$ 4.284,15
			20266	R$ 4.280,79
			20344	R$ 4.275,83
			20289	R$ 4.274,93
			20209	R$ 4.231,62
			20170	R$ 4.230,82
			20320	R$ 4.136,07
			20343	R$ 4.109,98
			20152	R$ 4.005,96
			20245	R$ 3.994,41
			20282	R$ 3.983,81
			20153	R$ 3.981,53
			20330	R$ 3.977,80
			20206	R$ 3.966,64
			20313	R$ 3.955,69
			20225	R$ 3.947,47
			20231	R$ 3.919,19
			20229	R$ 3.902,75
			20253	R$ 3.855,26
			20154	R$ 3.782,08
			20250	R$ 3.779,29
			20103	R$ 3.751,55
			20329	R$ 3.751,43
			20192	R$ 3.741,69
			20197	R$ 3.731,51
			20308	R$ 3.715,87
			20227	R$ 3.667,75
			20207	R$ 3.666,00
			20365	R$ 3.661,13
			20249	R$ 3.657,72

			20220	R$ 3.654,69
			20176	R$ 3.604,66
			20163	R$ 3.532,75
			20162	R$ 3.504,02
			20213	R$ 3.461,91
			20212	R$ 3.434,37
			20306	R$ 3.422,03
			20326	R$ 3.422,03
			20311	R$ 3.405,63
			20355	R$ 3.378,53
			20358	R$ 3.378,53
			20304	R$ 3.339,50
			20248	R$ 3.307,78
			20126	R$ 3.286,75
			20305	R$ 3.257,57
			20226	R$ 3.179,17
			20180	R$ 3.175,15
			20372	R$ 3.171,69
			20295	R$ 3.171,62
			20302	R$ 3.157,94
			20273	R$ 3.124,36
			20167	R$ 3.091,59
			20276	R$ 3.009,89
			20177	R$ 2.999,39
			20361	R$ 2.980,18
			20294	R$ 2.924,66
			20290	R$ 2.900,02
			20144	R$ 2.887,89
			20208	R$ 2.880,25
			20367	R$ 2.880,02
			20279	R$ 2.857,16
			20338	R$ 2.843,08
			20205	R$ 2.762,57
			20230	R$ 2.761,60
			20321	R$ 2.752,75
			20262	R$ 2.729,60
			20263	R$ 2.726,41
			20333	R$ 2.723,05
			20210	R$ 2.721,43
			20215	R$ 2.703,06
			20172	R$ 2.702,33
			20369	R$ 2.698,21
			20368	R$ 2.698,21
			20283	R$ 2.696,86
			20188	R$ 2.691,37
			20288	R$ 2.689,40
			20257	R$ 2.674,97
			20107	R$ 2.656,43
			20095	R$ 2.656,43
			20316	R$ 2.639,25
			20147	R$ 2.637,47
			20133	R$ 2.634,85
			20274	R$ 2.628,89
			20332	R$ 2.580,82
			20247	R$ 2.574,37
			20191	R$ 2.573,60
			20178	R$ 2.552,34
			20173	R$ 2.495,01
			20317	R$ 2.488,16
			20347	R$ 2.484,11
			20345	R$ 2.473,55
			20307	R$ 2.462,16
			20232	R$ 2.452,82
			20298	R$ 2.430,86
			20271	R$ 2.407,41
			20193	R$ 2.400,07
			20357	R$ 2.369,97
			20184	R$ 2.337,26
			20139	R$ 2.321,00
			20334	R$ 2.295,99
			20315	R$ 2.286,59
			20258	R$ 2.282,35
			20261	R$ 2.280,73
			20222	R$ 2.271,89
			20166	R$ 2.252,93
			20204	R$ 2.229,24
			20349	R$ 2.217,47
			20351	R$ 2.214,28
			20359	R$ 2.207,44
			20348	R$ 2.117,73
			20278	R$ 2.105,75
			20327	R$ 2.096,93
			20356	R$ 2.053,43
			20275	R$ 2.018,56
			20346	R$ 2.013,01
			20339	R$ 1.636,64
			20350	R$ 1.557,80

A.4) SERVIDORES DA **PREFEITURA**

ACIMA do TETO INSS R$7.087,22			Até o TETO INSS	
Identificação	**R C RPPS (R$)**	**Excedente (R$)**	**Identificação**	**R C RPPS (R$)**
218781	R$ 12.913,14	R$ 5.825,92	225961	R$ 7.048,26
209442	R$ 12.900,92	R$ 5.813,70	222131	R$ 7.045,89
222181	R$ 12.764,04	R$ 5.676,82	222761	R$ 7.044,57
221991	R$ 12.738,54	R$ 5.651,32	222331	R$ 6.877,17
222851	R$ 12.738,54	R$ 5.651,32	224151	R$ 6.850,34
222511	R$ 12.666,71	R$ 5.579,49	224291	R$ 6.850,34
208321	R$ 12.607,39	R$ 5.520,17	226311	R$ 6.809,53
226111	R$ 12.489,67	R$ 5.402,45	223961	R$ 6.718,18
221531	R$ 12.374,46	R$ 5.287,24	223881	R$ 6.718,18
222211	R$ 12.369,00	R$ 5.281,78	224091	R$ 6.718,18
223071	R$ 12.215,51	R$ 5.128,29	223611	R$ 6.697,14
209981	R$ 12.064,79	R$ 4.977,57	226281	R$ 6.693,73
224861	R$ 12.062,54	R$ 4.975,32	821411	R$ 6.646,42
215611	R$ 11.788,93	R$ 4.701,71	820592	R$ 6.646,42
221981	R$ 11.531,99	R$ 4.444,77	221541	R$ 6.624,25
221971	R$ 11.531,99	R$ 4.444,77	224081	R$ 6.597,79
222381	R$ 11.508,04	R$ 4.420,82	222492	R$ 6.567,34
222431	R$ 11.303,59	R$ 4.216,37	222261	R$ 6.480,25
222551	R$ 11.136,61	R$ 4.049,39	211961	R$ 6.398,61
222001	R$ 11.134,65	R$ 4.047,43	224971	R$ 6.359,41
221961	R$ 11.133,24	R$ 4.046,02	224121	R$ 6.356,99
224851	R$ 11.113,32	R$ 4.026,10	223931	R$ 6.356,99
222451	R$ 10.909,07	R$ 3.821,85	222461	R$ 6.356,99
215921	R$ 9.849,10	R$ 2.761,88	224071	R$ 6.356,99
215201	R$ 9.794,22	R$ 2.707,00	216131	R$ 6.278,14
223861	R$ 9.784,78	R$ 2.697,56	224731	R$ 6.231,13
225881	R$ 9.561,33	R$ 2.474,11	224381	R$ 6.227,38
218791	R$ 9.556,12	R$ 2.468,90	225981	R$ 6.172,70
216911	R$ 9.441,91	R$ 2.354,69	222291	R$ 6.083,85
224351	R$ 9.424,84	R$ 2.337,62	224181	R$ 6.034,38
224341	R$ 9.424,84	R$ 2.337,62	224401	R$ 6.007,25
224511	R$ 9.424,84	R$ 2.337,62	222791	R$ 5.987,29
222401	R$ 9.222,54	R$ 2.135,32	224281	R$ 5.931,93
221431	R$ 9.169,95	R$ 2.082,73	224581	R$ 5.829,93
223041	R$ 9.150,71	R$ 2.063,49	224831	R$ 5.815,49
222151	R$ 8.927,27	R$ 1.840,05	225301	R$ 5.815,49
222351	R$ 8.917,89	R$ 1.830,67	224841	R$ 5.815,49
225101	R$ 8.729,80	R$ 1.642,58	225271	R$ 5.815,49
223031	R$ 8.705,93	R$ 1.618,71	225851	R$ 5.808,36
226451	R$ 8.691,45	R$ 1.604,23	210331	R$ 5.806,87
224061	R$ 8.452,88	R$ 1.365,66	211931	R$ 5.744,83
222051	R$ 8.363,66	R$ 1.276,44	209942	R$ 5.711,60
222361	R$ 8.274,23	R$ 1.187,01	226131	R$ 5.640,38
223331	R$ 8.199,73	R$ 1.112,51	226141	R$ 5.640,38
223121	R$ 8.165,29	R$ 1.078,07	226861	R$ 5.633,74
224491	R$ 8.093,99	R$ 1.006,77	225781	R$ 5.612,52
216162	R$ 8.091,95	R$ 1.004,73	208761	R$ 5.596,05
222121	R$ 7.913,18	R$ 825,96	224111	R$ 5.594,01
224521	R$ 7.909,63	R$ 822,41	222101	R$ 5.593,84
225731	R$ 7.832,06	R$ 744,84	217071	R$ 5.593,47
222221	R$ 7.718,19	R$ 630,97	224471	R$ 5.581,70
222441	R$ 7.694,24	R$ 607,02	222091	R$ 5.570,03
210372	R$ 7.561,19	R$ 473,97	227221	R$ 5.566,94
221921	R$ 7.525,30	R$ 438,08	224481	R$ 5.519,92
222071	R$ 7.513,74	R$ 426,52	224361	R$ 5.485,01
222241	R$ 7.513,74	R$ 426,52	225821	R$ 5.469,41
222371	R$ 7.501,76	R$ 414,54	218491	R$ 5.457,41
222981	R$ 7.448,35	R$ 361,13	226871	R$ 5.413,19
222251	R$ 7.379,71	R$ 292,49	221411	R$ 5.413,17
221821	R$ 7.378,56	R$ 291,34	224251	R$ 5.406,59
224451	R$ 7.347,41	R$ 260,19	225711	R$ 5.406,59
222081	R$ 7.320,85	R$ 233,63	224771	R$ 5.406,59
222111	R$ 7.320,85	R$ 233,63	224241	R$ 5.406,59
209851	R$ 7.307,75	R$ 220,53	224641	R$ 5.406,59
226121	R$ 7.245,93	R$ 158,71	224101	R$ 5.406,59
223381	R$ 7.134,37	R$ 47,15	210052	R$ 5.397,13
222231	R$ 7.116,40	R$ 29,18	206381	R$ 5.384,03
222061	R$ 7.116,40	R$ 29,18	223901	R$ 5.381,73
222841	R$ 7.105,89	R$ 18,67	217341	R$ 5.372,83
223941	R$ 7.103,45	R$ 16,23	215792	R$ 5.352,89
			221471	R$ 5.352,89
			218521	R$ 5.336,85
			219311	R$ 5.336,85
			216321	R$ 5.336,85
			216291	R$ 5.336,85
			218511	R$ 5.336,85
			223101	R$ 5.324,70
			217211	R$ 5.321,99
			224801	R$ 5.297,14
			224271	R$ 5.297,14
			207361	R$ 5.292,02
			224531	R$ 5.282,70
			224541	R$ 5.282,70
			224501	R$ 5.282,70

			224011	R$ 5.272,12
			214471	R$ 5.257,62
			215221	R$ 5.248,93
			226611	R$ 5.234,08
			213071	R$ 5.232,46
			221391	R$ 5.232,33
			221401	R$ 5.232,33
			226011	R$ 5.231,48
			225931	R$ 5.231,48
			209712	R$ 5.222,86
			220722	R$ 5.210,59
			217491	R$ 5.210,12
			224021	R$ 5.206,36
			208181	R$ 5.205,74
			217391	R$ 5.173,55
			208621	R$ 5.156,10
			206711	R$ 5.140,88
			215881	R$ 5.138,06
			214211	R$ 5.125,67
			227191	R$ 5.114,25
			221421	R$ 5.111,77
			218571	R$ 5.091,00
			208972	R$ 5.085,09
			224261	R$ 5.078,25
			225521	R$ 5.078,25
			219301	R$ 5.064,76
			226411	R$ 5.056,36
			222641	R$ 5.035,45
			224051	R$ 5.030,99
			214602	R$ 5.030,99
			217121	R$ 5.028,59
			222711	R$ 5.028,10
			218241	R$ 5.017,87
			220191	R$ 5.001,01
			216352	R$ 4.998,10
			226801	R$ 4.998,08
			215931	R$ 4.995,52
			221891	R$ 4.991,98
			223341	R$ 4.969,42
			217271	R$ 4.968,27
			224891	R$ 4.928,22
			224131	R$ 4.928,22
			224631	R$ 4.928,22
			226181	R$ 4.928,21
			224031	R$ 4.921,38
			223891	R$ 4.921,38
			224001	R$ 4.921,38
			223451	R$ 4.910,42
			226301	R$ 4.903,14
			225941	R$ 4.903,14
			217381	R$ 4.902,12
			226171	R$ 4.877,71
			208201	R$ 4.876,98
			215261	R$ 4.875,93
			212952	R$ 4.871,68
			213201	R$ 4.871,68
			216122	R$ 4.863,17
			217591	R$ 4.847,55
			217101	R$ 4.846,53
			216981	R$ 4.838,90
			226711	R$ 4.836,05
			223841	R$ 4.835,90
			220321	R$ 4.830,78
			209601	R$ 4.824,50
			224571	R$ 4.821,59
			221621	R$ 4.819,17
			220061	R$ 4.806,09
			219061	R$ 4.803,99
			216991	R$ 4.789,56
			217621	R$ 4.786,33
			223571	R$ 4.776,84
			208811	R$ 4.764,68
			217371	R$ 4.757,64
			217762	R$ 4.756,97
			208391	R$ 4.756,30
			213171	R$ 4.756,24
			227291	R$ 4.739,05
			225831	R$ 4.702,48
			213051	R$ 4.700,61
			215271	R$ 4.691,53
			220131	R$ 4.687,62
			213761	R$ 4.668,33
			221501	R$ 4.666,64
			225541	R$ 4.664,51
			219091	R$ 4.658,92
			219201	R$ 4.653,76
			226161	R$ 4.651,06
			223921	R$ 4.647,36
			224041	R$ 4.647,36

			213931	R$ 4.643,65
			226641	R$ 4.642,47
			226721	R$ 4.642,47
			227071	R$ 4.637,04
			209481	R$ 4.622,17
			210351	R$ 4.620,70
			225551	R$ 4.617,14
			222591	R$ 4.615,62
			220741	R$ 4.604,73
			217051	R$ 4.603,04
			216851	R$ 4.599,92
			226461	R$ 4.597,23
			220311	R$ 4.587,62
			226471	R$ 4.577,42
			209511	R$ 4.574,66
			217601	R$ 4.574,29
			214931	R$ 4.573,21
			202911	R$ 4.558,83
			227051	R$ 4.548,40
			207741	R$ 4.544,63
			209701	R$ 4.538,39
			225841	R$ 4.523,15
			216221	R$ 4.517,62
			218421	R$ 4.506,26
			207561	R$ 4.500,42
			221521	R$ 4.495,90
			217011	R$ 4.469,20
			211921	R$ 4.468,48
			220071	R$ 4.460,90
			226671	R$ 4.438,02
			226931	R$ 4.438,02
			226591	R$ 4.438,02
			213121	R$ 4.437,91
			218231	R$ 4.428,79
			206861	R$ 4.410,82
			213702	R$ 4.409,21
			219271	R$ 4.407,77
			209561	R$ 4.362,33
			216082	R$ 4.358,98
			226921	R$ 4.338,51
			218481	R$ 4.313,34
			223691	R$ 4.294,00
			216971	R$ 4.290,53
			213001	R$ 4.285,47
			216261	R$ 4.279,86
			218551	R$ 4.279,86
			221351	R$ 4.279,86
			216141	R$ 4.279,86
			216231	R$ 4.279,86
			221311	R$ 4.279,86
			206901	R$ 4.277,22
			226661	R$ 4.275,99
			216791	R$ 4.271,89
			215991	R$ 4.255,87
			224692	R$ 4.254,15
			224171	R$ 4.244,83
			217031	R$ 4.242,33
			217291	R$ 4.242,27
			212471	R$ 4.230,45
			222601	R$ 4.207,40
			215961	R$ 4.193,99
			223521	R$ 4.183,96
			210191	R$ 4.167,31
			225871	R$ 4.154,52
			225861	R$ 4.154,52
			223171	R$ 4.149,66
			227081	R$ 4.139,50
			226571	R$ 4.139,50
			224201	R$ 4.134,24
			224591	R$ 4.134,24
			224951	R$ 4.134,24
			224941	R$ 4.134,24
			224871	R$ 4.134,24
			224961	R$ 4.134,24
			224931	R$ 4.134,05
			209091	R$ 4.133,97
			220951	R$ 4.125,16
			215951	R$ 4.115,98
			219171	R$ 4.112,39
			220711	R$ 4.111,53
			217261	R$ 4.109,57
			224911	R$ 4.107,54
			216861	R$ 4.107,11
			213231	R$ 4.098,17
			209321	R$ 4.094,21
			220101	R$ 4.091,65
			206821	R$ 4.088,43
			226891	R$ 4.083,42
			217141	R$ 4.072,99

			217131	R$ 4.064,39
			210821	R$ 4.046,33
			220141	R$ 4.037,09
			214771	R$ 4.018,41
			216372	R$ 4.013,53
			217191	R$ 3.995,86
			223322	R$ 3.985,15
			230441	R$ 3.980,29
			216211	R$ 3.978,46
			225751	R$ 3.968,32
			210281	R$ 3.966,44
			218411	R$ 3.963,32
			213211	R$ 3.953,87
			218441	R$ 3.953,38
			216301	R$ 3.953,38
			209351	R$ 3.951,01
			219741	R$ 3.944,98
			217111	R$ 3.938,14
			214521	R$ 3.933,56
			209581	R$ 3.930,63
			219151	R$ 3.929,76
			207941	R$ 3.927,37
			215051	R$ 3.923,61
			215511	R$ 3.913,95
			225131	R$ 3.910,73
			215561	R$ 3.910,30
			213101	R$ 3.909,35
			218581	R$ 3.893,10
			218391	R$ 3.893,10
			219131	R$ 3.893,10
			216151	R$ 3.893,10
			218591	R$ 3.893,10
			216281	R$ 3.893,10
			218601	R$ 3.893,10
			210082	R$ 3.893,10
			219141	R$ 3.893,10
			216251	R$ 3.893,10
			219191	R$ 3.893,10
			216271	R$ 3.893,10
			208831	R$ 3.893,09
			213451	R$ 3.890,39
			208501	R$ 3.886,50
			216901	R$ 3.874,13
			208601	R$ 3.857,34
			225061	R$ 3.853,01
			226381	R$ 3.850,58
			213862	R$ 3.841,05
			225421	R$ 3.838,57
			213901	R$ 3.833,13
			226061	R$ 3.825,75
			207401	R$ 3.818,72
			213791	R$ 3.817,44
			217171	R$ 3.809,35
			226291	R$ 3.802,63
			217641	R$ 3.797,84
			220831	R$ 3.788,52
			215522	R$ 3.784,56
			213291	R$ 3.783,19
			213141	R$ 3.779,40
			213271	R$ 3.768,90
			221281	R$ 3.759,60
			218471	R$ 3.748,93
			215822	R$ 3.748,27
			217231	R$ 3.747,66
			221841	R$ 3.739,75
			223271	R$ 3.738,16
			213841	R$ 3.724,61
			221661	R$ 3.713,30
			221931	R$ 3.712,26
			216831	R$ 3.702,62
			208041	R$ 3.699,89
			226941	R$ 3.699,85
			219081	R$ 3.693,21
			215531	R$ 3.689,00
			218461	R$ 3.688,65
			217441	R$ 3.686,48
			224371	R$ 3.683,32
			224881	R$ 3.683,32
			213312	R$ 3.682,82
			228571	R$ 3.665,39
			217411	R$ 3.665,04
			217161	R$ 3.658,81
			217331	R$ 3.650,68
			226351	R$ 3.625,61
			216801	R$ 3.616,47
			213531	R$ 3.606,09
			216651	R$ 3.594,99
			219612	R$ 3.593,25
			226541	R$ 3.585,44

			209491	R$ 3.568,72
			213822	R$ 3.568,09
			226991	R$ 3.566,17
			227021	R$ 3.549,22
			224702	R$ 3.549,22
			218611	R$ 3.546,39
			221041	R$ 3.537,26
			214561	R$ 3.537,26
			209242	R$ 3.537,26
			214581	R$ 3.535,59
			217321	R$ 3.535,17
			215771	R$ 3.531,96
			220231	R$ 3.527,94
			222011	R$ 3.517,40
			226091	R$ 3.501,85
			220001	R$ 3.500,69
			213621	R$ 3.496,48
			218051	R$ 3.495,81
			218251	R$ 3.491,93
			217401	R$ 3.487,90
			225571	R$ 3.484,47
			224391	R$ 3.484,47
			224901	R$ 3.484,47
			224621	R$ 3.484,47
			224461	R$ 3.484,47
			22460	R$ 3.484,47
			224611	R$ 3.484,47
			223141	R$ 3.484,20
			213941	R$ 3.481,72
			225721	R$ 3.478,87
			217451	R$ 3.477,94
			225511	R$ 3.477,80
			214361	R$ 3.476,22
			216512	R$ 3.472,07
			219181	R$ 3.471,08
			213551	R$ 3.469,23
			218191	R$ 3.461,93
			209812	R$ 3.456,10
			226791	R$ 3.450,98
			213981	R$ 3.450,59
			223021	R$ 3.445,24
			217581	R$ 3.435,11
			211941	R$ 3.432,33
			222891	R$ 3.423,92
			219042	R$ 3.423,92
			218161	R$ 3.402,87
			214731	R$ 3.400,01
			209781	R$ 3.399,83
			219211	R$ 3.398,97
			225741	R$ 3.395,90
			223631	R$ 3.390,76
			223191	R$ 3.390,14
			218541	R$ 3.387,25
			217041	R$ 3.385,58
			221091	R$ 3.383,19
			226151	R$ 3.378,41
			226191	R$ 3.378,41
			219492	R$ 3.376,78
			219822	R$ 3.376,78
			217571	R$ 3.375,31
			222771	R$ 3.366,35
			221651	R$ 3.363,02
			208031	R$ 3.358,32
			230681	R$ 3.358,11
			215981	R$ 3.353,73
			220301	R$ 3.350,72
			216881	R$ 3.347,63
			217151	R$ 3.347,63
			221681	R$ 3.341,25
			223581	R$ 3.332,07
			212901	R$ 3.332,07
			226911	R$ 3.331,92
			226901	R$ 3.331,92
			227031	R$ 3.331,92
			221071	R$ 3.322,17
			217361	R$ 3.318,71
			226321	R$ 3.316,20
			220731	R$ 3.315,46
			226551	R$ 3.314,41
			220111	R$ 3.313,44
			216362	R$ 3.310,61
			221701	R$ 3.307,36
			209072	R$ 3.303,36
			219101	R$ 3.301,06
			214831	R$ 3.297,16
			214651	R$ 3.289,80
			219121	R$ 3.288,18
			213401	R$ 3.284,31
			218651	R$ 3.283,84

			220091	R$ 3.283,52
			224211	R$ 3.280,02
			207981	R$ 3.277,99
			213681	R$ 3.277,27
			221641	R$ 3.277,23
			209221	R$ 3.272,28
			215591	R$ 3.260,93
			220411	R$ 3.251,75
			223282	R$ 3.246,53
			219831	R$ 3.236,64
			219642	R$ 3.232,48
			213351	R$ 3.232,33
			216382	R$ 3.229,02
			216021	R$ 3.228,78
			221551	R$ 3.223,95
			214171	R$ 3.222,49
			222731	R$ 3.222,04
			217471	R$ 3.216,65
			217021	R$ 3.216,61
			219161	R$ 3.203,32
			217431	R$ 3.202,23
			216781	R$ 3.199,77
			220791	R$ 3.196,60
			219892	R$ 3.191,94
			217781	R$ 3.190,71
			209331	R$ 3.184,36
			214161	R$ 3.183,27
			214011	R$ 3.178,43
			213671	R$ 3.173,17
			220391	R$ 3.166,84
			214411	R$ 3.161,36
			209031	R$ 3.161,36
			210031	R$ 3.160,10
			218621	R$ 3.159,96
			209201	R$ 3.159,51
			220381	R$ 3.154,45
			221101	R$ 3.152,31
			209551	R$ 3.148,74
			207821	R$ 3.147,17
			215811	R$ 3.141,78
			220421	R$ 3.131,19
			226041	R$ 3.130,53
			217521	R$ 3.130,07
			222631	R$ 3.125,10
			220871	R$ 3.120,65
			223361	R$ 3.112,86
			218891	R$ 3.110,65
			223311	R$ 3.107,04
			209391	R$ 3.105,33
			227091	R$ 3.100,17
			216191	R$ 3.098,09
			210211	R$ 3.091,76
			214841	R$ 3.090,24
			216562	R$ 3.083,73
			208901	R$ 3.081,64
			218121	R$ 3.080,64
			214821	R$ 3.077,49
			213661	R$ 3.077,03
			215691	R$ 3.074,47
			220881	R$ 3.074,34
			217181	R$ 3.072,30
			217351	R$ 3.071,54
			214531	R$ 3.070,82
			217661	R$ 3.061,88
			220151	R$ 3.041,37
			220841	R$ 3.039,11
			220941	R$ 3.039,11
			216422	R$ 3.039,11
			220851	R$ 3.039,11
			226601	R$ 3.037,87
			214391	R$ 3.037,79
			221301	R$ 3.037,39
			220931	R$ 3.033,92
			223781	R$ 3.033,06
			215731	R$ 3.021,18
			215551	R$ 3.019,16
			226221	R$ 3.018,85
			226481	R$ 3.017,49
			209051	R$ 3.008,87
			214811	R$ 3.007,23
			220911	R$ 2.992,07
			220891	R$ 2.992,07
			220901	R$ 2.992,07
			220921	R$ 2.992,07
			221721	R$ 2.991,83
			215701	R$ 2.990,79
			214421	R$ 2.987,15
			210261	R$ 2.986,14
			219261	R$ 2.985,10

			220761	R$ 2.984,27
			225221	R$ 2.972,73
			227181	R$ 2.971,38
			220081	R$ 2.970,31
			222931	R$ 2.960,60
			217061	R$ 2.959,08
			220632	R$ 2.958,29
			209111	R$ 2.953,90
			221271	R$ 2.943,52
			217561	R$ 2.942,39
			223231	R$ 2.942,07
			221361	R$ 2.940,63
			222911	R$ 2.940,18
			221901	R$ 2.940,18
			218711	R$ 2.936,63
			225911	R$ 2.936,00
			226491	R$ 2.922,37
			226511	R$ 2.920,34
			215461	R$ 2.919,32
			226851	R$ 2.916,56
			212741	R$ 2.909,18
			225561	R$ 2.900,58
			225491	R$ 2.900,58
			219351	R$ 2.899,51
			220362	R$ 2.897,34
			213741	R$ 2.893,64
			222901	R$ 2.893,64
			214351	R$ 2.891,91
			218901	R$ 2.889,01
			227311	R$ 2.886,15
			208891	R$ 2.884,44
			217531	R$ 2.873,46
			221211	R$ 2.871,29
			209961	R$ 2.871,11
			216641	R$ 2.868,62
			218831	R$ 2.866,90
			230381	R$ 2.862,10
			222701	R$ 2.861,27
			222611	R$ 2.861,27
			217681	R$ 2.859,02
			218171	R$ 2.855,69
			215861	R$ 2.846,62
			219651	R$ 2.845,32
			221811	R$ 2.844,83
			217551	R$ 2.839,70
			218811	R$ 2.835,36
			223661	R$ 2.828,70
			225591	R$ 2.828,42
			217281	R$ 2.828,06
			222661	R$ 2.825,99
			216471	R$ 2.824,21
			226391	R$ 2.819,59
			224311	R$ 2.819,50
			229241	R$ 2.813,99
			220021	R$ 2.804,51
			217671	R$ 2.799,22
			221831	R$ 2.799,20
			220861	R$ 2.799,20
			216541	R$ 2.793,96
			223601	R$ 2.787,62
			216342	R$ 2.786,41
			223011	R$ 2.784,08
			216111	R$ 2.779,08
			220121	R$ 2.775,54
			223651	R$ 2.774,12
			225401	R$ 2.770,70
			226881	R$ 2.769,94
			220201	R$ 2.768,33
			222691	R$ 2.764,33
			222561	R$ 2.764,33
			218721	R$ 2.760,72
			218671	R$ 2.760,72
			221671	R$ 2.756,93
			225391	R$ 2.756,26
			223801	R$ 2.754,71
			223221	R$ 2.754,71
			218361	R$ 2.750,66
			214341	R$ 2.747,71
			210061	R$ 2.744,25
			225991	R$ 2.742,74
			228431	R$ 2.741,83
			227891	R$ 2.741,83
			229151	R$ 2.741,83
			218881	R$ 2.741,43
			220181	R$ 2.739,47
			223201	R$ 2.735,13
			224411	R$ 2.727,78
			218691	R$ 2.727,77
			223741	R$ 2.724,05

			218641	R$ 2.724,05
			215941	R$ 2.722,79
			208921	R$ 2.717,08
			225891	R$ 2.709,91
			223751	R$ 2.709,19
			214152	R$ 2.705,36
			223591	R$ 2.705,36
			219911	R$ 2.699,49
			223791	R$ 2.698,84
			218101	R$ 2.697,59
			218281	R$ 2.692,24
			226581	R$ 2.688,50
			214491	R$ 2.685,98
			223531	R$ 2.685,29
			214201	R$ 2.678,02
			227281	R$ 2.669,69
			220482	R$ 2.669,68
			229021	R$ 2.669,67
			219251	R$ 2.667,50
			226651	R$ 2.666,56
			212991	R$ 2.664,22
			219691	R$ 2.664,22
			213831	R$ 2.664,22
			219781	R$ 2.664,22
			219871	R$ 2.664,22
			221791	R$ 2.664,22
			216701	R$ 2.664,22
			219541	R$ 2.664,22
			221151	R$ 2.664,22
			217872	R$ 2.664,22
			213811	R$ 2.664,22
			209891	R$ 2.664,22
			221161	R$ 2.664,22
			215021	R$ 2.663,01
			214071	R$ 2.661,92
			219071	R$ 2.659,36
			218111	R$ 2.654,12
			217611	R$ 2.638,46
			218011	R$ 2.634,76
			220991	R$ 2.631,89
			225791	R$ 2.630,54
			225811	R$ 2.630,54
			224651	R$ 2.630,54
			223991	R$ 2.628,05
			209371	R$ 2.623,95
			223621	R$ 2.623,09
			216311	R$ 2.623,09
			218131	R$ 2.622,85
			225261	R$ 2.611,96
			221801	R$ 2.608,10
			219502	R$ 2.600,72
			226521	R$ 2.599,63
			227321	R$ 2.597,54
			227251	R$ 2.597,54
			230031	R$ 2.597,54
			227351	R$ 2.597,54
			227331	R$ 2.597,54
			227231	R$ 2.597,54
			229821	R$ 2.597,53
			229881	R$ 2.597,53
			223551	R$ 2.594,75
			223561	R$ 2.594,75
			224681	R$ 2.593,14
			227111	R$ 2.592,05
			218801	R$ 2.586,39
			226441	R$ 2.584,50
			220971	R$ 2.583,17
			209611	R$ 2.581,96
			219561	R$ 2.581,96
			222971	R$ 2.581,96
			210091	R$ 2.581,96
			219581	R$ 2.581,96
			216661	R$ 2.581,96
			220781	R$ 2.580,74
			226331	R$ 2.580,39
			215781	R$ 2.573,75
			220051	R$ 2.568,33
			216621	R$ 2.557,76
			215801	R$ 2.557,62
			221561	R$ 2.555,02
			223981	R$ 2.553,25
			209401	R$ 2.553,21
			209061	R$ 2.540,82
			219681	R$ 2.540,82
			225461	R$ 2.539,81
			225631	R$ 2.539,81
			225471	R$ 2.539,81
			223761	R$ 2.539,47
			214041	R$ 2.535,99

			226631	R$ 2.533,03
			227241	R$ 2.525,38
			227301	R$ 2.525,38
			228961	R$ 2.525,38
			227341	R$ 2.525,38
			229011	R$ 2.525,38
			228391	R$ 2.525,38
			227261	R$ 2.525,38
			227271	R$ 2.525,38
			229201	R$ 2.525,38
			227611	R$ 2.525,38
			217252	R$ 2.525,38
			229171	R$ 2.525,38
			228581	R$ 2.525,37
			227861	R$ 2.525,37
			229891	R$ 2.525,37
			229771	R$ 2.525,37
			229751	R$ 2.525,37
			208911	R$ 2.516,35
			218371	R$ 2.514,96
			222621	R$ 2.514,93
			219241	R$ 2.509,82
			229231	R$ 2.501,34
			219801	R$ 2.499,69
			216671	R$ 2.499,69
			219881	R$ 2.499,69
			212941	R$ 2.499,69
			210431	R$ 2.499,69
			209281	R$ 2.497,89
			219971	R$ 2.497,30
			226201	R$ 2.480,76
			226051	R$ 2.480,76
			226081	R$ 2.480,76
			223711	R$ 2.476,43
			226681	R$ 2.471,78
			225691	R$ 2.467,66
			225671	R$ 2.467,66
			225371	R$ 2.467,66
			225141	R$ 2.467,66
			225191	R$ 2.467,65
			225351	R$ 2.467,65
			214251	R$ 2.461,82
			216681	R$ 2.459,77
			220821	R$ 2.458,56
			219811	R$ 2.458,56
			210241	R$ 2.458,56
			219851	R$ 2.458,56
			214951	R$ 2.458,56
			219621	R$ 2.458,56
			220751	R$ 2.458,49
			229181	R$ 2.453,22
			228211	R$ 2.453,22
			228061	R$ 2.453,22
			228561	R$ 2.453,22
			228881	R$ 2.453,22
			228921	R$ 2.453,22
			228371	R$ 2.453,22
			230421	R$ 2.453,22
			227961	R$ 2.453,22
			227931	R$ 2.453,22
			228031	R$ 2.453,22
			229211	R$ 2.453,22
			228051	R$ 2.453,22
			227521	R$ 2.453,22
			228421	R$ 2.453,22
			228891	R$ 2.453,22
			228551	R$ 2.453,22
			228811	R$ 2.453,22
			228081	R$ 2.453,22
			228401	R$ 2.453,22
			228441	R$ 2.453,22
			220352	R$ 2.453,22
			228091	R$ 2.453,22
			229041	R$ 2.453,22
			228471	R$ 2.453,22
			228411	R$ 2.453,22
			229131	R$ 2.453,22
			228511	R$ 2.453,22
			228041	R$ 2.453,22
			227981	R$ 2.453,22
			228361	R$ 2.453,22
			228831	R$ 2.453,22
			228791	R$ 2.453,22
			228191	R$ 2.453,22
			229651	R$ 2.453,22
			229001	R$ 2.453,22
			228491	R$ 2.453,22
			216031	R$ 2.447,45
			220041	R$ 2.438,18

			219001	R$ 2.437,69
			221371	R$ 2.436,35
			226231	R$ 2.430,95
			218081	R$ 2.407,73
			208781	R$ 2.406,82
			219231	R$ 2.405,96
			219221	R$ 2.405,75
			221761	R$ 2.403,65
			220511	R$ 2.403,65
			221751	R$ 2.403,65
			220442	R$ 2.401,17
			218061	R$ 2.396,91
			225251	R$ 2.395,50
			225151	R$ 2.395,50
			225231	R$ 2.395,50
			225801	R$ 2.393,68
			225771	R$ 2.393,68
			216392	R$ 2.390,30
			210421	R$ 2.390,30
			218731	R$ 2.385,16
			221481	R$ 2.383,69
			220771	R$ 2.383,69
			226021	R$ 2.383,69
			226001	R$ 2.383,69
			224421	R$ 2.383,00
			230011	R$ 2.381,07
			227881	R$ 2.381,07
			228951	R$ 2.381,06
			229761	R$ 2.381,06
			228601	R$ 2.381,06
			228651	R$ 2.381,06
			228331	R$ 2.381,06
			229031	R$ 2.381,06
			229581	R$ 2.381,06
			228141	R$ 2.381,06
			229801	R$ 2.381,06
			227911	R$ 2.381,06
			228101	R$ 2.381,06
			228121	R$ 2.381,06
			227851	R$ 2.381,06
			228971	R$ 2.381,06
			228991	R$ 2.381,06
			215011	R$ 2.376,29
			221141	R$ 2.366,25
			222871	R$ 2.366,25
			223111	R$ 2.366,25
			210491	R$ 2.363,13
			220611	R$ 2.359,91
			219371	R$ 2.358,60
			216331	R$ 2.351,81
			228781	R$ 2.351,32
			226401	R$ 2.351,25
			219861	R$ 2.343,80
			216071	R$ 2.339,75
			214311	R$ 2.329,86
			222311	R$ 2.328,85
			221851	R$ 2.328,85
			220541	R$ 2.328,85
			218141	R$ 2.327,50
			225081	R$ 2.323,34
			227171	R$ 2.312,01
			220011	R$ 2.311,42
			224321	R$ 2.311,39
			227211	R$ 2.308,92
			229921	R$ 2.308,92
			229931	R$ 2.308,92
			226841	R$ 2.308,92
			228151	R$ 2.308,90
			228671	R$ 2.308,90
			228111	R$ 2.308,90
			216571	R$ 2.305,75
			216611	R$ 2.302,82
			213871	R$ 2.295,24
			209861	R$ 2.295,24
			213601	R$ 2.295,24
			227141	R$ 2.291,18
			215031	R$ 2.287,20
			218911	R$ 2.279,00
			218921	R$ 2.279,00
			219361	R$ 2.273,18
			218661	R$ 2.271,76
			216591	R$ 2.271,76
			216051	R$ 2.271,76
			221261	R$ 2.271,76
			216631	R$ 2.271,76
			214661	R$ 2.270,71
			226431	R$ 2.270,56
			227101	R$ 2.270,02
			219281	R$ 2.260,83

			220531	R$ 2.255,63
			219341	R$ 2.255,42
			219551	R$ 2.254,11
			220341	R$ 2.254,11
			221781	R$ 2.254,11
			222951	R$ 2.254,04
			220501	R$ 2.254,04
			220571	R$ 2.254,04
			223511	R$ 2.254,04
			220591	R$ 2.254,04
			220551	R$ 2.254,04
			219381	R$ 2.252,47
			218291	R$ 2.249,13
			219421	R$ 2.245,70
			226701	R$ 2.245,43
			219981	R$ 2.243,61
			219961	R$ 2.243,61
			217981	R$ 2.237,28
			217851	R$ 2.237,28
			230051	R$ 2.236,77
			231381	R$ 2.236,77
			226961	R$ 2.236,77
			229251	R$ 2.236,77
			227681	R$ 2.236,77
			227431	R$ 2.236,77
			227531	R$ 2.236,77
			229991	R$ 2.236,76
			226951	R$ 2.236,76
			230371	R$ 2.236,76
			227461	R$ 2.236,76
			229961	R$ 2.236,76
			226361	R$ 2.231,69
			223291	R$ 2.228,91
			209411	R$ 2.225,45
			226741	R$ 2.222,33
			218331	R$ 2.222,31
			216491	R$ 2.220,10
			223831	R$ 2.203,77
			223671	R$ 2.203,77
			218071	R$ 2.203,77
			223241	R$ 2.203,77
			217701	R$ 2.203,28
			218261	R$ 2.203,28
			222741	R$ 2.203,28
			222861	R$ 2.203,28
			221601	R$ 2.202,95
			217751	R$ 2.201,74
			230021	R$ 2.200,68
			228231	R$ 2.200,68
			223421	R$ 2.199,20
			220981	R$ 2.198,59
			220681	R$ 2.195,60
			214221	R$ 2.191,94
			228941	R$ 2.188,66
			218971	R$ 2.186,95
			221221	R$ 2.183,79
			221582	R$ 2.179,24
			222941	R$ 2.179,24
			221291	R$ 2.179,24
			220491	R$ 2.179,24
			220521	R$ 2.179,24
			225201	R$ 2.179,04
			219931	R$ 2.175,14
			212981	R$ 2.171,84
			210461	R$ 2.171,84
			214051	R$ 2.169,62
			228861	R$ 2.164,61
			227921	R$ 2.164,61
			231261	R$ 2.164,61
			228001	R$ 2.164,61
			226971	R$ 2.164,61
			227901	R$ 2.164,61
			228171	R$ 2.164,61
			228381	R$ 2.164,61
			228621	R$ 2.164,61
			229161	R$ 2.164,61
			227491	R$ 2.164,61
			229971	R$ 2.164,61
			227581	R$ 2.164,61
			228261	R$ 2.164,61
			227951	R$ 2.164,61
			228481	R$ 2.164,61
			228901	R$ 2.164,61
			227671	R$ 2.164,61
			227991	R$ 2.164,61
			229941	R$ 2.164,61
			229712	R$ 2.164,61
			229191	R$ 2.164,61
			228461	R$ 2.164,61

			228851	R$ 2.164,61
			227511	R$ 2.164,61
			228531	R$ 2.164,61
			229981	R$ 2.164,61
			229141	R$ 2.164,61
			228181	R$ 2.164,61
			231271	R$ 2.164,61
			228771	R$ 2.164,61
			229781	R$ 2.164,61
			228521	R$ 2.164,61
			216752	R$ 2.164,61
			228541	R$ 2.164,61
			219672	R$ 2.164,61
			228221	R$ 2.164,61
			228911	R$ 2.164,61
			228841	R$ 2.164,61
			228021	R$ 2.164,61
			228871	R$ 2.164,61
			227651	R$ 2.164,61
			228931	R$ 2.164,61
			229061	R$ 2.164,61
			229811	R$ 2.164,60
			229851	R$ 2.164,60
			229861	R$ 2.164,60
			229111	R$ 2.164,60
			229831	R$ 2.164,60
			229121	R$ 2.164,60
			214881	R$ 2.157,81
			226421	R$ 2.154,70
			219391	R$ 2.142,54
			214901	R$ 2.141,23
			219021	R$ 2.139,60
			216101	R$ 2.135,30
			217991	R$ 2.135,30
			220561	R$ 2.135,30
			217741	R$ 2.135,30
			217721	R$ 2.135,30
			218311	R$ 2.135,30
			217811	R$ 2.135,30
			217931	R$ 2.135,30
			218321	R$ 2.135,30
			217961	R$ 2.135,30
			217881	R$ 2.135,30
			217711	R$ 2.135,30
			230331	R$ 2.127,73
			230291	R$ 2.127,73
			219941	R$ 2.124,40
			222301	R$ 2.121,52
			218931	R$ 2.116,20
			218821	R$ 2.116,20
			226781	R$ 2.109,61
			227001	R$ 2.109,61
			219921	R$ 2.107,15
			225001	R$ 2.106,89
			225051	R$ 2.106,89
			225161	R$ 2.106,89
			225181	R$ 2.106,89
			225361	R$ 2.106,89
			225651	R$ 2.106,89
			225621	R$ 2.106,89
			225661	R$ 2.106,89
			225111	R$ 2.106,89
			225291	R$ 2.106,89
			225441	R$ 2.106,89
			225481	R$ 2.106,89
			225311	R$ 2.106,89
			225071	R$ 2.106,89
			225321	R$ 2.106,89
			225681	R$ 2.106,89
			224981	R$ 2.106,89
			226531	R$ 2.106,03
			220671	R$ 2.101,29
			220661	R$ 2.101,29
			224331	R$ 2.100,56
			221111	R$ 2.095,40
			228311	R$ 2.092,45
			228981	R$ 2.092,45
			229901	R$ 2.092,45
			228801	R$ 2.092,45
			228241	R$ 2.092,45
			227971	R$ 2.092,45
			228591	R$ 2.092,45
			228631	R$ 2.092,45
			229911	R$ 2.092,45
			228751	R$ 2.092,45
			228351	R$ 2.092,45
			228161	R$ 2.092,45
			228611	R$ 2.092,45
			228451	R$ 2.092,45

			231241	R$ 2.092,45
			229841	R$ 2.092,45
			229951	R$ 2.092,45
			228201	R$ 2.092,45
			229081	R$ 2.092,45
			229051	R$ 2.092,45
			228011	R$ 2.092,45
			228291	R$ 2.092,45
			216771	R$ 2.086,99
			223261	R$ 2.083,38
			219461	R$ 2.083,38
			227731	R$ 2.082,45
			227701	R$ 2.082,45
			227481	R$ 2.079,05
			216401	R$ 2.077,49
			221171	R$ 2.069,06
			217821	R$ 2.067,31
			217861	R$ 2.067,31
			223401	R$ 2.067,31
			223181	R$ 2.067,31
			221181	R$ 2.065,49
			214761	R$ 2.055,99
			230241	R$ 2.049,82
			225121	R$ 2.049,17
			223701	R$ 2.040,97
			223771	R$ 2.040,97
			227161	R$ 2.040,60
			227711	R$ 2.037,18
			229681	R$ 2.037,18
			227801	R$ 2.037,18
			230301	R$ 2.037,18
			229731	R$ 2.037,18
			230311	R$ 2.037,18
			227811	R$ 2.037,18
			219991	R$ 2.035,28
			225381	R$ 2.034,73
			225211	R$ 2.034,73
			225501	R$ 2.034,73
			225411	R$ 2.034,73
			225091	R$ 2.034,73
			225451	R$ 2.034,73
			225641	R$ 2.034,73
			224661	R$ 2.034,63
			224741	R$ 2.034,63
			224671	R$ 2.034,63
			220691	R$ 2.033,30
			221251	R$ 2.021,49
			209381	R$ 2.021,00
			228281	R$ 2.020,29
			228711	R$ 2.020,29
			228321	R$ 2.020,29
			229091	R$ 2.020,29
			228341	R$ 2.020,29
			229871	R$ 2.020,29
			229791	R$ 2.020,29
			229101	R$ 2.020,29
			227871	R$ 2.020,29
			227061	R$ 2.019,07
			228071	R$ 2.007,48
			227631	R$ 2.006,86
			223681	R$ 1.999,32
			223251	R$ 1.999,32
			222411	R$ 1.999,32
			217911	R$ 1.999,32
			230351	R$ 1.991,91
			230321	R$ 1.991,91
			229741	R$ 1.991,91
			225281	R$ 1.977,01
			225581	R$ 1.977,01
			225031	R$ 1.977,01
			226071	R$ 1.977,01
			223391	R$ 1.960,16
			224441	R$ 1.959,83
			226501	R$ 1.955,70
			219331	R$ 1.953,12
			227441	R$ 1.948,15
			227401	R$ 1.948,15
			227471	R$ 1.948,15
			227771	R$ 1.946,64
			227821	R$ 1.946,64
			226751	R$ 1.933,72
			224761	R$ 1.920,12
			219031	R$ 1.908,81
			231111	R$ 1.906,55
			225431	R$ 1.902,39
			221741	R$ 1.898,34
			217951	R$ 1.898,34
			214141	R$ 1.894,22
			226621	R$ 1.883,26

			227361	R$ 1.876,00
			229271	R$ 1.876,00
			227621	R$ 1.876,00
			227391	R$ 1.876,00
			226761	R$ 1.876,00
			227591	R$ 1.876,00
			230391	R$ 1.876,00
			230041	R$ 1.876,00
			227501	R$ 1.876,00
			227601	R$ 1.876,00
			227371	R$ 1.876,00
			230061	R$ 1.876,00
			226981	R$ 1.876,00
			227571	R$ 1.876,00
			230081	R$ 1.876,00
			227411	R$ 1.876,00
			227381	R$ 1.876,00
			231281	R$ 1.876,00
			227421	R$ 1.876,00
			230091	R$ 1.876,00
			227151	R$ 1.849,26
			220031	R$ 1.834,71
			231321	R$ 1.810,83
			227831	R$ 1.810,83
			229671	R$ 1.810,83
			229691	R$ 1.810,83
			229642	R$ 1.810,83
			227781	R$ 1.810,83
			227751	R$ 1.810,83
			227791	R$ 1.810,83
			229721	R$ 1.810,83
			230341	R$ 1.810,83
			229701	R$ 1.810,83
			227451	R$ 1.803,84
			227641	R$ 1.803,84
			230071	R$ 1.803,84
			227551	R$ 1.803,84
			227541	R$ 1.803,84
			226831	R$ 1.803,84
			225601	R$ 1.800,64
			227121	R$ 1.767,67
			229261	R$ 1.750,94
			227561	R$ 1.743,72
			228741	R$ 1.731,68
			228251	R$ 1.731,68
			228731	R$ 1.731,68
			228681	R$ 1.731,68
			229071	R$ 1.731,68
			230361	R$ 1.731,68
			228701	R$ 1.731,68
			231251	R$ 1.731,68
			228661	R$ 1.731,68
			227941	R$ 1.731,68
			228721	R$ 1.731,68
			228641	R$ 1.731,68
			228301	R$ 1.731,68
			228501	R$ 1.731,68
			228271	R$ 1.731,68
			223301	R$ 1.727,94
			221611	R$ 1.701,32
			223811	R$ 1.688,75
			223851	R$ 1.688,75
			227131	R$ 1.631,70
			228131	R$ 1.599,40
			230932	R$ 1.582,62
			219951	R$ 1.562,20
			227661	R$ 1.544,17
			223821	R$ 1.532,81
			230211	R$ 1.429,10
			227741	R$ 1.418,49
			230171	R$ 1.407,48
			229591	R$ 1.395,36
			230201	R$ 1.395,36
			230261	R$ 1.395,36
			229631	R$ 1.395,36
			229392	R$ 1.367,25
			229571	R$ 1.343,58
			229601	R$ 1.339,14
			231131	R$ 1.320,03
			229481	R$ 1.303,35
			229332	R$ 1.298,24
			230891	R$ 1.288,02
			229621	R$ 1.282,91
			230231	R$ 1.282,91
			230221	R$ 1.282,91
			229611	R$ 1.282,91
			230281	R$ 1.282,91
			230191	R$ 1.282,91
			230131	R$ 1.277,80

			229361	R$ 1.277,80
			229371	R$ 1.277,80
			229561	R$ 1.263,11
			230701	R$ 1.236,42
			230761	R$ 1.236,42
			230661	R$ 1.236,42
			230471	R$ 1.236,42
			230461	R$ 1.236,42
			230731	R$ 1.236,42
			230531	R$ 1.236,42
			230641	R$ 1.236,42
			230751	R$ 1.236,42
			230651	R$ 1.236,42
			230691	R$ 1.236,42
			230591	R$ 1.236,42
			230491	R$ 1.236,42
			230551	R$ 1.236,42
			230831	R$ 1.236,42
			230821	R$ 1.236,42
			230671	R$ 1.236,42
			231061	R$ 1.236,42
			230631	R$ 1.236,42
			230741	R$ 1.236,42
			230601	R$ 1.236,42
			230611	R$ 1.236,42
			230142	R$ 1.236,42
			228691	R$ 1.236,42
			230521	R$ 1.236,42
			230431	R$ 1.236,42
			230541	R$ 1.236,42
			230561	R$ 1.236,42
			230801	R$ 1.236,42
			230511	R$ 1.236,42
			230481	R$ 1.236,42
			230571	R$ 1.236,42
			229512	R$ 1.236,42
			230501	R$ 1.236,42
			230791	R$ 1.236,42
			230771	R$ 1.236,42
			230451	R$ 1.236,42
			230721	R$ 1.236,42
			230581	R$ 1.236,42
			230811	R$ 1.236,42
			230181	R$ 1.226,69
			230411	R$ 1.226,69
			231231	R$ 1.226,69
			231221	R$ 1.226,69
			230271	R$ 1.226,69
			230251	R$ 1.226,69
			230121	R$ 1.226,68
			229521	R$ 1.226,68
			231341	R$ 1.212,00
			229541	R$ 1.212,00
			231371	R$ 1.212,00
			230111	R$ 1.212,00
			230961	R$ 1.212,00
			230851	R$ 1.212,00
			229351	R$ 1.212,00
			229301	R$ 1.212,00
			231071	R$ 1.212,00
			230991	R$ 1.212,00
			229531	R$ 1.212,00
			229311	R$ 1.212,00
			231161	R$ 1.212,00
			231031	R$ 1.212,00
			231091	R$ 1.212,00
			230781	R$ 1.212,00
			231331	R$ 1.212,00
			231171	R$ 1.212,00
			229551	R$ 1.212,00
			229461	R$ 1.212,00
			229281	R$ 1.212,00
			230101	R$ 1.212,00
			229451	R$ 1.212,00
			231121	R$ 1.212,00
			231301	R$ 1.212,00
			230941	R$ 1.212,00
			229441	R$ 1.212,00
			231391	R$ 1.212,00
			229291	R$ 1.212,00
			231361	R$ 1.212,00
			231201	R$ 1.212,00
			231181	R$ 1.212,00
			230161	R$ 1.212,00
			231311	R$ 1.212,00
			231401	R$ 1.212,00
			231411	R$ 1.212,00
			229431	R$ 1.212,00
			229321	R$ 1.212,00

			230401	R$ 1.212,00
			231081	R$ 1.212,00
			229221	R$ 1.212,00
			231141	R$ 1.212,00
			229411	R$ 1.212,00
			229381	R$ 1.212,00
			231351	R$ 1.212,00
			229401	R$ 1.212,00
			231211	R$ 1.212,00
			230981	R$ 1.212,00
			230871	R$ 1.212,00
			230951	R$ 1.212,00
			230151	R$ 1.212,00
			231151	R$ 1.212,00
			229341	R$ 1.212,00
			230881	R$ 1.212,00
			231291	R$ 1.212,00
			230911	R$ 1.212,00
			230971	R$ 1.212,00
			229491	R$ 1.212,00
			231021	R$ 1.212,00
			231051	R$ 1.212,00
			231191	R$ 1.212,00
			230841	R$ 1.212,00
			229661	R$ 1.212,00
			231101	R$ 1.212,00
			231011	R$ 1.212,00
			229501	R$ 1.212,00
			231001	R$ 1.212,00
			224781	R$ 1.141,39
			218861	R$ 1.049,83
			230711	R$ 981,74
			227691	R$ 882,79
			229471	R$ 837,18
			231041	R$ 618,21
			230621	R$ 535,78
			230901	R$ 273,95

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B65AE11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 058/2022

EDITAL Nº 058/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO PRELIMINAR APÓS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** e o **RESULTADO PRELIMINAR, APÓS RECURSOS**, apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o programa Tempo de Aprender, de acordo com o Edital nº 056/2022, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) .

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

Nome
Alexia Avila Traugott
Bianca Raphaelli da Rocha
Bruna Muller dos Santos
Ediane Rodrigues da Silveira
Jéssica Simone Garcia Martins
Josilene da Fonseca Machado
Karolina dos Santos Kuhn
Keli Isadora Tonial
Larissa da Silva Conceição
Leidi Luciani Alves Barcelos
Marilucia Lopes Kuhn
Monica Mariele da Silva Ferreira
Raquel dos Santos Kuhn
Renata Saraiva Viana
Silvia Regina Viacava de Souza Figueiro
Victória Carolina Souza Machado

Victoria Pinheiro de Andrade
Viviane da Silva

RESULTADO PRELIMINAR APÓS RECURSOS	
Nome	**Nota**
Alexia Avila Traugott	0
Bianca Raphaelli da Rocha	4
Bruna Muller dos Santos	2
Ediane Rodrigues da Silveira	3
Jéssica Simone Garcia Martins	4
Josilene da Fonseca Machado	4
Karolina dos Santos Kuhn	2
Keli Isadora Tonial	0
Larissa da Silva Conceição	6
Leidi Luciani Alves Barcelos	3
Marilucia Lopes Kuhn	6
Monica Mariele da Silva Ferreira	4
Raquel dos Santos Kuhn	6
Renata Saraiva Viana	0
Silvia Regina Viacava de Souza Figueiro	2
Victória Carolina Souza Machado	2
Victoria Pinheiro de Andrade	2
Viviane da Silva	6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 13 de maio de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:E689EF15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 – DENATRAN - EXERCÍCIO DE 2022.

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	**R$ 135.970,58**	**R$ 114.962,11**	**R$ 139.811,76**	**R$ 251.997,19**									**R$ 642.741,64**
Multas Arrecadadas no mês	**545**	**550**	**749**	**1.260**	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.104**
Agente Próprio	**536**	**542**	**732**	**1.241**									**3.051**
Agente Conveniado	**9**	**8**	**17**	**19**									**53**
DESPESAS LIQUIDADAS	**R$ 123.072,31**	**R$ 193.838,96**	**R$ 195.117,26**	**R$ 245.779,84**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 757.808,37**
Despesas Correntes	R$ 123.072,31	R$ 193.838,96	R$ 195.117,26	R$ 245.779,84									**R$ 757.808,37**
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -									**R$ -**
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	**R$ 12.898,27**	**-R$ 78.876,85**	**-R$ 55.305,50**	**R$ 6.217,35**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**-R$ 115.066,73**
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	**1.030**	**738**	**1.344**	**1.136**									**4.248**

Nota:
I - Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art.5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.
II - No mês de abril ocorre o vencimento do pagamento do IPVA.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:848A51AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 131/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 72/2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no item 12 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 72/2022, **TORNA PÚBLICO**, o resultado final de classificação e homologação, ao cargo relacionado neste edital:

ANEXO I - DA PONTUAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº72/2022- Prof. Itinerante Facilitador de Aprendizagens															
Itens pontuadores de acordo com o quadro 7.4													**Total**	**Data de nascimento**	**CLASSIFICAÇÃO**
NOME	**INSCRIÇÃO**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**			
LUCIANI GORETE BENETTI	6818	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	20	**68**	19/12/81	1
JANE DA ROSA RODRIGUES	7954	0	0	8	30	0	0	0	10	0	5	6	**59**	27/05/67	2
VERA REGINA DA ROSA FERREIRA	7167	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	8	**56**	05/09/76	3
SAMONA CURTINOVE COSTA	7907	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	6	**54**	30/04/86	4
PATRICIA DA SILVA MATOS	8065	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	20	**48**	30/08/85	5
ELIANA VARGAS MACHADO	7091	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	18	**48**	29/05/70	6
CAMILA DE FREITAS COELHO	7165	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	4	**44**	11/04/89	7
ALINE CUNHA DE LIMA	6726	0	0	8	0	0	0	5	10	0	0	20	**43**	24/04/83	8
SIMONE MESSAGI	6985	0	0	0	20	0	0	0	10	0	10	2	**42**	26/09/83	9
ANDREIA DO NASCIMENTO SANTOS	6794	0	5	0	0	0	0	15	10	0	10	2	**42**	08/04/96	10

CRISIANE MOURA	8111	0	0	8	10	0	0	0	9	0	0	14	**41**	16/12/81	11
ALICE REICHETT BARBOSA	6797	0	5	8	10	0	0	5	10	0	0	2	**40**	28/04/87	12
LISIANE AGUIAR DA SILVA	6720	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	0	**40**	18/03/85	13
ONEIDA TRINDADE DE CARVALHO	7100	0	0	8	10	0	0	0	0	0	0	20	**38**	30/10/66	14
GRASIELA DA COSTA SANTOS BITENCOURT	7223	0	0	8	20	0	0	0	10	0	0	0	**38**	03/07/81	15
MONICA DE OLIVEIRA LOPES	6968	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	18	**36**	03/09/81	16
MARIA GORETI BERNARDO DOS SANTOS	8043	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	12	**30**	06/06/62	17
ITAMARA DA SILVEIRA	8171	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	0	**30**	16/02/91	18
ANDRESSA DA SILVA HILARIO	6879	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	10	**28**	15/01/91	19
MARGARETE VICENTE PIRES	7049	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	0	**28**	19/04/82	20
MAIARA LOPES MORAES	7129	0	5	8	0	0	0	5	10	0	0	0	**28**	26/01/97	21
EMILY SCHMITZ SCHONS	6883	0	5	8	0	0	0	0	10	0	0	4	**27**	05/04/90	22
CRISTIANE BEISE	6838	0	0	0	10	0	0	0	4	0	0	12	**26**	15/03/82	23
JULIANA MUNIZ DE FRAGA	7161	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	6	**26**	03/08/77	24
GRAZIELLE FANTI DE OLIVEIRA AURELIO MACHADO	7170	0	0	0	0	0	0	0	10	7	5	4	**26**	06/07/78	25
SOLANGE MARIA DA ROSA COUGO	8169	0	5	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**25**	04/07/78	26
JOELMA MARIA DE SOUSA ALVES	7229	0	0	0	10	0	0	0	10	0	5	0	**25**	04/03/79	27
FRANCIELE DE SOUZA CUNHA	6992	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	14	**24**	23/12/89	28
ANDREIA TERESINHA AGLIARDI	7211	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	4	**24**	14/12/81	29
LUANA ROSA DOS SANTOS	7144	0	0	0	0	0	0	0	10	2	10	2	**24**	14/08/95	30
SABRINA KRAUSS	7067	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	5	**23**	03/05/78	31
SONIA MARA FERREIRA	6836	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	2	**22**	02/10/79	32
DAIANE GELLER	6819	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	2	**22**	24/05/83	33
CARLA PONTEL FARINA	6969	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	2	**20**	14/12/85	34
DAIANA DE SOUZA CHERUTTI	6981	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	2	**20**	14/10/83	35
ANA CAROLINE SAVI	7259	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	14/11/87	36
CATIA SIMONE KINGESKI COUTO	6803	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	**20**	08/11/71	37
SINARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	6917	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	**20**	28/07/74	38
FABIANE DE FRAGA ALVES BRITES	6623	0	5	8	0	0	0	0	7	0	0	0	**20**	28/11/80	39
MILENA PAGANI DADA	7139	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	**20**	19/02/98	40
THAYNA CHAVES DE ABREU BERNARDI	7087	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	06/08/98	41
KATIELLE BERNARDES DE ESPINDULA	7130	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	4	**19**	04/12/95	42
DELIA DOS SANTOS CUNHA	8160	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	**18**	**25/06/59**	43
FERNANDA BRANDTNER GATTELLI	7008	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	**18**	11/07/77	44
SILVIANE PRIEBE PINHEIRO GARCIA	7177	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	**18**	28/02/76	45
AMANDA POSPICHIL DE ARAÚJO	7670	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	**18**	07/04/92	46
ANDARA DIAS DE ALMEIDA	7255	0	0	0	0	0	0	0	10	7	0	0	**17**	02/10/99	47
ELIZANDRA DE OLIVEIRA COLOMBO CONSONI	7086	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**	14/12/85	48
TATIANE DOS SANTOS LOURENÇO	8064	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**	03/12/83	49
ARIANE GARCIA OLIVEIRA VIANA	7236	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**	30/06/90	50
EDUARDA DE SOUZA PIRES	7260	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**	02/10/98	51
DAIANA CASTRO BERR DIAS	6996	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	**14**	04/05/86	52
THAIS DE OLIVEIRA COSTA	6607	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	**14**	06/01/89	53
SUZANA DAROS SALA DE MATTOS	7175	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	**12**	04/09/82	54
RODRIGO PECKER FARIAS CALDERÃO	7149	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	**12**	23/01/77	55
KARINE AMADOR MEDEIROS	6869	0	5	0	0	0	0	0	7	0	0	0	**12**	05/06/85	56
MAIARA BRAGA FRAGA	7151	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	**10**	04/11/91	57
JESSICA DA COSTA FERREIRA	6911	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	12/03/91	58
CARMEN LUCIA MONTAGNA OLIVEIRA GUATIMOSIM	7231	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	07/01/75	59
PAULA DADA DE MORAIS	8010	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	**10**	10/05/81	60
QUELE VERIDIANA ANESE DA SILVEIRA CONCEIÇÃO	6935	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	06/09/85	61
ANDRYELLE BERNARDES DE ESPINDULA	7132	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	01/07/99	62
HELEN SANT HELENA NURY DOS SANTOS	6875	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	31/01/80	63
JÉSSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGGI	6799	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	02/06/96	64
MONIQUE SANTANNA RIBEIRO	7069	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	11/04/92	65
STEFANI COLOMBO	7247	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	11/04/99	66
LETICIA DA SILVA FORMOSO	8161	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	4	**9**	10/05/78	67
RHUAN FERREIRA CYGAINSKI	8170	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	**8**	27/05/96	68
SUELLEN CRYSTINE FORMOSO DE SOUZA	7235	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	10/11/01	69
SABRINA FERRI	7168	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	20/07/84	70
ANGELA DADA BOSSLE	8036	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	14/06/75	71

ALESSANDRO LUIS DE CASTRO BORGES	7011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	09/09/74	72
SILVANIA ALVES CARDOSO	6919	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	29/09/73	73
ANEXO II - DA PONTUAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº72/2022- Prof. Itinerante Educador Físico															
Itens pontuadores de acordo com o quadro 7.4												**Total**	**Data de nascimento**	**CLASSIFICAÇÃO**	
ALINE DA SILVA JOSEFINO	6608	0	5	8	30	0	0	0	10	0	0	20	**73**	20/11/81	1
ADELIR ANALICE NATALLI GREFF	7074	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	14	**54**	03/07/79	2
DANUBIA BRITO DA SILVEIRA	6998	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	0	**48**	09/05/95	3
CARLA ELISE BASSANI	6899 7352	0	5	0	10	0	0	0	10	0	0	20	**45**	24/07/88	4
LISANDRA MARIA PREUSS	7001	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	18	**38**	07/02/83	5
RODRIGO ANDRE DE JESUS	6789	0	0	0	10	0	0	0	10	10	0	4	**34**	03/06/85	6
VANESSA CAMPOS CARDOSO	7239	0	0	0	10	0	0	0	2	0	0	20	**32**	15/08/80	7
PRISCILA DA SILVA KINGESKI	7253	0	0	0	0	0	0	0	2	10	0	20	**32**	14/08/85	8
LAILA MILENA LEMOS DE ALMEIDA	7098	0	0	8	20	0	0	0	0	0	0	0	**28**	25/03/99	9
THIAGO BIEHL BECKER	7078	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	6	**26**	03/11/83	10
JOSE VALDINEI DE OLIVEIRA HILARIO	7241	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	14	**24**	25/04/72	11
ANGELA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS	7159	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	2	**22**	05/12/87	12
MARLIZA CURTINOVE TEIXEIRA	8321	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	**20**	27/08/80	13
TIAGO DE MORAES ALFONSIN	7064	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	**20**	05/02/69	14
FRANCIELE SILVEIRA OSORIO	6997	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	22/01/90	15
BRENDA VITORIA BRAZ MARTINS	6995	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	**10**	10/09/98	16
JABEZ SKALSKI SIEBRA	7136	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	11/09/89	17
LIZIANE DA SILVA ROSA	7072	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	**10**	18/01/81	18
MARIO SERGIO AQUILA FERREIRA	8151	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	**10**	23/06/78	19
DAIANA DE SOUZA CHERUTTI	6983	0	5	0	0	0	0	0	4	0	0	0	**9**	14/10/83	20
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7133	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	**8**	26/09/78	21
IGOR DA SILVA CORREA	7083	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	**6**	15/08/85	22
DANIELE DE SOUZA ARRUDA	7206	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	**4**	14/01/99	23
CRISTIANE DA SILVA COLOMBO	7102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	27/07/79	24
CLEONICE MORO NUNES	6535	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	29/05/86	25
ROSANGELA CONCEICAO BATISTA	7089	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	17/11/70	26
CAROLINE DARIVA	7062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	12/12/91	27

III – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).
V - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Osório, 16 de maio de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7570C3C7